SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3362

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do produto: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. No recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.

Da entrega do produto: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no hórario de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 27 de Outubro de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5092CD27

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº 366/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 26 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipes para velório de familiar na cidade de Conceição do Araguaia - PA, e assim atender as demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36CC5FC5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 160

PORTARIA Nº 160/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF nº 011.XXX.XXX-06, titular da conta bancária nº 0006314-2, Agência nº 5741 (Banco do Bradesco), no valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:4E8BA8F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 161

PORTARIA Nº 161/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o servidor Sr. **JOEL RIBEIRO DE LIMA** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.
Considerando ainda, a necessidade do servidor permanecer em Santarém para tratar de assuntos relacionados a contabilidade e ao Esocial da Câmara no dia 03 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA** (Diretor Administrativo/Financeiro), portador do CPF: 678.XXX.XXX-91, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:F277FA8B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 162

PORTARIA Nº 162/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o servidor Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **EDSON DE CARVALHO SADALA** (Procurador Jurídico), portador do CPF: 515.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 6901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:185C9A9A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 164

PORTARIA Nº 164/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS**, viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora agente administrativa **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS** (Agente Administrativo), portadora do CPF: 845.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 00418753-9, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E24A2ACA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 163

PORTARIA Nº 163/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA** viajará até a Cidade de Santarém, para participar da capacitação "Conectando Conhecimento com Você", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA** (Agente Administrativo), portador do CPF: 414.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 18.917-0, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:D77EF273

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 165

PORTARIA Nº 165/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora agente administrativa **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM** (Agente Administrativo), portadora do CPF: 779.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 00030682-7, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:9DC830C3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 166

PORTARIA Nº 166/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:920CD39D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 167

PORTARIA Nº 167/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO** viajará até a Cidade de Santarém, para participar da capacitação "Conectando Conhecimento com Você", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:61E98F2F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 168

PORTARIA Nº 168/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **WILSON LOPES DA SILVA** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **WILSON LOPES DA SILVA**, portador do CPF: 942.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 734852-5, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:5DA5B113

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 169

PORTARIA Nº 169/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento 03 (três) diárias a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES,** portadora do CPF: 192.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 7366604, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:DE8FA6B0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 170

PORTARIA Nº 170/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA**, portador do CPF: 620.383.892-68, titular da Conta Bancária nº 18893-x, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:70582732

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 171

PORTARIA Nº 171/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA,** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, portador do CPF: 936.XXX.XXX-10, titular da Conta Bancária nº 736850-0, Agência nº 0099-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:098ADBEF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 172

PORTARIA Nº 172/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **JAIR ALVES DA SILVA** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:4FE77C7B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 173

PORTARIA Nº 173/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** (Secretária Geral), portadora do CPF: 779.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 00030682-7, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:437897FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 174

PORTARIA Nº 174/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, portador no CPF: 614.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:289790D6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 175

PORTARIA Nº 175/2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, estará promovendo a Capacitação "Conectando Conhecimento com Você, no município de Santarém;
CONSIDERANDO que a capacitação foi disponibilizada aos servidores e vereadores de todos os municípios da região;
CONSIDERANDO que houve uma demanda satisfatória da Câmara Municipal de Monte Alegre; diante disso:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, as sessões legislativas dos dias 30 e 31 de outubro de 2023, sem prejuízo do expediente interno e administrativo, pelo período matutino (8h às 12h).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:942B5C0C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 176

PORTARIA Nº 176/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **AIRTON DE SOUZA AMARAL** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao **AIRTON DE SOUZA AMARAL**, portador do CPF: 002.XXX.XXX-57, titular da Conta Bancária nº 00106101-7, Agência nº 2853-3 (Caixa Econômica), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:3B8AC41F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 177

PORTARIA Nº 177/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a Portaria nº 174/2023 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre;
CONSIDERANDO que o Vice Presidente da Casa, Vereador Denilson Araújo de Oliveira encontra-se impossibilitado de assumir a presidência;
CONSIDERANDO a Portaria nº 166/2023 que autoriza a viagem do 1º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Rover Kemmer Xavier e Silva;

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre ao Vereador 2º Secretário **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, nos dias 30 e 31 de outubro à 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:825327EC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O LIMITE FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DE PESSOAL DOS GABINETES DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A verba destinada ao pagamento de pessoal da Assessoria Parlamentar dos Gabinetes dos Vereadores fica fixada em até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

§ 1° As despesas com a contribuição previdenciária, 13° salário e o abono de férias, ficam excluídas do limite fixado no *caput* deste artigo.

§ 2° O valor fixado no *caput* é mensal, e o valor não utilizado no mês não poderá ser utilizado nos meses posteriores.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 25 de outubro de 2023.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Presidente em Exercício

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:194A84DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DISPENSA SE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, através da SUA Agente de Contratação, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em aquisição de Material Permanente (Centrais de Ar Condicionado e Ventiladores), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.
Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos materiais, conforme mencionado na tabela anexa, com especificação, quantidade, unidade, marca, valor unitário e valor total, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, endereçadas ao setor de Licitação e ou encaminhadas para o e-mail camaramunicipal.municipal@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

São Caetano de Odivelas/PA, 27 de outubro de 2023.

KÁTIA REGIANE MONTEIRO MESQUITA
Agente de Contratação
Port. nº. 010/2023 – CMSCO

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CEDC0697

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

Publicada na Secretaria da Câmara em data supra.
Certifico para os devidos fins de direito que houve publicidade necessária do presente ato no Mural da Câmara Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.828/0001-23, conforme determina aLei Orgânica Municipal, em,

_____/_____/2023

João Carlos Mota da Silva
Sec. Administrativo-Portaria Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA TRAIRÃO/PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DANILO VIDAL DE MIRANDA, CONFIRMANDO PARECER PRÉVIO DO TCM-PA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO: aprova, e sua mesa diretiva publica o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º-FicamAPROVADASas contas da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, relativas ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Danilo Vidal de Miranda.
§ 1º-O Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará– TCM-PA, através da Resolução Nº 14.435, e do Acordão nº 33.435de 24 de janeiro de 2019, expediu parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESALVA das contas da prefeitura municipal de Trairão-PA, relativa ao exercício financeiro de 2009
§2º- Após a análise das contas pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamentos, Economia e Planejamento da Câmara Municipal de Trairão, ambas as comissões decidiram acompanhar a recomendação do TCM-PA em seus pareceres e relatórios.
§ 3º- Na sessão ordinária do dia15 de setembro de 2023 dos (11Parlamentares que constituem o Poder Legislativo, 09 estavam presentes e 02 ausentes), todos os Vereadores presentes votaram pela APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal De Trairão/PA, relativa ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trairão-PA, 20 de setembro de 2023

ARIDELSONDE ALMEIDA	***POLIANA COSTA DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal	Vice-Presidente da Câmara Municipal
ANTONIOROGERIO FONTENELE DA SILVA	***ELIS MATIAS DE SOUSA CASTRO***
1º Secretário da Câmara Municipal	2ª Secretária da Câmara Municipal

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:E88BE73A

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

Publicada na Secretaria da Câmara em data supra.
Certifico para os devidos fins de direito que houve publicidade necessária do presente ato no Mural da Câmara Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.828/0001-23, conforme determina aLei Orgânica Municipal, em,

_____/_____/2023

João Carlos Mota da Silva
Sec. Administrativo-Portaria Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DETRAIRÃO/PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DANILO VIDAL DE MIRANDA, CONFIRMANDO PARECER PRÉVIO DO TCM-PA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO: aprova, e sua mesa diretiva publica o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º-FicamAPROVADASas contas da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Danilo Vidal de Miranda.
§ 1º-O Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará– TCM-PA, através da Resolução Nº 13.575, e do Acordão nº 31.422de 28 de novembro de 2017, expediu parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESALVA das contas da prefeitura municipal de Trairão-PA, relativa ao exercício financeiro de 2011
§2º- Após a análise das contas pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamentos, Economia e Planejamento da Câmara Municipal de Trairão, ambas as comissões decidiram acompanhar a recomendação do TCM-PA em seus pareceres e relatórios.
§ 3º- Na sessão ordinária do dia15 de setembro de 2023 dos (11Parlamentares que constituem o Poder Legislativo, 09 estavam presentes e 02 ausentes), todos os Vereadores presentes votaram pela APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal De Trairão/PA, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trairão-PA, 20 de setembro de 2023

ARIDELSONDE ALMEIDA	***POLIANA COSTA DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal	Vice-Presidente da Câmara Municipal
ANTONIOROGERIO FONTENELE DA SILVA	***ELIS MATIAS DE SOUSA CASTRO***
1º Secretário da Câmara Municipal	2ª Secretária da Câmara Municipal

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:963FED62

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 004/2023

Publicada na Secretaria da Câmara em data supra.
Certifico para os devidos fins de direito que houve publicidade necessária do presente ato no Mural da Câmara Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.828/0001-23, conforme determina aLei Orgânica Municipal, em,

_____/_____/2023

João Carlos Mota da Silva
Sec. Administrativo-Portaria Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DETRAIRÃO/PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DANILO VIDAL DE MIRANDA, CONFIRMANDO PARECER PRÉVIO DO TCM-PA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO: aprova, e sua mesa diretiva publica o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º-Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, relativas ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Danilo Vidal de Miranda.
§ 1º-O Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará– TCM-PA, através da Resolução Nº 14.122, e do Acordão nº 32.399de 12 de junho de 2018, expediu parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESALVAS das contas da prefeitura municipal de Trairão-PA, relativa ao exercício financeiro de 2012
§2º- Após a análise das contas pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamentos, Economia e Planejamento da Câmara Municipal de Trairão, ambas as comissões decidiram acompanhar a recomendação do TCM-PA em seus pareceres e relatórios.
§ 3º- Na sessão ordinária do dia20 de outubro de 2023 dos (11Parlamentares que constituem o Poder Legislativo, 08 estavam presentes e 03ausentes), todos os Vereadores presentes votaram pela APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal De Trairão/PA, relativa ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trairão-PA,20 de outubro de 2023

ARIDELSONDE ALMEIDA	***POLIANA COSTA DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal	Vice-Presidente da Câmara Municipal
ANTONIOROGERIO FONTENELE DA SILVA	***ELIS MATIAS DE SOUSA CASTRO***
1º Secretário da Câmara Municipal	2ª Secretária da Câmara Municipal

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:58A1E7A9

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 005/2023

Publicada na Secretaria da Câmara em data supra.
Certifico para os devidos fins de direito que houve publicidade necessária do presente ato no Mural da Câmara Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.828/0001-23, conforme determina aLei Orgânica Municipal, em,

_____/_____/2023

João Carlos Mota da Silva
Sec. Administrativo-Portaria Nº 002/2023

DISPÕESOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DETRAIRÃO/PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DASr.ªMARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTA, CONFIRMANDO PARECER PRÉVIO DO TCM-PA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO: aprova, e sua mesa diretiva publica o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º-Ficam APROVADAS as contas do Fundo Municipal De Assistencia Social DeTrairão/Pa, relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade da Sr.ªMARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTA
§ 1º-O Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará– TCM-PA, através do Acordão nº 29.858de 02 de fevereiro de 2017, expediu parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESALVAS das contas do Fundo Municipal De Assistencia Social DeTrairão/Pa, relativa ao exercício financeiro de 2014.
§2º- Após a análise das contas pelas comissões de Constituição e Justiçae de Finanças, Orçamentos, Economia e Planejamento da Câmara Municipal de Trairão,ambas as comissões decidiram acompanhar a recomendação do TCM-PAem seus pareceres e relatórios.
§ 3º- Na sessão ordinária do dia20 de outubro de 2023 dos (11Parlamentares que constituem o Poder Legislativo, 08 estavam

presentes e 03ausentes), todos os Vereadores presentes votaram pela APROVAÇÃO das contas do Fundo Municipal De Assistencia Social De Trairão/Pa, relativa ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trairão-PA,20 de outubrode 2023

ARIDELSONDE ALMEIDA	***POLIANA COSTA DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal	Vice-Presidente da Câmara Municipal
ANTONIOROGERIO FONTENELE DA SILVA	***ELIS MATIAS DE SOUSA CASTRO***
1º Secretário da Câmara Municipal	2ª Secretária da Câmara Municipal

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:DE7F52A4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência de Breves/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a licitação pública Nº 006/2023-PE/IPMB, na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, água mineral e polpas de frutas, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. Abertura da sessão: 10/11/2023, ás 09h30min, no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br/".

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:08FE89BE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 052/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a **ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS-TCM-PA**, estará promovendo Capacitação de EIXO 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; EIXO2- CONTROLE INTERNO, POLICITCAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL; EIXO 3- EDUCAÇÃO E CIDADANIA, na cidade de Santarém Pará nos dias 30.10 Á 01/11/2023.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Sinesia Batista Ribeiro - Presidente do Instituto de Previdência do Município e membro do Comitê de Investimento, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará, no período de 29 de outubro à 02 de novembro de 2023, onde irá participar da Capacitação do TCM-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora **SINESIA BATISTA RIBEIRO** - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 437.441.922-53, titular da Conta Bancária nº 390.745-7, Agência 0099-0 - Banco do Estado do Pará S/A, o pagamento de 05 (cinco) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre / Santarém / Monte Alegre, no período de 29 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 30 de outubro de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:E71CD24A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 053/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS-TCM-PA**, estará promovendo Capacitação de EIXO 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; EIXO2- CONTROLE INTERNO, POLICITCAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL; EIXO 3- EDUCAÇÃO E CIDADANIA, na cidade de Santarém Pará nos dias 30.10 Á 01/11/2023.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Silvia Barros dos Santos - Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência do Município e membro do Comitê de Investimento, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará, no período de 29 de outubro à 02 de novembro de 2023, onde irá participar da Capacitação do TCM-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a senhora **SILVIA BARROS DOS SANTOS** - Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 524.885.862-34, titular da Conta Bancária nº 7.693-7, Agência 0949-0 Banco do Brasil S/A, o pagamento de 05 (cinco) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no período de 29 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos e reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 30 de outubro de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:96278432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220389
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.165.116/0001-22, com sede na Rua Parana, 02 Quadra: 37; Lote: 02;, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-420, representada por RONALDO RECHE, já qualificados no contrato inicial, determinaram p or meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Outubro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0601.185420006.2.016 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 27 de Outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F6C44834

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 035/2023
Parte: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA APARECIDA BENTES AGUIAR para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/10/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
13 695 0005 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de outubro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E6733768

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 043/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 043/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 043/2023 - SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA da função de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/09/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1CB318FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00117/2023

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) STEPHANNIE DREWS, matrícula 55, a deslocar-se a cidade de Rio Maria, saindo no dia 27/10/2023 às 06:00:00 e chegando no dia 29/10/2023 às 06:00:00, para PARTICIPAR DO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS -
APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO (14.133/2021) - RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO - LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ESPEDITO RIBEIRO, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 280,00(duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Outubro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:626F6E39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 528/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 23/10/2023 - 23/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTE USUARIO IDOSO ACOLHIDO SR RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PARA CONSULTA COMNEUROLOGISTA, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:19EBB861

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 533/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 27/10/2023 - 27/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTAR USUÁRIO SR FRANCISCO PARA TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO INSS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE4932B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-000021

No dia 18/10/2023 foi adjudicado e no dia 18/10/2023 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2023-000021, Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEICULO 0KM PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, nª 07331.783000/1210-07.**Vencedor: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA;** no valor de R$ 20.583,79 (Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Nove Centavos); **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA;** no valor de R$ 13.040,50(Treze Mil, Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:07FA7897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-000021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2023-000021, Objeto: 2023 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2023-000021, Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEICULO 0KM PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, nª 07331.783000/1210-07 **Vencedores: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA; W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:15967886

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-000021.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEICULO 0KM PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, nª 07331.783000/1210-07 **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2023-000021, conforme abaixo: **EMPRESA: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24 representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES EOLIVEIRA,C.P.F.nº009.924.502-76. no valor de R$ 20.583,79 (Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Nove Centavos. **EMPRESA: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA;).** C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48, estabelecida à Q ONZE, NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIANA CASSIANO OLIVEIRA, C.P.F. nº 023.165.542-88.No valor de R$ 13.040,50 (Treze Mil, Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:528E4847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 534/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/10/2023 - 26/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ITALO EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO, PARA REAVALIACAOCOM O ORTOPEDISTA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3053C7A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230442

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20230442
ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 003.2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DIFÉ EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para os equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e odontológicos do Município de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 547.561,10 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 127.157,56, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.820,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 46.944,20, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.007 Desenvolvimento das Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 46.944,20, Exercício 2023 Atividade 1801.103050003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.380,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 112.327,64, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 101.434,66, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.894,84, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.007 Desenvolvimento das Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 98.658,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Outubro de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E8279A3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0147/2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Outubro de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:93409CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0457/GPMAAN/2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 428/SMS-GAB recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0413/2023 recebido da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 250/2023 – PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração a servidora efetiva, Srª MARIA RIBAMAR DA SILVA DINIZ, Matrícula: 00234-2 na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, desde 16 de maio de 2011, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E46EB096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0458/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do ofício nº 01 da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 438/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0430/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 253/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **PRISCILA ALVES FERREIRA**, matricula nº 002810-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2022 a 23/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:28D8E227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 536/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função Prefeito Municipal, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 29/10/2023 - 02/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar de audiência com o ministério do turismo e na câmara dos deputados da bancada do Pará., sendo 750,00 (setecentos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4555E0D1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas do 2º (segundo) quadrimestre *do exercício de 2023, referente ao COMMAAAN - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Agua Azul do Norte-PA, dá outras providências.*

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN, Agua Azul do Norte – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal 421/2015 e Lei Municipal 506/2019, tendo em vista a deliberação do plenário do COMMAAAN, em sua Reunião Ordinária, realizada em 25 de Outubro de 2023.
Resolve:

Art. 1º. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º Quadrimestre no exercício de 2023, referente aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Agua Azul do Norte/PA, referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO BATISTA LEITE HONORATO
Vice-Presidente do COMMAAAN/Agua Azul do Norte-PA

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:CD9A4533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 535/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função Secretário(a) Municipal, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 29/10/2023 - 02/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar de audiência com o ministério do turismo e na câmara dos deputados da bancada do Pará., sendo 350,00 (trezentos e Cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FF3438CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 487/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LUISA HELENA IUNG DE LIMA BONATTO,** residente e domiciliado na BR 230,KM 132 Altamira/Marabá, Zona Rural, em Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Sandro Scarparo, s/n, Bairro Novo Panorama,** Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 048 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **312,21 m²** (trezentos e doze metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,64 metros com a Avenida Sandro Scarparo.
Lateral esquerda: 30,04 metros com o Lote 0050 da quadra 48.
Fundo: 4,31 metros com o lote 0100 e 6,02 com o lote 0105 ambos da quadra 048.
Lateral direita: 29,62 metros com o lote 0040 da quadra 048.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de outubro de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B623D896

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023 GAB – PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023 GAB – PMA,

Decreta LUTO OFICIAL no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do falecimento do Senhor ADMIRSON CARNEIRO FERREIRA SOARES.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ADMIRSON CARNEIRO FERREIRA SOARES**, Ex-servidor público do Município;
CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao Município junto à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no **SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)**, onde trabalhou por anos como Técnico de Enfermagem;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Anapuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art.1º. LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Anapu, por três dias contados a partir do dia 27 (vinte e sete) de outubro do corrente ano, em razão do falecimento do ex-servidor **ADMIRSON CARNEIRO FERREIRA SOARES**.

Parágrafo Único: O luto decretado em razão do falecimento do servidor, não interromperá o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:687FABDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 174 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA APA ARAMANAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BELTERRA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal
Considerando o memorando nº 180/2023 – SEMAT.
Considerando o Decreto nº 130 de 10 de julho de 2021
DECRETA

Art. 1º Substituir os membros para compor o conselho gestor da APA-Aramanaí.

ORGÃO	CONSELHEIRO	CPF	
SEMAT	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	008.603.592-47	TITULAR
SEMAGRI	LINEU ANTONIO SARTURI	396.221.930-72	TITULAR
SEMSA	MAURA DA CRUZ SOUSA	371.557.362-68	SUPLENTE

Art. 2º. Corrigir os nomes de alguns membros do conselho gestor da APA-Aramanaí.

ICMBIO	DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGO	100.743.922-04	SUPLENTE
COMUNIDADE IRUÇANGA	GUILHERME DALTRO SIVIERO	335.291.188-69	SUPLENTE
COMUNIDADE PORTO NOVO	JARDESON BENTES COELHO	026.663.232-77	SUPLENTE
COMUNIDADE CAJUTUBA	ADRIANO PATRICK MORAES SOUSA	553.772.702-15	SUPLENTE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de Outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:712E6AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187 DE 27 OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** a Sra. **MARENE LOPES DA SILVA,** Presidente do COMEB – Conselho Municipal de Educação de Belterra**,** a viajar para o Município de Nova Petrópolis/RS no dia 07 a 10 de novembro de 2023, afim de Participar do **"XXXII ENCONTRO NASCIONAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO".**
Art. 2º. Autorizar o pagamento de 6 (SEIS) diária no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 07/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de outubro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F8F84862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação a viajar para o Município de Nova Petrópolis/RS no dia 07 a 10 de novembro de 2023, afim de Participar do **"XXXII ENCONTRO NASCIONAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO".**
Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 07/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de outubro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D56B3B01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189 DE 27 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ANTONIO ARLISOM NERIS LIMA,** Servidor a viajar para Santarém/Pá a no período de 30/10 a 01/11/2023, afim de participar do Evento **"CAPACITA AÇÃO-POLO SANTARÉM 2023"**
Art. 2º. Conceder 3/² (TRÊS MEIAS) diárias no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de Outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:20F9BBAA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

O Município de Belterra-PA, através do FUNDEB, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação**, inscrita no CNPJ 29.578.944/0001-22 **UASG: 980044 CONCORRENCIA ELETRÔNICA 006/2023 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e ampliação da escola e.m.e.f henry ford, comunidade de bom sossego- km 76-belterra-pa. Total de Itens Licitados: 1 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 30/10/2023 08:00h ás 14:00hs. Abertura das Propostas: 06/12/2023 Ás 09:00hs no www.comprasnet.gov.br os documentos poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 27 de Outubro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C07DD993

LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 INEX 010/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95 CONTRATADO **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 34.652.319/0001-13,** que **tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 018/2022, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de R$ 12.000,00, valor que será suprimido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 1.384.800,00**.** DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

Belterra (PA), 27 de outubro de 2023

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:15AF6BD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 2.2023-001
Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Câmara de Vereadores do município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Tipo: menor preço global -Data da abertura 13/11/2023 às 08:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2022@gmail.com **.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 28 de outubro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:BD85ECCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores listados abaixo, em estrita conformidade com a decisão judicial de reintegração de posse proferida nos autos do processo nº 0003062-13.1999.8.14.0028, 3ª Vara Civil e empresarial de Marabá/
PA, Reexame necessário nº 2012.3.001.794-4 na 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data deste edital de convocação. A ausência no mencionado prazo resultará na caracterização de abandono de cargo por parte do servidor.
Lista de Servidores Convocados:
Abdoral Reis Filho
Aelson Batista Teixeira
Aelson Neves da Silva
Agrimar Gonçalves Alves
Agripino Rodrigues Barros
Alcino José de Oliveira
Alcione dos Santos Leal
Antonia da Costa Silva
Antonio Cordeiro Braga

Bom Jesus do Tocantins – PA, em 27 de outubro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:13DCBB80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-060

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-060: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretariais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP E SINFRA). CNPJ: 06.300.105/0001-42, itens 001, 002, 003, 005, 006 e 007. Valor: R$ 834.588,00; CNPJ: 28.692.942/0001-05, itens 013, 019 e 020. Valor: R$ 547.810,00, CNPJ: 47.400.231/0001-56, itens 010, 011 e 014. Valor: R$ 417.360,00; CNPJ: 38.096.322/0001-59, itens 004, 017 e 021. Valor: R$ 385.975,00; CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 008 e 018. Valor: R$ 865.260,00; CNPJ: 34.741.666/0001-12, item 016. Valor: R$ 237.440,00; CNPJ: 25.344.776/0001-50, itens 009, 012 e 015. Valor: R$ 403595,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-060. Data da assinatura: 26/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:32F7E861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2023-029

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: D. V. SSILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20231166. Valor Global: R$ 195.500,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços malharia em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 24/10/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:66669743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-031

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: D. V. SSILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20231164. Valor Global: R$ 160.042,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 24/10/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DAA97607

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200200

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 20200200 por 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-003. Período: 21/08/2023 a 21/01/2024. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3BF47ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-084

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-084: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de malharia, vestuários, calçados e assessórios, a fim der atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 001, 003, 015, 018, 022 e 033. Valor: R$ 413.060,00; CNPJ: 40.414.461/0001-25, itens 002, 005, 006, 007, 010, 013, 019, 030 e 031. Valor: R$ 416.200,00; CNPJ: 42.816.433/0001-60, itens 009, 011, 012 e 025. Valor: R$ 424.150,00; CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 014, 016, 021, 023, 024, 034 e 035. Valor: R$ 411.250,00; CNPJ: 34.713.717/0001-00, itens 004, 008, 017, 020, 026, 027, 028, 029 e 032. Valor: R$ 405.400,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-084. Data da assinatura: 11/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6943C949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-084

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: TRO DE AGUIAR - ME. Contrato nº 20231158. Valor Global: R$ 82.612,00; Contratado: ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA. Contrato nº 20231162. Valor Global: R$ 81.080,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de malharia, vestuários, calçados e assessórios, a fim der atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 24/10/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1ECC50A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 31 de Outubro de 2023 as 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 194/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 030/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742m² no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0E02DE4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225877, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 768.750,00(setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:01217C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 125/2023/FMS Modalidade: Tomada de preço N° 002/2023 Objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção da Unidade Básica de Saúde na Agrovila Jerusalém, Localizada na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: M&G CONSTRUTORA LTDA com o valor de R$ 1.768.642,39.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D44AFE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 31 de Outubro de 2023 as 09h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório Nº 196/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 032/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km na VP-12 trecho colônia Zé levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8E44EA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 190/2023/PMCC,189/2023/PMCC,187/2023/PMCC, 186/2023/PMCC,195/2023/PMCC,192/2023/PMCC, 191/2023/PMCC,198/2023/PMCC,193/2023/PMCC e 185/2023/PMCC.

1 - BREVE RELATO DOS FATOS.
A Comissão Permanente de Licitação proferiu decisão de recursos administrativos em relação aos processos supracitados, decisão essa que veio a reformar a decisão inicialmente proferida, declarando a empresa FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inabilitada por não cumprir o item de relevância técnica e financeira "dreno longitudinal profundo", isso após apontamentos realizados por uma das concorrentes no certame.
Todavia, no corrente dia, a empresa compareceu junto a Comissão Permanente de Licitação e protocolou peças recursais relativa aos processos ao qual fora inabilitada, informando que não foi comunicada dos recursos administrativos interpostos, logo, teve seu direito de contrarrazoar cerceado, caracterizando restrição aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, contrariando também o inciso I, do art. 109 da Lei 8.666/93.
Após, a licitante, informa que possui o item de relevância técnica e financeira "dreno longitudinal profundo" na CAT Nº 238480/2021, assim, narra que sua inabilitação foi injusta e pede a retratação em todos os processos citados.
Este é o breve relato!
2 – DO MÉRITO.
2.1 DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA.
Inicialmente, cumpre discorrer a respeito do princípio da autotutela da administração, que em suma, resguarda o direito da administração pública anular ou revogar seus atos, a qualquer momento, quando os mesmos estejam envidados de vício ou por inconveniência do ato.
Esse princípio encontra-se respaldado pelas súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal, in verbis:

Súmula 346: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473: Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

As súmulas supracitadas corroboram com o já disposto em lei federal, mais precisamente o artigo 53 da Lei 9.784/99, que diz:
"Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Nesta senda, pode-se afirmar que a administração pública tem o dever de anular seus atos quando os mesmos se encontram viciados, e a faculdade de revogá-los, desde que devidamente justificados a conveniência ou oportunidade para tal.

2.2 – DA NÃO COMUNICAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS.

Primeiramente temos que refutar a afirmação inverosímil da licitante, pois, a mesma, assim como as demais licitantes, foram devidamente comunicadas dos recursos interpostos, sendo as peças enviadas para contrarrazões no e-mail da empresa, endereço: FGSCONSTRUTORAELOCACOES@gmail.com, endereço esse que encontra-se registrado no rodapé das declarações apresentadas pela empresa nos autos dos processos, vejamos os envios relacionados aos processos 193/2023/PMCC e 195/2023/PMCC: (IMAGENS COLACIONADAS NA PEÇA ORIGINAL)
Pois bem, nos e-mails das imagens supra consta os recursos que foram encaminhados a empresa FGS e as outras licitantes, sendo colacionado os dois em especial devido ser os processos ao qual a empresa foi recorrida e ensejou a sua inabilitação pós análise recursal, ademais, segue imagem dos últimos contatos realizados pelo e-mail oficial desta Comissão junto ao e-mail da empresa FGS: (IMAGEM COLACIONADA NA PEÇA ORIGINAL).
Assim, refutamos a afirmação da empresa que não teve acesso aos recursos, pois, conforme demonstrado, trata-se de afirmação inverossímil e que não condiz com a realidade, ainda, caso reste alguma dúvida, favor comparecer junto a essa Comissão para análise dos e-mails enviados de forma on-line, garantindo assim a veracidade plena das imagens ora colacionadas.

2.3 DA INABILITAÇÃO.

Conforme relatado, a empresa FGS inicialmente havia sido declarada habilitada, todavia, na análise recursal, após apontamentos de outra licitante, a Comissão refez a decisão declarando a empresa inabilitada por não cumprir o item de relevância técnica e financeira "dreno longitudinal profundo", no presente momento a empresa recorre, de forma intempestiva, porém aponta que na CAT Nº 238480/2021 teria executado o total de 1.910,04 metros lineares de "Dreno Profundo" serviço similar ao pedido nos editais.
Em nova análise, ver-se que assiste razão a empresa, sendo por obvio necessário reabitá-la na disputa dos processos licitatórios Nº 190/2023/PMCC,189/2023/PMCC,187/2023/PMCC, 186/2023/PMCC,195/2023/PMCC,192/2023/PMCC, 191/2023/PMCC,198/2023/PMCC e 185/2023/PMCC, vez que embora tenha ficado inerte aos recursos, ainda não foram abertas as propostas dos citados processos, logo, inexiste prejuízo a sua reabilitação na disputa, caso tivesse sido abertas as propostas,

impossível seria a sua reabilitação em decorrência da quebra do sigilo das propostas.
Ressaltando que a empresa permanecerá inabilitada no processo de licitação nº 193/2023/PMCC, vez que o edital desse processo exige o total de 1.921,05 metros lineares de "dreno longitudinal profundo" e a própria empresa aponta que na CAT Nº 238480/2021 teria executado o total de 1.910,04 metros lineares de "Dreno Profundo", quantidade essa inferior a solicitada no edital.

3. CONCLUSÃO.

Diante dos fatos expostos e de toda análise supra, têm-se por bem decidir o que segue:
a) Anula-se a decisão que declarou a inabilitação da empresa FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA nos processos licitatórios nº 190/2023/PMCC,189/2023/PMCC,187/2023/PMCC, 186/2023/PMCC,195/2023/PMCC,192/2023/PMCC, 191/2023/PMCC,198/2023/PMCC e 185/2023/PMCC, nos termos da presente análise;
b)Resta mantida a inabilitação no processo licitatório nº 193/2023/PMCC, nos termos da presente análise;
c) Resta aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a presente decisão, devendo recursos serem enviados no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, iniciando o prazo após publicidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. A peça original encontra-se disponível no portal da transparência municipal, no mesmo local onde encontra-se os editais e demais documentos de cada processo licitatório abrangido pela presente análise.

Canaã dos Carajás, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6C7CCB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 454/2023 - GP

Portaria n.º 454/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **WAINA DA SILVA ANDRADE,** CPF n°. XXX.024.412-XX, matrícula n°.0100355, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:38D018A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 do mês de Novembro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORACÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:47C4F7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 217

PORTARIA Nº 217/2023 De 25 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	SILVINO DA PAZ OLIVEIRA 15316	JEFERSON DE SOUSA RAMOS 1226433

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de outubro de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 0267/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CE50C81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 219

PORTARIA Nº 219/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de outubro de 2023.

Art. 1º. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, em conformidade com a Lei Municipal nº 692 de 1998, e suas alterações, determina que fica designados para compor a **Comissão Eleitoral** para o processo de Gestão Democrática e Participativa das Escolas Públicas Municipais de Conceição do Araguaia-PA, do Ano de 2023, os seguintes Servidores Municipais e demais representantes:
ROBERTO DA SILVA SOUSA – Representante titular do Poder legislativo Municipal;
MÁRCIO DE JESUS MOREIRA – Representante Suplente do Poder Legislativo;

EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA – Representante titular dos trabalhadores em educação Municipal;
ALDACIRENE BARROS PEREIRA – Representante Suplente dos trabalhadores em Educação Municipal;

LUCIEL AUGUSTO DA SILVA – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação;
NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação;

VANEISSA SOUSA DE MORAIS - Representante Titular dos pais de alunos;
PAULO VITOR MENDES RODRIGUES – Representante Suplente dos pais de alunos;

CLEIDIANE PEREIRA DE SOUSA – Representante titular dos discentes.
REBECA KALINE PEREIRA DOS SANTOS – Representante suplente dos discentes.

Art. 2º. A esses competem organizar planejar e executar todo o processo eleitoral para o biênio 2024/2025.
Parágrafo único: A Comissão Eleitoral para o processo de Gestão Democrática e Participativa das Escolas Públicas Municipais de Conceição do Araguaia-PA, terá como presidente o Sr.º **LUCIEL AUGUSTO DA SILVA.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições contraria à mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de outubro de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 0267/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1D163330

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 162/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**:** WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ CRIANÇA A.V.M.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA “RENATO CHAVES”, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 30/10/2023
FIM: 31/10/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:D6ACD9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 163/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA ACOMPANHARÁ CRIANÇA A.V.M.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "RENATO CHAVES", CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 30/10/2023
FIM: 31/10/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:B3467215

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 164/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 30/10/2023
FIM: 31/10/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:A1B51C56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309001/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-280901

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 20/10/2023. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, com os Vencedores: G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R$ 1.648.128,92 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); M SOARES DA SILVA CNPJ: 08.617.410/0001-98, com Valor total de R$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 2.007.228,92 (dois milhões, sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).
27/10/2023

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DFA6500B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e diversas secretarias, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 10/11/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA.
Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por LOTE, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de itens e locação de ornamentações natalinas e festa de fim de ano, materiais decorativos para o 32º aniversário da cidade, enfeites para diversos locais da cidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT do Município de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 10/11/2023 15hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:83624AD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2023-046-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 13/11/2023, às 08:30 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

FRANCISCO GERONIMO DA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6701BA4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023.
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, Kit de Higiene Pessoal, Kit de Produtos de Limpeza, Kit Dormitório, para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 10/11/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2CA6E261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0399/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando a necessidade de resguardar a tranquilidade do ambiente escolar, preservar a referida servidora, bem como evitar qualquer interferência desta na apuração administrativa dos fatos;

Considerando o contido no Art. 187, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, o qual prevê o afastamento cautelar do cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar preventivamente do cargo, a partir da ciência do ato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou enquanto durar o PAD nº 012/2023, o servidor público municipal **ROMULO DA COSTA ALCANTARA**, Auxiliar de Secretaria Escolar – Matrícula nº 130460-7, Código PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, lotado na Secretaria Municipal de Educação – EMEF Juvêncio Correa, portador da Carteira de Identidade RG nº 3738964 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 510.777.872-00, residente e domiciliado à Rua Primeira, s/n – Distrito de Barreiras, nesta Cidade de Itaituba-PA, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de outubro de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8E2DBA64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 528/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº0720001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA WEB TECNOLOGIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.400.801/0001-08**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS
Valor do Contrato: **R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).**
Vigência: 20/10/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 20 de Outubro de 2023.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: R Getúlio Vargas Nº73 Sala 06 Bairro Centro CEP:89.700-079, em Concordia/SC

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2710E3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 385/2023. PREGAO ELETRONICO nº 040/2022e Processo Administrativo n.º 9.159/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ FMAS**. CONTRATADA**: EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-**

PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
OBJETO : O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 62.879,64** (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 314.519,44 (trezentos e quatorze mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CCDC3DAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Francisco Jilvany Santos da Silva85079324287**, CNPJ nº19.191.134/0001-65. Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2023-003, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada no ramo de capotaria, objetivando a manutenção dos estufados dos assentos da frota de ônibus escolares. Em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 24 de Outubro de 2023, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00036-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio, ar medicinal e cilindros. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, Para o exercício de 2024. Abertura: 14/11/2023. Às 08:30h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1D852A4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 44/2023/FCCM

Extrato contrato n° 44/2023/FCCM, Processo Nº 16692/2023- PMM, PP 08/2023/CEL/FCCM/PMM – Vencedora A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 35.724.416/0001-37, Fornecimento de instrumentos musicais, perfazendo um valor total de R$ 40.887,76. Vigência: 31/12/2023, Recurso próprio da FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 24/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49838ADB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ACORDO DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato contrato entre a empresa Vale SA e a Fundação Casa da Cultura de Maraba – cujo objeto é o ACORDO DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5500105056 o Acordo terá vigência de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, iniciando-se em 23/10/2023 e extinguindo-se em 22/04/2025, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83A05C09

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, Nº 2023.04.15778 P protocolizado em 13/06/2023, formulado pelo requerente NEIRILENE BATISTA DA SILVA. DA DECISÃO: Indeferimento do pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – PROFESSORR. – Fundamentação: Artigo 56, I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 17/2023.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA –
Diretora de Benefícios.

Publique-se,

Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 27/10/2023 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES–
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E74BC56

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 166/2023-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 166/2023-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: o processo nº 428/2023, cujo objeto é requerimento de licença casamento;
CONSIDERANDO: a alínea "a", inciso II do artigo 117 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO, portador do CPF nº XXX.803.XXX-68, Coordenador de Tesouraria, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos

do Município de Marabá - IPASEMAR, 08(oito) dias de licença casamento, com base alínea "a", inciso II do artigo 117 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, para serem usufruídos no período de 27/10/2023 a 03/11/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 26 de outubro de 2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8D2E825

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, Nº 2023.04.15782P protocolizado em 30/08/2023, formulado pela requerente ROSA CANAA SOUZA DE OLIVEIRA. DA DECISÃO: Indeferimento do pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – PROFESSORR. – Fundamentação: Por não preencher os requisitos necessários à concessão do benefício.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA –
Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 27/10/2023 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES–
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C7A6B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 408, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 408, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o período de defeso (Piracema), temporada 2023/2024, nas águas da região hidrográfica Tocantins, no Município de Marabá.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerandoque a Constituição Federal, no art. 225, preceitua que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
Considerandoo que dispõe o art. 208 e segintes da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerandoo que dispõe a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais);
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002 (Política Ambiental do Município de Marabá);
Considerandoo que dispõe o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Considerandoos atos normativos referentes ao período de defeso na temporada 2022/2023, expedidos pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério da Agricultura e Pecuária e demais órgãos competentes;
Considerando que a fauna e a flora aquática são bens de domínio público que se constituem em recursos ambientais indispensáveis ao equilíbrio dos ecossistemas aquáticos, e que incumbe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (Semma) a proteção, administração e fiscalização destes nos limites municipais, dispondo de poder de polícia para restringir seu uso e gozo;
Considerando que o intenso esforço de pesca exercido sobre os cardumes, nos períodos em que ocorrem fenômenos migratórios para reprodução (Piracema), pode interferir no equilíbrio biológico e causar o risco de extinção das espécies;
Considerandoque o defeso é a interdição temporal da pesca, uma técnica de manejo da pesca que proíbe a atividade pesqueira em épocas críticas do ciclo de vida das espécies, geralmente durante o período da desova, para garantir uma reprodução suficiente e com isso assegurar o recrutamento dos cardumes;
Considerandoa necessidade de proteger, manejar e recuperar as populações da fauna aquática da região hidrográfica do Tocantins;
Considerandoque por bacia hidrográfica do Município se entende os lagos, os igarapés, os rios principais, seus formadores, afluentes e quaisquer correntes de água em seu domínio, que sirvam de limites com outros Municípios, bem como os terrenos marginais, lagoas marginais e as praias fluviais;
Considerandoque se entendem por lagoas marginais as áreas de alagados, alagadiços, lagos, banhados, canais ou poços naturais que recebem águas dos rios e/ou outras lagoas em caráter permanente ou temporário; e
Considerandoa interdição temporária do uso de métodos, apetrechos, aparelhos e artefatos de pesca de uso não permitidos, os cercados, boias e/ou quaisquer outros aparelhos fixos do tipo elétrico, sonoro ou luminoso, covo, substâncias tóxicas ou explosivas, artefatos de malhas de redes (redes malhadeiras, tarrafas e outros), bem como o emprego de qualquer processo que facilite a concentração de cardumes, permitido apenas a linha de mão, molinete, caniço, carretilhas, anzol, iscas vivas ou artificiais.
DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a pesca durante o período do defeso (Piracema), na temporada 2023/2024, que se estende de 1 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, nas águas da região hidrográfica Tocantins/Araguaia, a qual compreende os Rios Tocantins, Itacaiúnas, seus afluentes e formadores, no Município de Marabá, bem como o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento de pescado nos limites municipais.
Art. 2º Durante todo o período estabelecido no art. 1 deste Decreto, fica proibido, ainda, o emprego e o transporte em embarcações de aparelhos, apetrechos e artefatos de uso não permitidos (malhadeiras e tarrafas), especialmente redes de emalhar (malhadeiras), de quaisquer tipos, com malhas menores que 50 mm (cinquenta milímetros).
§ 1º As referidas medidas serão efetuadas entre ângulos opostos das malhas esticadas.
§ 2º Os apetrechos e artefatos de pesca de uso não permitidos (malhadeiras e tarrafas), citados no **caput**deste artigo, uma vez apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (Semma), serão incinerados a critério do órgão ambiental.
§ 3º Os aparelhos, apetrechos, artefatos e métodos não mencionados neste Decreto serão considerados de uso proibido, com exceção dos previstos no art. 3º.
§ 4º Aos instrumentos e equipamentos utilizados durante a infração, em que o infrator tenha se recusado exarar ciência nos autos e/ou evadir-se do local ante a chegada da fiscalização, será dado o tratamento previsto nas normas de Procedimento Administrativo estabelecido no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.
§ 5º Excluem-se do parágrafo anterior os aparelhos e apetrechos mencionados no **caput**deste artigo, os quais serão incinerados a critério do órgão ambiental.
Art. 3º Ficam excluídas das proposições previstas neste Decreto:
I - a pesca de caráter científico previamente autorizada pelo órgão competente;
II - os pescadores embarcados ou desembarcados, que utilizem linha de mão ou vara, caniço simples, com molinete ou carretilha, com iscas naturais ou artificiais; e

III - a despesca, o transporte e a comercialização das espécies provenientes de pisciculturas devidamente registradas nos órgãos ambientais competentes, devendo ainda ser acompanhados de documentos que comprovem a origem.
Art. 4º Fica estipulado limite de captura por pescado de até 5 kg (cinco quilogramas), mais um exemplar, respeitado os tamanhos mínimos de captura estabelecidos em legislação vigente.
Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (Semma) exercer a fiscalização dos produtos animais oriundos da pesca, captura, desembarque, beneficiamento, armazenamento, transporte, industrialização e comercialização em qualquer estágio.
§ 1º Para efeito do **caput**deste artigo, poderá a fiscalização da Semma, montar barreiras nas estradas e rodovias dentro dos limites municipais, revistar viaturas, lacradas ou não, embarcações, acampamentos e barracas de pescadores, bem como proceder a vistorias em frigoríficos, indústrias, depósitos, empresas e estabelecimentos que venham a comercializar animais aquáticos.
§ 2º Em caso de rompimento de lacres colocados em viaturas, frigoríficos, indústrias, depósitos e empresas que comercializem e/ou transportam animais aquáticos, será emitida documentação oficial da Semma, a qual deverá atestar o referido fato, informando inclusive a numeração correspondente ao lacre rompido.
§ 3º O Grupamento de Proteção Ambiental (GPA) da Guarda Municipal de Marabá deverá fornecer o apoio necessário para a Semma, desde que solicitado previamente.
Art. 6º As pessoas físicas e/ou jurídicas que capturem, beneficiem, transportem, armazenem, industrializem e/ou comerciem animais aquáticos deverão permitir que os fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (Semma), devidamente identificados, usando seu poder de polícia, vistoriem e efetuem a fiscalização dos produtos de pesca existentes em suas instalações.
Art. 7º Durante o transporte, o produto da pesca oriundo de locais com período de piracema diferenciado, de outros Estados ou de outros Municípios, deverá estar acompanhado de comprovante de origem ou outro documento oficial que lhe substitua, desde que seja previsto em normativa legal vigente, sob pena de apreensão do pescado, apetrechos, equipamentos e instrumentos utilizados para o cometimento da infração, caso não possua tais documentos.
Art. 8º Fica fixado o segundo dia útil após o início do período defeso (Piracema), como prazo máximo para a declaração, junto aos órgãos ambientais competentes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (Semma) e/ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), dos estoques de peixes **in natura**, congelados ou resfriados, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda e revenda.
Art. 9º O exercício da pesca, o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento do pescado em desacordo com este Decreto, sujeitam o infrator às penalidades previstas nos termos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e nos termos do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.
Art. 10. Todo produto perecível apreendido será avaliado e doado a instituições científicas, hospitalares, penais, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Lar São Vicente ou outras com fins beneficentes.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5C95C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.245, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 18.245, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Lei Municipal nº 9.585, de 22 de dezembro de 1987, e a Lei Municipal nº 10.136, de 12 de maio de 1988, que concederam, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio municipal localizado na Folha 06, Quadra 06, Lote nº 10, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, em favor de João Almeida da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº 9.585, de 22 de dezembro de 1987, e a Lei Municipal nº 10.136, de 12 de maio de 1988, que concederam, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio municipal localizado na Folha 06, Quadra 06, Lote nº 10, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, em favor de João Almeida da Silva.
Parágrafo único. O terreno, de que trata o **caput**deste artigo, possui a seguinte descrição: no vértice P-2, de coordenadas N 9.410.735,35m e E 710.956,45m; deste segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 110º19'37" e 21,65 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.410.727,83m e E 710.976,75m; deste segue confrontando com RUA V-06, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°12'26" e 11,41 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.410.717,42m e E 710.972,07m; deste segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°03'33" e 21,68 m até o vértice P-1, de coordenadas N 9.410.726,26m e E 710.952,27m; deste segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°41’43" e 10,01 m até o vértice P-2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6931ECDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.246, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 18.246, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização do Estatuto da Pessoa Idosa para consulta, pelos estabelecimentos comerciais no Município de Marabá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais, situados no Município de Marabá, que promovam atendimento ao público, ficam obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso, pelo menos um exemplar do Estatuto da Pessoa Idosa para fins de consulta pelos consumidores.
Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no **caput**, os estabelecimentos deverão fixar em local de fácil visualização e acesso, cartaz ou placa informando que dispõe exemplar do estatuto para consulta e sempre que solicitado disponibilizá-lo para análise.
Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento comercial à;
I - notificação;
II - multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais);
III - multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), no caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata o **caput**deste artigo será atualizado anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro que reflita a perda de poder da moeda.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E59543D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.244, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 18.244, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Semana Municipal de conscientização sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída a Semana Municipal de conscientização sobre o uso da internet por crianças e adolescentes, a ser realizada anualmente na 2º Semana do mês de outubro, a qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A1EE8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, VISANDO ASSEGURAR A OFERTA GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU ECONÔMI

LEI Nº 18.242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Política de Combate à Pobreza Menstrual no âmbito do Município de Marabá, visando assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída a Política de Combate à Pobreza Menstrual, no âmbito do Município de Marabá/PA.
Art. 2º Tal ação municipal tem como base a Lei Federal n° 14.214 de 06 de outubro de 2021, que assegura a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual.
Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se por pobreza menstrual a dificuldade ou falta de acesso, por pessoas que menstruam que estejam em vulnerabilidade social e/ou econômica, à higiene e aos produtos menstruais, como absorventes íntimos e coletores menstruais, ao saneamento básico e à educação adequada sobre produtos de higiene e saúde menstrual.
Art. 4º São objetivos da Política de Combate à Pobreza Menstrual:
I - promover a dignidade das pessoas que menstruam, em vulnerabilidade social e/ou econômica, que têm pouco ou nenhum acesso à higiene e produtos menstruais, como absorventes íntimos e coletores menstruais adequados;
II - erradicar a pobreza menstrual, enquanto mecanismo de erradicação da pobreza;
III - contribuir para a qualidade de vida das pessoas em período menstrual;
IV - reduzir o risco de doença e de outros agravos, além de promover a saúde;
V - promover acesso à informação e à educação sobre a menstruação, produtos de higiene e a saúde menstrual; e
VI - garantir, no período menstrual, o direito das alunas frequentarem a sala de aula.
Art. 5º De forma específica, os públicos a serem atendidos serão compostos por:
I - estudantes de baixa renda, inseridas na rede pública de ensino;
II - mulheres em situação de rua, e que convivem com a vulnerabilidade social; e
III - mulheres presidiárias, recolhidas nas unidades penais.
Art. 6º Como está previsto em lei federal, as despesas para o custeio dessa ação, correrão a conta dos recursos orçamentários disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), levando em consideração os limites orçamentários existentes no mesmo.
Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2023.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá
Dispõe sobre a Política de Combate à Pobreza Menstrual no âmbito do Município de Marabá, visando assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída a Política de Combate à Pobreza Menstrual, no âmbito do Município de Marabá/PA.
Art. 2º Tal ação municipal tem como base a Lei Federal n° 14.214 de 06 de outubro de 2021, que assegura a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual.
Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se por pobreza menstrual a dificuldade ou falta de acesso, por pessoas que menstruam que estejam em vulnerabilidade social e/ou econômica, à higiene e aos produtos menstruais, como absorventes íntimos e coletores menstruais, ao saneamento básico e à educação adequada sobre produtos de higiene e saúde menstrual.
Art. 4º São objetivos da Política de Combate à Pobreza Menstrual:
I - promover a dignidade das pessoas que menstruam, em vulnerabilidade social e/ou econômica, que têm pouco ou nenhum acesso à higiene e produtos menstruais, como absorventes íntimos e coletores menstruais adequados;
II - erradicar a pobreza menstrual, enquanto mecanismo de erradicação da pobreza;
III - contribuir para a qualidade de vida das pessoas em período menstrual;
IV - reduzir o risco de doença e de outros agravos, além de promover a saúde;
V - promover acesso à informação e à educação sobre a menstruação, produtos de higiene e a saúde menstrual; e
VI - garantir, no período menstrual, o direito das alunas frequentarem a sala de aula.
Art. 5º De forma específica, os públicos a serem atendidos serão compostos por:
I - estudantes de baixa renda, inseridas na rede pública de ensino;
II - mulheres em situação de rua, e que convivem com a vulnerabilidade social; e

III - mulheres presidiárias, recolhidas nas unidades penais.
Art. 6º Como está previsto em lei federal, as despesas para o custeio dessa ação, correrão a conta dos recursos orçamentários disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), levando em consideração os limites orçamentários existentes no mesmo.
Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25A24BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.247, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 18.247, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação, bem como a preferência de matrícula na unidade mais próxima da residência familiar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica garantido o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Marabá.
§ 1º O direito de que trata o **caput**deste artigo fica condicionado à existência, na instituição, de turmas nos níveis educacionais pretendidos.
§ 2º A garantia da prioridade de matrícula aplica-se também aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.
Art. 2° É assegurada aos irmãos a preferência de matrícula na unidade escolar mais próxima de sua residência.
Parágrafo único. Caso a unidade escolar mais próxima da residência não disponha de turmas nos níveis educacionais pretendidos para os irmãos, fica-lhes assegurada à preferência de matrícula em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.
Art. 3º Para a fruição do direito assegurado nesta Lei, deverá ser observado o cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pelo órgão responsável pela Educação no Município para os processos de matrícula e rematrícula.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 5º Esta lei entra em vigor no ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53376295

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS

AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.863/2023 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ/PA, por meio da Empresa: INSTITUTO MADRE TERESA, CNPJ: 23.960.983/0001-03, no valor total anual de R$ 13.200.00,00 (treze milhões e duzentos mil reais), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá - PA, 27 de outubro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:100A8A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Regido Pelo Edital Nº 002/2022, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, retroativo a 26/07/2023 conforme prevê o item 1.2 do Edital de abertura, a validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022, para os cargos de:Agente de Portaria, Auxiliar de Secretaria, Profissional de Apoio Escolar/Cuidador, Professor Licenciado em História, Professor Licenciado em Geografia, Professor Licenciado em Educação Física, Professor Licenciado em Ciências, Professor Licenciado em Inglês, Professor Licenciado em Português, Professor Licenciado em Matemática e Professor Licenciado em Pedagogia, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 27/07/2022. Havendo a necessidade de novas contratações, os candidatos serão convocados obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e/ou interesse público, respeitando os limites legais de despesas com pessoal. A presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Marabá, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4933257A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9019/2023-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, da função de Diretor de Recursos Humanos, ocupado pela servidora comissionada MICHELLE DE FARIAS MELO, matricula nº 53364, CPF nº 874.623.542-68, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19 de outubro de 2023, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7D57843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9066/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIELA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22D393F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento no 01/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 4644/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAAMEF E ESCOLAS DE FUTEBOL no aporte financeiro de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a Associação Marabaense de Escolas de Futebol DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 27 812 0022 2.398 Apoio a AMEF - Emenda Impositiva Ver. Aerton Grnade,3.3.50.43.00 Subvenções sociais - 15000000 Recurso Ordinário 10.000,00 (dez mil reais);
27 812 0022 2.411 Apoio a AMEF - Emenda Impositiva Ver. Coronel Araújo, 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - 15000000 Recurso Ordinário20.000,00 (vinte mil reais);
27 812 0022 2.420 Apoio a AMEF - Emenda Impositiva Ver. Ilker Moraes, 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - 15000000 Recurso Ordinário 40.000,00 (quarenta mil reais);
27 812 0022 2.421 Apoio a AMEF - Emenda Impositiva Ver. Marcelo Alves, 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - 15000000 Recurso Ordinário 20.000,00 (vinte mil reais);
27 812 0022 2.429 Apoio a AMEF - Emenda Impositiva Ver. Pedro Correia, 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - 15000000 Recurso Ordinário 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.

Marabá/PA, 26 de outubro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0605DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "PROMOVER E REALIZAR"
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OPERÁRIA BENEFICIENTE ESPORTIVA – ACROBE
Termo de Fomento No 70/2023 - – EMENDA IMPOSTIVA Processo N°: 31015/2023

Valor: R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "PROMOVER E REALIZAR", tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos para a prática de treinos e competições, materiais gráficos como banners e outdoors, suprimentos de escritório e ativos permanentes para a realização de campeonatos.
Além disso, o projeto irá beneficiar crianças, adolescentes e adultos por meio do incentivo à participação em atividades esportivas e competitivas.
DA ANÁLISE DO PROJETO: "PROMOVER E REALIZAR" tem como principal objetivo difundir a prática esportiva, disponibilizando diversas modalidades por meio da Associação. Além disso, visa proporcionar a oportunidade de atividade física a todas as pessoas interessadas. Este projeto desempenha um papel fundamental no desenvolvimento humano, social e esportivo, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade, a transformação social e a melhoria da qualidade de vida. Um dos destaques do projeto é a organização da Copa Marabá de Futebol Society, que engloba categorias de base, feminino, categoria livre e master, promovendo competições que estimulam o espírito esportivo e fortalecem a comunidade.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 26 de setembro de 2023, por parte da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OPERÁRIA BENEFICIENTE ESPORTIVA – ACROBE propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO No 70/2023, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "PROMOVER E REALIZAR", a aquisição de materiais esportivos para a prática de treinos e competições, materiais gráficos como banners e outdoors, suprimentos de escritório e ativos permanentes para a realização de campeonatos, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OPERÁRIA BENEFICIENTE ESPORTIVA – ACROBE, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 27 de outubro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8299905

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 071/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 27.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.506.424/0001-71, Valor Global: R$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4BD43AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 072/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 27.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa ADILIO SANTOS SANTANA LTDA, CNPJ sob o Nº 17.999.085/0001-66, Valor Global: R$ 169.708,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e oito reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA 16 de outubro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54851046

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 574/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 574/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.813/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 090/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de cimento para uso geral CP II f-32 saco de 50K, para atender a SEVOP, conforme planilhas de quantidades. Empresa: L C COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 50.478.722/0001-01; Valor R$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Assinatura 26/10/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3874078F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20/2023-GMM

PORTARIA Nº 20/2023-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 191/2023-GMM, datado de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 352/2023-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 27 de outubro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0755C5D4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 154 /2023 – SMSI

PORTARIA N.º 154 /2023 – SMSI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerandoainda que a Guarda Municipal de Marabá, criada através da Lei Municipal nº 17.361/09, dispôs sobre a criação de cargos e da carreira no âmbito da Guarda Municipal de Marabá.

Considerandoa necessidade da criação de Plano de Cargos e Salários com vistas a regulamentar a carreira dos cargos existentes no âmbito da Guarda Municipal de Marabá, conforme aduz o artigo 9º da Lei Federal nº 13022/14;

Considerandoo disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.022/2014, que determina que as Guardas Municipais existentes devem adequar-se à legislação federal supramencionada.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para estudo, produção e apresentação do Plano de cargos e salariosda carreira de Guarda Municipal de Marabá.

Art. 2º Nomear03 (três) servidores públicos do quadro efetivo de pessoal da Guarda Municipal, que serão responsáveis pelo estudo, produção e apresentação do Plano de cargos e salários da carreira da Guarda Municipal de Marabá, mediante apresentação de Anteprojeto de Lei:

I – EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Inspetor, mat.: nº 32.783;

II – RODRIGO GOMES FERREIRA, Guarda Municipal, mat.: nº 9198;

III – LAURIEL GUALBERTO LOBATO, Guarda Municipal, mat.: nº 33.037.

Art. 3º - A Comissão, a contar da data de sua instituição, terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar as atividades, com o encaminhamento de Relatório Final, do Plano de Cargos e Salários, bem como documentos afins ao Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em ___ de _____ de 2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5D71D9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. A/2023-023.001 SEMASC, originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2023/021 SEMAD/PMM, (Carona nº A/2023-023-SEMASC). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de- obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 10.995.292/0001-01; VALOR GLOBAL: R$ 356.520,96 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: com início na data de 27/10/2023 e encerramento em 27/10/2024. Data de Assinatura: 27/10/2023.

Marituba-PA, 27 de outubro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:DEC17CFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº003/2023/CMDCA MOJUÍ DOS CAMPOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MOJUI DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 039/2023 do Conselho Tutelar de 31 de janeiro de 2023, que comunica o cronograma de férias dos conselheiros tutelares referente ao ano de 2022, e considerando as deliberações da Sessão Plenária de Reunião

Extraordinária do CMDCA/PA realizada dia 24 de outubro de 2023, resolve:

1- Convocar o segundo suplente, Conselheiro escolhido **João Batista Rocha Dantas de Sousa**, para se apresentar e manifestar interesse para preencher a vaga de Conselheiro Tutelar Titular no período de férias das Conselheiras Titular Diena Fransuelen Moraes Fontenele e Alinic de Amorim Carrolino .

2- O Conselheiro Tutelar Suplente convocado deverá apresentar-se na Casa dos Conselhos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, dás 8h ás 15h;

3- Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo CMDCA/Mojuí dos Campos, por meio da Mesa Diretora e serão publicados no Site Oficial do Município (www.mojuidoscampos.pa.gov.br).

Mojuí dos Campos-PA, 26 de outubro de 2023.

FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO
Conselheiro Presidente
Decreto nº 37/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:723FC7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato nº054/2022 - SEMED, PE 013/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e A M ABUCATER DE SANTANA-ME, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)MESES.** Tem por finalidade Prorrogação de prazo de 15/12/2023 até 15/12/2024. com base no art. 57, inciso II, §2° da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 18 de outubro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:636DB4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº 039/2022-SEMGA, PE 012/2022-SEMGA, Partes: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E C D ALMEIDA DE AGUIAR-ME, Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Tem por objetivo Prorrogação de prazo. Compreendendo o período 12 meses de 23/09/2023 a 23/09/2024. Conforme o art 57, I,§2°da Lei 8.666/93.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:3026F498

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO 015/2022-SEMINF. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E **AGUIAR ESCHMIDT LTDA**. OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FUNDAMENTO NO ART.65,INCISO II, "D" DA LEI N°8.666/93.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 070/2023

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:187F276A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 408/2023

DECRETO Nº 408/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 1423/2023 – SEMED, datado de 24 de outubro de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia **24/10/2023**, a Senhora **ADRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6886691 PC/PA** e **CPF nº 016.729.272-26**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. KM 35**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 26 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A0CEB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 409/2023

DECRETO Nº 409/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº 1424/2023 – SEMED, datado de 24 de outubro de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **24/10/2023** o (a) Senhor (a) **ADRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6886691 PC/PA** e **CPF nº 016.729.272-26**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. KM 35,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 26 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0E341EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 596/2023

PORTARIA Nº 596/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 11439/2023-SEMEC, datado de 25 de outubro de 2023, que justifica a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES**, Secretária Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870 5º VIA PC/PA** e do **CPF 195.114.852-53**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, titular da conta nº 00007973-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6CE751F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 597/2023

PORTARIA Nº 597/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 11439/2023-SEMEC, datado de 25 de outubro de 2023, que justifica a necessidade da Senhora **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, professora Pedagógica, exercente da função de Chefe do Departamento de RH da SEMED do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **ROSIANE DA SILVA JARDINA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3473167 VIA PC/PA** e do **CPF 511.356.802-30**, exercente da função de Chefe do Departamento de RH da SEMED, titular da conta nº 00006264-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D1BBF368

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 598/2023

PORTARIA Nº 598/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 11439/2023-SEMEC, datado de 25 de outubro de 2023, que justifica a necessidade da Senhora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, Auxiliar Administrativo, exercente da função de Tesoureira da SEMED do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3632971 PC/PA** e do **CPF 520.862.752-34**, exercente da função de Tesoureira da SEMED, titular da conta 00018881-6 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BE325E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 599/2023

PORTARIA Nº 599/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 11439/2023-SEMEC, datado de 25 de outubro de 2023, que justifica a necessidade do Senhor **JESIEL BATISTA DE ANDRADE**, Professor Licenciado Pleno, presidente do Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **JESIEL BATISTA DE ANDRADE,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3052689 PC/PA** e do **CPF 608.756.402-06**, exercente da função de presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, titular da conta 00026817-8 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:42FE0C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 600/2023

PORTARIA Nº 600/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 325/2023-SEMMA, datado de 24 de outubro de 2023, que justifica a necessidade da Senhora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, Engenheira Ambiental, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 38350378 PC/PA** e do **CPF 028.556.212-67**, titular da conta 00030094-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4A522A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 601/2023

PORTARIA Nº 601/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 325/2023-SEMMA, datado de 24 de outubro de 2023, que justifica a necessidade do Senhor **FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS**, Técnico em Agropecuária, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6496793 PC/PA** e do **CPF 011.483.182-32**, titular da conta 00030273-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4253B101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 602/2023

PORTARIA Nº 602/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 325/2023-SEMMA, datado de 24 de outubro de 2023, que justifica a necessidade do Senhor **RENAN DA SILVA FEITOSA**, Geólogo, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **RENAN DA SILVA FEITOSA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 4625876 PC/PA** e do **CPF 875.440.832-68**, titular da conta 00020726-8 e Agencia 4247-1- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1728E352

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 603/2023

PORTARIA Nº 603/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Senhora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO**, Almoxarife, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3217211 VIA PC/PA** e do **CPF 619.772.4123-04**, titular da conta nº 00019865-X e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B13C2399

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 604/2023

PORTARIA Nº 604/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diária a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando os termos do memorando nº 632/2023-SEMED, datado de 27 de outubro de 2023, que justifica a necessidade da Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Conta Corrente N° **409267-8**, e AG- **nº 0099-0**– **BANPARÁ**, o pagamento de **03 (três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 750,00(Setecentos e Cinquenta Reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1121F7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 605/2023

PORTARIA Nº 605/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 677/2023-SETRINS datado em 27 de outubro de 2023 e protocolado em 27/09/2023, no qual justifica a necessidade da servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, Auxiliar Social, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES,** Auxiliar Social, portadora do **RG nº 3182339** e do **CPF 600.585.362-72**, titular da conta 88300159-4 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9AD1C33B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 606/2023

PORTARIA Nº 606/2023

Dispõe sobre o pagamento de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**, Oficial Administrativo, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar ao Servidor **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS,** portador do RG nº 2729782 SSP/PA e do CPF nº 441.282.502-04, titular da conta **nº 00001590-3** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A8014526

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 607/2023

PORTARIA Nº 607/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da servidora **CINARA MELEM ROSINSKI**, Técnico em Contabilidade, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **CINARA MELEM ROSINSKI,** Técnico em Contabilidade, portadora do **RG nº 4599986** e do **CPF 728.453.682-91**, titular da conta 00018957-X e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F1211410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 608/2023

PORTARIA Nº 608/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da servidora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, Oficial Administrativo, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **CLEONICE MENDES DA SILVA,** Oficial Administrativo, portadora do **RG nº 2816502** e do **CPF 472.861.642-87**, titular da conta 88300134-9 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:88123085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 609/2023

PORTARIA Nº 609/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade da servidora **ELENE MARIA GONCALVES GARCIA**, Oficial Administrativo, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ELENE MARIA GONCALVES GARCIA,** Oficial Administrativo, portadora do **RG nº 6112297** e do **CPF 110.795.252-20**, titular da conta 00009590-7 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4966D93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 610/2023

PORTARIA Nº 610/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da servidora **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA,** Oficial Administrativo, portadora do **RG nº 4334292** e do **CPF 830.623.602-59**, titular da conta 00029764-X e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:8C677160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 611/2023

PORTARIA Nº 611/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da servidora **HERMES ONETI REBELO JUNIOR**, Oficial Administrativo, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **HERMES ONETI REBELO JUNIOR,** Oficial Administrativo, portadora do **RG nº 4536356** e do **CPF 520.459.432-91**, titular da conta 00028570-6 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:EC9DF126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 612/2023

PORTARIA Nº 612/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da servidora **JAIRO CASTRO DA SILVA**, Oficial Administrativo, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **JAIRO CASTRO DA SILVA,** Oficial Administrativo, portador do **RG nº 2245721** e do **CPF 387.960.232-87**, titular da conta 88300309-0 e Agencia 0949-0-Banco do BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:04E634CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 613/2023

PORTARIA Nº 613/2023

Dispõe sobre o pagamento de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**, ocupante do Cargo em Comissão CNE-6, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar ao Servidor **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES,** portador do RG nº 13958577 SSP/PA e do CPF nº 633.236.722-91, titular da conta **nº 00028652-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BC5CEECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 614/2023

PORTARIA Nº 614/2023

Dispõe sobre o pagamento de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Oficial Administrativo, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar ao Servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR,** portador do RG nº 81901684 SSP/PA e do CPF nº 390.774.203-63, titular da conta **nº 88300719-3** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:20059D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 615/2023

PORTARIA Nº 615/2023

Dispõe sobre o pagamento de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor **ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS**, ocupante do Cargo em Comissão CNE-5, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar ao Servidor **ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS,** portador do RG nº 7011614 PC/PA e do CPF nº 708.543.942-49, titular da conta **nº 000322255-5** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6E2079E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 616/2023

PORTARIA Nº 616/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Munícipio e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar no período de **31 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar ao Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL,** portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta **nº 25.475-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:21E1E18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 617/2023

PORTARIA Nº 617/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 677/2023-SETRINS datado em 27 de outubro de 2023 e protocolado em 27/09/2023, que justifica a necessidade da servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS –** Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA,** brasileira, portadora do **RG nº 2957717-9** e do **CPF 032.764.862-54**, titular da conta 00037550-0 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:26D6357D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 013/2023-GAB

PORTARIA Nº 013/2023-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021- ***GAB/PMMA***, *usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, deslocar-se para Santarém/PA, no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL** o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), perfazendo um total liquido de R$ (hum mil, cento e quarenta reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A9476C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 618/2023

PORTARIA Nº 618/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C2631DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 619/2023

PORTARIA Nº 619/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, se deslocar no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do Curso de Capacitação (Conectando Conhecimento) realizado pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6F0C72BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2023-GABINETE - OZARIAS DE JESUS SOUSA

PORTARIA Nº. 165/2023-GABINETE

Conceder LICENÇA SAÚDE a(o) Senhor(a) OZARIAS DE JESUS SOUSA servidor(a) no Cargo de SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder LICENÇA SAÚDE para o(a) Senhor(a) OZARIAS DE JESUS SOUSA, SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA NOVO REPARTIMENTO Nº 367, CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239616 PC/PA e do CPF nº 824.130.292-49, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A licença saúde será no(s) dia(s) 23/10/2023 A 05/11/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:58F5E9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2023-GP - ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 164/2023-GP

LICENÇA MATERNIDADE o(a) Senhor(a) ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO O art. 119, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA MATERNIDADE para o(a) Senhor(a) ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA, SERVENTE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente VICINAL CENTENARIO, SITIO DEUS ESTA PRESENTE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7601819 PC/PA e do CPF nº 034.621.422-08, vinculado(a) a SEMUDESO.
Art. 2º. A licença será por um período a contar de 12/10/2023 A 13/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:36C75534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2023-GP -) JULIO CESAR DE SOUZA SILVA

PORTARIA Nº. 163/2023-GP

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta que, em tese, são caracterizados Contra a Fé Pública e Contra a Administração Pública, perpetrados pelo(a) servidor(a) JULIO CESAR DE SOUZA SILVA , Nº de Matrícula 133030, que se transuda pela possível ação ou omissão, sujeitando-se às penalidades disciplinares previstas na Lei 99/2001 (Estatuto dos Funcionários Público Civis do Município de Nova Ipixuna).

Art. 2º - Designar os servidores, que compõem a Comissão Processante Permanente, devidamente nomeados através da portaria de nº 051/2020 que altera a portaria 114/2020 de 22 de julho de 2020, WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA TEREZINHA FERREIRA, GENILSON DE LIMA SOUSA sob a presidência do primeiro e relatoria do terceiro, instaurar e processar esses feito administrativo com a devida obediência ao Devido Processo Legal, com objetivo de apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º O processo Administrativo disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:29567A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 077, DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA 3º EDIÇÃO DA FESTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE OCORRERÁ NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023, BEM COMO DOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS E ALOCADAS NO INTERIOR DO EVENTO.

DECRETO Nº 077, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o horário de funcionamento da 3º Edição da Festa do Servidor Público Municipal, que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2023, bem como dos estabelecimentos credenciados e alocadas no interior do evento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 93, inciso V, da referida Lei, promulgada em 22 de dezembro de 1.993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inc. I, da Constituição Federal, que outorga aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERNDO as Súmulas 419 e 645 e a Súmula Vinculante nº 38, editadas pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirmam a competência Municipal para estabelecer o horário de funcionamento do comércio local;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante no espaço e no entorno onde se realizará a 3º Edição da Festa do Servidor Público Municipal, no dia 28 de outubro de 2023, e a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;

DECRETA:

Art. 1º A realização da 3º Edição da Festa do Servidor Público Municipal, assim como o funcionamento dos estabelecimentos credenciados e alocadas no interior do evento, ocorrerá das 20h do dia 28/10/2023 às 05h do dia 29/10/2023.
Art. 2º Fica proibida a utilização de copos e garrafas de vidro em todo o espaço de realização da Festa, na área delimitada ao público.
Art. 3º Fica proibido qualquer tipo de sonorização, inclusive em veículos automotores, em toda área reservada ao evento, bem como em seu entorno, permitida tão somente a comunicação e som originário do palco oficial da festa e incluído na programação oficial repassada à polícia militar.
Art. 4º A autorização para atividades comerciais no espaço do evento, abrange tão somente as "barracas" devidamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 5º Os comerciantes autorizados devem obrigatoriamente, sujeitar-se às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, principalmente quando do atendimento ao público e estarem com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação.
Art. 6º Ao final do evento, todos os estabelecimentos e barracas autorizados deverão destinar o lixo produzido à coleta, devidamente embalados em sacos plásticos, obrigando-se também a manter a limpeza interna e disponibilizar recipiente para o depósito de lixo, em cada unidade.
Parágrafo Único. O agente infrator será advertido e caso persista com a irregularidade, além de ter sua autorização imediatamente cassada, ficará proibido de exercer atividades comerciais nos próximos eventos realizado pela SECULT.

Art. 7º Fica proibido o trânsito de veículos não autorizados, no espaço de realização do evento.
Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 27 de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:88A41865

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.438/2023 - SANDRA RODRIGUES CHAVES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.438/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SANDRA RODRIGUES CHAVES, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Marupá, Quadra 45, Lote 09-A, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 115,46 M² e perímetro de 48,85 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Marupá**	**Por onde mede 7,70m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 2,97m**
Lateral direita com	**Lote 09**	**Por onde mede 23,42m**
Lateral esquerda com	**Lote 11**	**Por onde mede 21,17m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24CB7929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 051/2023 O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCAS E OUTROS), para atendimento de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 meses. Data de Abertura: 14/11/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:F6F75354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 052/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE TENDAS DO MODELO 10X10 PIRAMIDAL, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio), para atendimento de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 meses. Data de Abertura: 20/11/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:7F452AA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2022049101. CONTRATO Nº 20220491. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 005-2022-FME. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 meses, conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, referente aos serviços de engenharia para execução de obras, reforma e ampliação da EMEI Elcione Barbalho. **Contratante: Fundeb, CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26**. **Contratado**: **Vanderson R Lopes LTDA, CNPJ Nº 21.946.485/0001-80**. Valor do contrato: R$ **6.842.840,79** (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Vigência: **31/10/2023** a **30/10/2024**. Data da Assinatura: **25/10/2023**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2022049201. CONTRATO Nº 20220492. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 005-2022-FME. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 meses, conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, referente aos serviços de engenharia para execução de obras, reforma e ampliação da EMEI Elcione Barbalho. **Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09**. **Contratado**: **Vanderson R Lopes LTDA, CNPJ Nº 21.946.485/0001-80**. Valor do contrato: R$ **680.727,80** (seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta centavos). Vigência: **31/10/2023** a **30/10/2024**. Data da Assinatura: **25/10/2023**.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:4FF0E074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

A **Agência de Saneamento de Paragominas/PA** torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SRP n° 005/2023, modo de disputa ABERTO, menor preço por Item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.** Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n°.8.078/90 Código de Defesa do Consumidor do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital. A abertura da Sessão pública será em 09 de novembro de 2023, por meio do endereço eletrônico – https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 929760, às 08:00hs. Edital e anexos encontra-se disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 929760, Portal TCM/PA, Agência de Saneamento de Paragominas: Rua Ilhéus. 678, Cidade Nova, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacao@saneparparagominas.com.br

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA-
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas
Paragominas 27/10/2023

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:10FD09CD

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

A **Agência de Saneamento de Paragominas/PA** torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SRP n° 006/2023, modo de disputa ABERTO, menor preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, CAIXAS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE E KIT CONEXÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.** Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n°.8.078/90 Código de Defesa do Consumidor do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital. A abertura da Sessão pública será em 09 de novembro de 2023, por meio do endereço eletrônico – https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 929760, às 14:00hs. Edital e anexos encontra-se disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 929760, Portal TCM/PA, Agência de Saneamento de Paragominas: Rua Ilhéus. 678, Cidade Nova, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacao@saneparparagominas.com.br

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA-
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas
Paragominas 27/10/2023

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:2AA50B39

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

A **Agência de Saneamento de Paragominas/PA** torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SRP n° 008/2023, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FILTROS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n°.8.078/90 Código de Defesa do Consumidor do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital. A abertura da Sessão pública será em 10 de novembro de 2023, por meio do endereço eletrônico – https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 929760, às 08:00hs. Edital e anexos encontra-se disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 929760, Portal TCM/PA, Agência de Saneamento de Paragominas: Rua Ilhéus. 678, Cidade Nova, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacao@saneparparagominas.com.br

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA-
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas
Paragominas 27/10/2023

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:6A0B7520

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00015.

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento individualizado de cuidado pessoal, bem como serviços de auxiliar de portaria e serviços de intermediação de libras (língua brasileira de sinais) para dar apoio as escolas da rede pública municipal de ensino".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da seu Pregoeiro, CONVOCA os licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação: VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI, CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, B & M PROJETOS AGROAMBIENTAL LTDA – EPP, QUANTICO CENT. DE ATIV. DE PSIC. E ASSIST. SOCIAL HUMANA EIRELI e N PRIME CONSTRUTORA EIRELI, para manifestação de interesse para Lote único, para celebração contrato através de Dispensa de Licitação em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93.
Assim, será contratada a empresa que atender na ordem de classificação da licitação supracitada e **aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor**, **inclusive quanto ao preço**, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93.
Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 02 (dois) dia útil o envio da proposta consolidada e documentação de habilitação de acordo com o Edital do referido processo.

Paragominas/PA, 27 de outubro de 2023

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro

Ciente em ____/____/2023

Ass. _____

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FBAB6A59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00116.

Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra tipo: pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, encanador e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes para manutenção predial e das áreas verdes da Rede Municipal de Educação e seus Anexos".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da seu Pregoeiro, CONVOCA o licitante remanescente, conforme a ordem de classificação: N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP, para manifestação de interesse para Lote único, para celebração contrato através de Dispensa de Licitação em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93.
Assim, será contratada a empresa que atender na ordem de classificação da licitação supracitada e **aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor**, **inclusive quanto ao preço**, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93.
Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 02 (dois) dia útil o envio da proposta consolidada e documentação de habilitação de acordo com o Edital do referido processo.

Paragominas/PA, 27 de outubro de 2023

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro

Ciente em ____/____/2023

Ass. _____

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F769C73C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 744/2023 ao CONTRATO nº 129/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00038, PMP/ ÁGUIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual e Mudança de Fonte de Recurso. Vigência: 23/09/2023 a 20/05/2024. **Onde Consta:** 1802.185410002.2.159 - operacionalização das ações da secretaria de meio ambiente – FMMA. **Passa a Constar:** 1802.185410002.2.159 - operacionalização das ações da secretaria de meio ambiente – FOMAM.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Meio Ambiente –
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75AEEA06

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 765/2023 ao CONTRATO nº 1577/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00046 – SRP, PMP/ ALTERNATIVA TELECOM LTDA. Referente a Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 165.825,00. Vigência: 13/10/2023 a 13/10/2024.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B00F184

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 766/2023 ao CONTRATO nº 1260/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00047, PMP/ LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Referente a Renovação por período e valor correspondente até 28 de fevereiro de 2024. Valor global: R$ 453.997,40. Vigência: 08/10/2023 a 28/02/2024.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7EEE346

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 769/2023 ao CONTRATO nº 1729/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00009, PMP/ LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 20.796,00. Vigência: 13/10/2023 a 13/10/2024.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Assistência Social –
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:84BF1873

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1252/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00030, H & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas relativas aos veículos leves pertencentes à frota própria da semec/prefeitura municipal de paragominas**.** Valor global: R$ 43.148,00. Vigência: 05/10/2023 a 05/10/2024. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6BA56F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 306, Edição do dia 09/10/2023 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Páginas 30 e 31, Edição do dia 10/10/2023. No **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 599/2023 ao CONTRATO N° 1169/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00047, PMP/ ROCHA NORTH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**. **Onde se lê:** Ordenador de Despesa: Vera Lúcia Flores da Vera Cruz – Prefeita Municipal em Exercício.
Leia – se: Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Janaina Carminati Silva – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA47BBCA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.141

LEI MUNICIPAL Nº 1.141 de 26 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Paragominas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, **Sr. João Lucídio Lobato Paes,** no exercício de suas atribuições, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica assegurado às mulheres o direito a acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Paragominas.
Parágrafo único. Os direitos dispostos no caput deste artigo serão garantidos observando a privacidade das demais parturientes que estejam na mesma sala de parto.
Art. 2º. Fica garantida, a critério exclusivo da parturiente, a presença do genitor, companheiro ou acompanhante, na sala de parto, durante o pré-parto ao pós-parto imediato, para os devidos trabalhos de assistência à parturiente.
Art. 3º. Os estabelecimentos de saúde deverão informar os usuários de seus serviços sobre o direito de que trata esta Lei, devendo o acompanhante obedecer aos procedimentos regulamentares adotados pela unidade hospitalar, conforme Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, em 26 de outubro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:903C77A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Prainha-Pá/ através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público que se fará realizar o Pregão SRP Eletrônico n° **9.080801/2023,** tipo menor preço por item, abertura dia **13/11/2023, às 09:00h** min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202239010002, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das **08:00 as 12:00h** e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

O Município de Prainha-Pá/ através da Secretaria de Saúde, torna público que se fará realizar o Pregão SRP Eletrônico n°**9.030713/2023,** tipo menor preço por item, abertura dia **13/11/2023, às 14:00h** min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das **08:00 as 12:00h** e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4B66113A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: RENOVO MOTORS LTDA CNPJ: nº 42.111.920/0001-27. CONTRATO Nº 339/2023, Processo Licitatório nº 084/2023, modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023. **ONDE SE LÊ:** "O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É de 12 (doze) meses, após emissão da ordem de serviço.''
LÊ-SE: "O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura de 25/10/2023 a 25/10/2024".
Data da 1ª publicação Sexta-feira 27 de Outubro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIV Nº 3361.

Redenção – PA, 27 de Outubro de 2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:21F99EDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 305/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 305/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 27 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3E0F93CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 E RESOLUÇÃO Nº 011/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal de Cultura de Rio Maria CMC, para a 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA do Município de Rio Maria/PA, com TEMA: DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA e das outras providências.

O Conselho Municipal de Cultura de Rio Maria - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 404 de 10 de maio de 2021, em consonância com a Lei nº 777/2019, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Rio Maria e a Lei Orgânica de Cultura – SNC, define sobre a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, conforme Portaria do MINC/ MC Nº 63 de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Nacional de Assistência Social, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Cultura e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Cultura.
Artigo 2º - A Conferência Intermunicipal de Assistência Social será realizada no município de Rio Maria, PA, no dia 28 de outubro de 2023;

Artigo 3º - O Conferência Municipal terá como tema central a "DEMOCRACIA E DIREITO A CULTURA" e abordará 6 (seis) eixos, definidos em Portaria do MINC Nº 63 de 14 de setembro de 2023 do – MINC;
Artigo 4º - A 12ª Conferência Nacional de Assistência Social abordará 6(seis) Eixos:

EIXO 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

EIXO 2: Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

EIXO 3: Identidade, Patrimônio e Memória;

EIXO 4: Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

EIXO 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;

EIXO 6: Direito às Artes e Linguagens Digitais.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Secretária do Conselho Municipal de Cultura Ana Rosalina, contará com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil sendo corpo da Comissão:
Ana Rosalina Oliveira Santana – Diretora do Departamento de Turismo
Barbara Gonçalves de Oliveira – Agente de Desenvolvimento do SEBRAE
Ildenê Martins de Carvalho – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Lorena de Paula Sales – Coordenadora do SINE

Esta comissão e o CMC serão responsáveis pela organização e operacionalização da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura

Artigo 6º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município, garantindo a paridade entre as organizações governamentais e não governamentais,

Artigo 7º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais deverão receber suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual;

Artigo 8º - Fica delegado o CMC para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria - PA, 27 de outubro de 2023.

IVONEIDE DORNELES DA SILVA
Vice-Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Emite Resolução que Cria Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Rio Maria/PA, com TEMA: Reconstrução do SUAS – O SUAS que temos e o SUAS que queremos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Maria - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 404 de 10 de maio de 2021, em consonância com a Lei nº 711, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Rio Maria e a Lei Orgânica de Assistência Social – SNAS, define sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Resolução do CNAS/ MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, e Resolução CNAS/ MC Nº 093 de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora,

RESOLVE:
Artigo 1º - Criar Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Artigo 2º - A comissão organizadora, da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes da Sociedade Civil: Marlete Alves da Silva (Titular) e Edilene Pessoa (Suplente);
II - Representantes da Sociedade governamental: Richerlene Tereza Ciceri Oliveira (Titular) e Brunna Tavares Sousa Gondim (Suplente);
III – Representante da Secretaria de Educação: Lucélia Rosa de Jesus – Titular e Viviane Moura de Oliveira (suplente);
IV - Representante da Secretaria de Saúde: Edivânia Pereira (Titular) e Nara Rubia Souza Mota (Suplente);
V - Representante da Secretaria de Administração: Levi Pereira de Oliveira (Titular) e Charlon de Oliveira Arraes Alves (Suplente);
VI - Representante da Secretaria de Assistência Social: Lorena de Paula Sales e Wallison Rocha dos Santos;

VII - Representante dos usuários do SUAS: Maria da Conceição Ribeiro Lopes.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência;
Artigo 3º - A Comissão Organizadora, ora constituída, terá em sua composição 02 (dois) membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, e 02 (dois) membros da membros pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social do Pará, para a realização da 12ª Conferência Municipal de 2023 no Município de Rio Maria/PA;
Artigo 4º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, para direcionar os trabalhos da comissão que terá como competência:
I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;
III - Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal;
IV - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelos organizadores do evento;
VI - Subsidiar a Conferência, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS;
VII - Manter todos os membros da Comissão informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Municipal.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 6º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Rio Maria, PA, nos dias 01 e 02 de junho de 2023, com tema central a "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e abordará 5 (cinco) eixos, definidos em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Artigo 7º - A Comissão organizadora, deverá cumprir as funções acima elencadas, bem como elaborar o Regimento Interno da Conferência e o submeter à plenária da Conferência, que após será aprovado.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria - PA, 24 de maio de 2023.

MARLETE ALVES DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B40C8A89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-043 FMAS
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sra. ELDICIA SOUZA LEAL, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 9/2023-043 FMAS e a ADJUDICA às proponentes: TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53 no Valor Total de R$ 272.000,00 - Data da Homologação: 27/10/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenadora de Despesas – FMAS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D60BE7F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1709/2023

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA VICE PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, no dia 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5293B30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1710/2023

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 787/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:827FCBE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1711/2023

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 788/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de BELÉM/PA, no dia 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:569C03C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1712/2023

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 789/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para acompanhar time de Handebol feminino, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 02 a 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 08 (oito) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D68AFA7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 158/2023

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido,RENAN RODRIGUES ALVES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:316260CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Nomeia os membros integrantes da Comissão Executiva da VI Conferência Municipal de Educação de Rondon do Pará.

A Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará, Kelly Cristine Ladeia Higinio, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Executiva para a VI Conferência Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal Nº 157/2023:

I - Fórum Municipal de Educação

Kelly Cristine Ladeia Higino
Tiago de Sousa Araujo
Fernanda Bandeira Rocha

II - Conselho Municipal de Educação

Ester Denise Amaral Gonçalves
Adeilde Silva Santos
Maria Lourença Pereira Sousa

III - Secretaria Municipal de Educação

Ariádina Pereira Galvão
Marcelo Andrade Vieira
Maria Valderice Araújo Marinho
Nicolly Vieira Santos

Art. 2º - A Comissão Executiva terá a atribuição de planejar e acompanhar a logística, dentre outras, de acordo com o Decreto Municipal Nº157/2023 de 26 de outubro de 2023:

a) propor e providenciar formas de suporte técnico, logístico e administrativo para realização da Conferência; garantir o acesso aos documentos e encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2024, para divulgação nacional e registro;

b) propor estratégias e metodologias para as discussões do documento referência; elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência; sistematizar as propostas aprovadas; elaborar relatório final da Conferência, que também deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente pelo Site oficial.

Art. 3º - A Comissão Executiva ficará responsável por encaminhar o relatório final da Conferência Municipal de Educação para o Fórum Estadual de Educação e para o Fórum Nacional de Educação, indicando os delegados eleitos.

Art. 4º - A Comissão Executiva terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º - A Comissão Executiva será presidida pela senhora Kelly Cristine Ladeia Higino.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 0040/2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:262547EA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 063/2023

PORTARIA Nº 063/2023 - SAAE
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 26 a 29 de outubro 2023, concedendo-lhe quatro (04) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção e operação na Zona Rural Km 56 – Vila da Paz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de outubro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:04F567DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 064/2023

PORTARIA Nº 064/2023 - SAAE
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO DE SOUZA SANTOS,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 26 a 28 de outubro 2023, concedendo-lhe três (03) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção e operação na Zona Rural Km 56 – Vila da Paz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de outubro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0423D3D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de banner, faixas e adesivos, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º– da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de banner, faixas e adesivos, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02 de novembro de 2023.

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 17h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

VALOR ORÇADO E ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 29.245,50 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais cinquenta centavos).**

Rurópolis/PA, 27 de outubro de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:53282FEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023-PE/SEMSA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos de uso hospitalar, para abastecer o centro de abastecimento farmacêutico, visando suprir as necessidades do hospital municipal de Rurópolis, Data da abertura 10/11/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:868A4E77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ERRATA DO 1º TERMO ADITVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2807001/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA, presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação no prazo de aditamento e na data do termo aditivo ao contrato veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, processo físico e demais órgãos onde será apresentado o referido termo aditivo.

CORREÇÃO
Onde se lê:
Fica prorrogada a vigência do contrato por um período de **150 (cento e cinquenta) dias.**
Leia-se:
Fica prorrogada a vigência do contrato por um período de **120 (cento e vinte) dias**.
CORREÇÃO
Onde se lê:
28/08/2022 a 28.11.2022**.**
Leia-se:
28/07/2022 a 28.11.2022.

Santa Luzia do Pará, 27 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Presidente da CPL.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 10/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DESTE MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 13/11/2023, às 10:00 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 27 outubro de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:1F80508F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 226/2023 – SEMAD/CEAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 -GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 02/10/2023 a 16/10/2023, do servidor **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de

Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
Considerando o Memorando 8.463/2023, de 20/10/2023 do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **VERA LÚCIA MOREIRA DE LIMA**, **Seção Operacional de Folha**, matricula 35344, a responder interina e cumulativamente, pela **Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 20 de outubro de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8EB290E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO N° 243/2023

PORTARIA Nº 243/2023-SEMED SANTARÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS(UEX).**
, conforme suas atribuições imediatas:
SIMÃO LIMA DO CARMO – Matricula n° 87973;
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOTA– Matrícula n° 87904;
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:98880505

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023 – SEMG
A Secretaria Municipal de Governo torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 – SEMG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Tendo como vencedora do certame a empresa: BRANCO E CORREA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 2,5,9, 12, 17, 19, 21, 22; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76, vencedora dos itens 1, 3, 6, 10, 13, 14, 15; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 8, 11, 18.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4FAD25C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 013/2023-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de motobombas e caixas d'água, para atender as necessidades em caráter emergencial, das comunidades ribeirinhas diretamente afetadas pela estiagem, no município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e SUPERCOMAM MÁQUINAS E MOTORES LTDA. **Valor**: R$ 120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais). **Vigência**: 27/10/2023 a 27/04/2024.

Contrato Nº 014/2023-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de motobombas e caixas d'água, para atender as necessidades em caráter emergencial, das comunidades ribeirinhas diretamente afetadas pela estiagem, no município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e PABLO A DOS SANTOS LTDA. **Valor**: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). **Vigência**: 27/10/2023 a 27/04/2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1AF1BE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023-SEMURB

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SEMURB. Edital: 30/10/2023 a partir das 8h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br.

Início de entrega das propostas: 30/10/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/11/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4937991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço N°001/2023 - SEMG oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 002/2023 SEMG. **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Governo. **Objeto**: aquisição de combustíveis: gasolina comum e diesel s-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **Contratada**: Ruschel Comércio e Distribuição EIRELI. **CNPJ**: 39.383.026/0001-00. **Valor**: R$ 63.285,00.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:523A04E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAD

PORTARIA Nº 020/2023 - NAF/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES: ROGERS REBELO CAMARGO E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA, PARA SEREM FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 752/2023 – GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROGERS REBELO CAMARGO,** matrícula 70902-1 lotado como técnico especializado em informática – digitador efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha, higiene e gêneros alimentícios), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de Gabinete I.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 015/2023-NAF/SEMAD, de 05/10/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3349, página 46, em 10/10/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:16B05FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAD

PORTARIA Nº 021/2023 - NAF/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES: ROGERS REBELO CAMARGO E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 752/2023 – GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROGERS REBELO CAMARGO,** matrícula 70902-1 lotado como técnico especializado em informática – digitador efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do pará, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de Gabinete I.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 017/2023-NAF/SEMAD, de 10/10/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3357, página 59, em 23/10/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E7456CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA A DISPENSAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS),, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/10/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/11/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 27 de outubro de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D70BAF48

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO RESULTADO PRELIMINAR
##TEX **Chamada Pública nº 002/2023 – SEMTRAS**. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica O RESULTADO PRELIMINAR da CP nº 002/2023, destinada a CREDENCIAR entidades qualificadas como organizações da sociedade civil para pactuarem termos de fomento com o município de Santarém, através da SEMTRAS, que tenha por objeto a execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Tendo como ordem de classificação das instituições credenciadas: 1°- APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 10,0 PTS; 2º- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM-ADEFIS 10,0 PTS.

##DAT Santarém, 27 de outubro de 2023.
##ASS Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
##CAR Secretária Municipal de trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0DC2083B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, E DUPLAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. **Abertura:** 14/11/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4880F111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR, SEMFAZ E SEMEL. **Abertura:** 20/11/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:34AB6CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR, SEMFAZ E SEMEL. **Abertura:** 23/11/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:66190A68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO ADITIVO N. 002

CT n. 20210280.
Processo: Dispensa n. 7/2021-066
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de (ALMOXARIFADO) para atender a Prefeitura Municipal São Geraldo do Araguaia**.**
Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática, CNPJ: 02.288.268/0001-04.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 01.10.2021 a 01.10.2022.
Prazo Aditado: 12 (doze) meses.
Prazo Final: 03.10.2024. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:24B09B8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Flávio dos Santos Garajau, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da dispensa 7/2023-0027, Contratada: Canaã Com e Serviços de Locação de Automóveis Ltda, Cnpj: 14.648.040/0001-59, para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ambulâncias, incluindo reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor global de R$ 54.383,10 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:EE208CC8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual **Aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens de cestas básicas visando o atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **17/11/2023 às 08:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:702600D5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por Item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 039/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual** C**ontratação de serviço de locação de máquinas e veículos pesados, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **14/11/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: **smg.pregao@gmail.com**, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4810F857

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da Secretaria de Saúde. Resolve homologar em favor da empresa: renovo motors ltda, Cnpj: 42.111.920/00001-27, valor r$ 1.579.596,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 032/2023, processo administrativo nº 00000091/23 que tem por objeto: registro de preços para futura Aquisição de ambulâncias zero quilômetro, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de são miguel do guamá/pa. **Da**ta da Homologação 27/10/2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:22288F83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-031
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 6/2023-031, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA LEVANTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RAT/SAT/FAP, VERBAS INDENIZATÓRIAS E A RECUPERAÇÃO DE VALORES DAS CONTAS DO FGTS JUNTO

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DOS EXERCÍCIOS NÃO PRESCRITOS, que trata da contratação do favorecido: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 18.985.386/0001-01, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SOURE - PA, 27 de Outubro de 2023

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:D5B55071

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 1-2023-2203001.
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do **CONVITE Nº 1-2023-2203001**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM MADEIRA DE 13M, LOCALIZADA NO RAMAL DA GIROCA, SOBRE O IGARAPÉ SANTA MARIA, NA COMUNIDADE SANTA MARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: L P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 41.546.457/0001-83, no valor: R$ 282.198,80 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais, oitenta centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito.

CONVITE Nº 1-2023-3005001.
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do **CONVITE Nº 1-2023-3005001**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, LOCALIZADO NA AV. TRÊS PODERES S/Nº, BAIRRO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA; CNPJ nº 45.539.133/0001-79, no valor: R$ 265.008,96 (Duzentos e sessenta e cinco mil, oito reais, noventa e seis centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito.

CONVITE Nº 1-2023-0607001.
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do **CONVITE Nº 1-2023-0607001**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E CONCLUSÃO DO COMPLEXO ADMINISTATIVO E BANHEIRO PÚBLICO DA FEIRA LIVRE, LOCALIZADA NA MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA; CNPJ nº 18.678.719/0001-41, no valor: R$ 246.242,87 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais, oitenta e sete centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito.

CONVITE Nº 1-2023-3107001.
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do **CONVITE Nº 1-2023-3107001**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM MADEIRA DE 12 METROS, LOCALIZADA NO RAMAL IPITINGA, SOBRE O IGARAPÉ IPITINGA NA COMUNIDADE DO CASTANHALZINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU - PA. Lavrado em favor da Empresa: L P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 41.546.457/0001-83, no valor: R$ 274.405,17 (Duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais, dezessete centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito.

CONVITE Nº 1-2023-0308001.
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do **CONVITE Nº 1-2023-0308001**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS E BARRACAS DESMONTÁVEIS EM ESTRUTURA METÁLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: BRAZ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ nº 32.708.923/0001-99, no valor: R$ 312.640,61 (Trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais, sessenta e um centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:6D4D5257

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o por meio dessa publicação, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.430.713/0001-37, informou através de e-mail, anexo ao processo administrativo nº 2023/082502, que em virtude do aumento no valor do veículo, objeto do referido processo, não poderia fornecer o bem, desistindo, portanto, do item já homologado. Assim sendo a empresa **AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULO LTDA**, CNPJ: 12.661.958/0001-02, na sequência de classificação aceitou todas as condições do edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-00028-SRP-PMT, com valor R$ 92.300,00 (Noventa e Dois Mil e Trezentos Reais). Homologado: 26/10/2023.

Tracuateua/PA, 26 de outubro de 2023.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:119CF4F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00030-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de

Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias. Empresa: **B N DE JESUS LTDA**, inscrito no CNPJ: 32.403.914/0001-90. Valor R$ 204.000,00. Empresa: **CONSTRUTORA DUAS MARIAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.869.415/0001-52. Valor R$ 2.152.400,00. Empresa: **FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS-EPP**, inscrito no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Valor R$ 129.000,00. Empresa: **L P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.546.457/0001-83. Valor R$ 122.400,00. Homologado: 26/10/2023.

Tracuateua/PA, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F77EFAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00032-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua. Empresa: **A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 32.204.121/0001-41. Valor R$ 2.065.020,00. Homologado: 26/10/2023.

Tracuateua/PA, 26 de outubro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:37B87DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00029-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, com reposições periódicas em regime de comodato, devidamente envazados, conforme normas da ANVISA, e de segurança ABNT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: Empresa: **OXIGENIO BRAGANCA LTDA-ME**, CNPJ: 38.178.727/0001-36. Contrato nº 2023102601-SEMUST. Valor R$ 35.612,50. Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, CNPJ: 34.597.955/0001-90. Contrato nº 2023102602-SEMUST. Valor R$ 20.042,50. Vigência: 26/10/2023 a 25/10/2024.

Tracuateua/PA, 26 de outubro de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3B84DFDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de H**omologação e Adjudicação. Modalidade**: Pregão Eletrônico SRP nº **2/2023-007FME.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a revitalização de 05 (cinco) unidades de ensino, conforme descrito no Projeto Básico.** A empresa: **Concreart Pré-Moldados e Concreto Ltda**, CNPJ 27.361.036/0001-57, com valor total de **R$ 516.419,79** (quinhentos e dezesseis, quatrocentos e dezenove mil e setenta e nove centavos). **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:54C28E9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação Nº 7/2023-020FME**. Objeto: **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para prestação de serviços da Revisão Preventiva de 50.000 km (cinquenta mil quilômetros) para o veículo MMC/Triton – placa RWO7B40, pertencente a frota da Secretaria Municipal Educação.** Contratada: **Marcovel Veículos Comércio Ltda,** CNPJ nº 06.949.667/0001-11, com o valor total de R$ 5.351,86 (cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação Nº 7/2023-021FME**. Objeto: **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para prestação de serviços da Revisão Preventiva de 10.000 km (dez mil quilômetros) para os veículos VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR, pertencentes a frota da Secretaria Municipal Educação.** Contratada: **Sulpará Caminhões e Máquinas Ltda,** CNPJ nº 14.133.730/0001-75, com o valor total de R$ 12.005,19 (doze mil e cinco reais e dezenove centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5B4EE31C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231258** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-039FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE**

ALIMENTOS LTDA., C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, no valor total **R$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231257** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-039FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO,** C.N.P.J: 18.023.458/0001-21, no valor total **R$: 1.917,20 (um mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231254** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-039FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFOMATICA LTDA,** C.N.P.J: 08.255.726/0001-87, no valor total **R$: 7.098,00 (sete mil, noventa e oito reais).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231255** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-039FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP HOSPITALARES,** C.N.P.J: 30.557.253/0001-21, no valor total **R$: 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231260** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-039FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **GRIEBLER EGRIEBLER LTDA,** C.N.P.J: 30.195.733/0001-90, no valor total **R$: 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência: 25 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 25 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231256** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-039FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **VG DE SOUZA FERREIRA ME,** C.N.P.J: 23.912.114/0001-03, no valor total **R$: 5.352,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231259** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-039FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS,** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, no valor total **R$: 2.004,00 (dois mil, quatro reais).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6980C92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231264** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-039FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA,** C.N.P.J: 42.649.742/0001-92, no valor total **R$: 10.179,88 (dez mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).** Vigência: 25 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 25 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de outubro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9BE6B9E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231261** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-061FME**. Objeto **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, itens complementares, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE no Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal De Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **Comercial Nova Era Produtos Alimentícios, Limpeza e Descartáveis Ltda,** C.N.P.J: 33.190.948/0001-06, no valor total **R$ 168.605,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de Outubro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: **20231262** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-061FME**. Objeto **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, itens complementares, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE no Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal De Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **Gameleira Comercio e Servicos Ltda,** C.N.P.J: 03.687.304/0001-67, no valor total **R$ 77.816,00,00 (setenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023. Tucumã - PA, 27 de Outubro de 2023, **Joel Jose Correa Primo – Secretário Municipal de Educação.**

Contrato Nº: **20231263** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP: 9/2023-061FME**. Objeto **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, itens complementares, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE no Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal De Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **A R Silveira Lima Comercio de Alimentos Ltda,** C.N.P.J: 41.013.854/0001-90, no valor total **R$ 46.136,62 (quarenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).** Vigência: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 27 de Outubro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO
– Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:89908AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº /2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231258

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B09A7550

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº /2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231260
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CFB1D4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº /2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231259
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B485D58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº /2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231257

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8B66C5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 428/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231254

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3C470532

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 429/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231255

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP HOSPITALARES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9CABD26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 430/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231256
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **V G DE SOUSA FERREIRA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:87FBDF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 443/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231264
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **MALU DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:35A5BA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 435/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231261
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-061FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DD0F35B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 436/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231262
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-061FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E AO PROGRAMA

ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4BD264E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 437/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231263
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-061FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Outubro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:394036C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 DA PMT

Extrato do mês de Outubro de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 199/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL PACHECO RODRIGUES LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE TRANSITO
VIGÊNCIA: 20/10/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 200/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): HYDEE ARAUJO GOMES

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE TRANSITO
VIGÊNCIA: 20/10/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 201/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): GUSTAVO HENRIQUE MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
VIGÊNCIA: 19/10/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 6.000,00

Nº DO CONTRATO: 204/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): RAYLANE CRISTINA BEZERRA COSTA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 19/10/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 202/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RUTH DIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 20/10/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 203/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): CLEBE CARVALHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
VIGÊNCIA: 03/10/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4FFAF01E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT

5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 152.2020.20.7.005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA - CNPJ: 02.038.963/0002-90
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152.2020.20.7.005,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO (VALES TRANSPOPRTES) PARA ATENDER AS NECESSIADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, por mais 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura: 16/10/2023
Vigência: 18/10/2023 a 18/04/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A8B8040D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-PG/PMU

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (Um) Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do município de Ulianópolis/PA. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis torna público a HOMOLOGAÇÃO do certame supramencionado na data de 11 de Outubro de 2023, tendo sagrando-se vencedora a empresa BAMAQ CAMINHOES LTDA CNPJ 29.589.028/0002-79, conforme autos do processo licitatório. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR Prefeita

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:CABD090F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 404/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 040/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Costa e Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Ass.: 24/10/2023. Vigência 25/10/2023 a 25/12/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretária Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 405/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 040/2022 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais Da Educação De Viseu - FUNDEB do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Costa e Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Ass.: 24/10/2023. Vigência 25/10/2023 a 25/12/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 406/2022/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 040/2022 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Costa e Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Ass.: 24/10/2023. Vigência 25/10/2023 a 25/12/2023. Consoante com o inciso II do Art. 57 e inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 407/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 040/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Costa e Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Ass.: 24/10/2023. Vigência 25/10/2023 a 25/12/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 408/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 040/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Costa e Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA. Ass.: 24/10/2023. Vigência 25/10/2023 a 25/12/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A1F964EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 120/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 Título Definitivo de Propriedade
Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1ºSetor, com o Lote 09, Quadra 71, Envolvendo uma área de 324,99m² (trezentos vinte e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados), com perímetro 83,50m (oitenta e três metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a tapajós. Medindo 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros). Medindo 10,35m (dez metros e trinta e cinco centímetros), de fundo para o lote 12. Medindo 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros) de lateral direita com o lote 08. Medindo 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 09-A. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 27 de outubro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9FA1EFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 121/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ROSEVAL RAMOS DE SA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no MARAJOARA II, com o Lote 13, Quadra 04, Envolvendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), com perímetro 89,60m (oitenta e nove metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Valdeis divino Dutra. Medindo 14,80 (quatorze metros e oitenta centímetros). Medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros), de fundo para o lote 12. Medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) de lateral direita com a rua Rui laghy. Medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral esquerda com o lote 14. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 27 de outubro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:44A96CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1250/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1250/2023/SEMED.
CONTRATADO**:SUZANA VIEIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 66.823,68**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D3FA4EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1483/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1483/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SABRINA CAMPOS LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.356,54**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7130058A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1251/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1251/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ALINE TELES DANTAS COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,36**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0DBF5BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1252/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1252/2023/SEMED.
CONTRATADO**:APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,36**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9F76CA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1253/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1253/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ELIENE DA SILVA NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,36**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8C5CA92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1254/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1254/2023/SEMED.
CONTRATADO**:FERNANDA MILENA CUNHA ESPINDOLA DE ABREU**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,36**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:42F33C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1255/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1255/2023/SEMED.
CONTRATADO**:LARA ALVES DA MATA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,36**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2E9E57E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1256/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1256/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LAYS ALVES TELES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,36**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EBB4576D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1257/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1257/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LILIAN NASCIMENTO DOS SANTOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,36**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3EFB1DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1258/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1258/2023/SEMED.
CONTRATADO**:TAMARA MILANE OLIVEIRA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,36**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6BD0CA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1373/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1373/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2723BBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1259/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1259/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANA ALINE INACIA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1123AA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1260/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1260/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D8977315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1261/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1261/2023/SEMED.
CONTRATADO**: AUDIRLENE DA SILVA MAURICIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/12/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:201BFD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1262/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1262/2023/SEMED.
CONTRATADO**:CARMELITA MARIA RIBEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BB6FB162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1263/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1263/2023/SEMED.
CONTRATADO**:DAMIANA MORAES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3679B4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1374/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1374/2023/SEMED.
CONTRATADO**:EDIANA ALVES FEITOSA ROSEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6B0A238A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1264/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1264/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELIANA RODRIGUES FERREIRA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6CD94F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1265/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1265/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELIANE CAMARGO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:04DB49FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1375/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1375/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ELIANE SANTOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5869FBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1266/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1266/2023/SEMED.
CONTRATADO**: FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B99AE12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1267/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1267/2023/SEMED.
CONTRATADO**: FRANCISCA GOMES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3B92439F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1376/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1376/2023/SEMED.
CONTRATADO**:GENY GOMES DE REZENDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF22E549

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1512/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1512/2023/SEMED.
CONTRATADO**: JACQUELINE DA SILVA SÁ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.600,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AFC1F6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1268/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1268/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DF38C77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1377/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1377/2023/SEMED.
CONTRATADO**:LUCILA CORDEIRO DA VERA CRUZ**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3D5CF7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1378/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1378/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARCELA MACEDO DE PAIVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:754FE43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1269/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1269/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIA DE JESUS SOARES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6B785508

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1270/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1270/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARIA HELENA NUNES TORRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:625F19D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1484/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1484/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARLENE CARVALHO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.336,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9573835B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1271/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1271/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MAYKON DE SOUZA PRUDENTE SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:96BC64A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1379/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1379/2023/SEMED.
CONTRATADO**:NACILENE LIMA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF8D597E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1272/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1272/2023/SEMED.
CONTRATADO**: NEUZA MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:033EF6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1273/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1273/2023/SEMED.
CONTRATADO**:NORMALICE PEREIRA CALDEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B11B4417

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1485/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1485/2023/SEMED.
CONTRATADO**: REGINA SOARES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.468,00**
VIGÊNCIA:**04/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:62AF143E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1380/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1380/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ROBERSON SOUZA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5322C36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1381/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1381/2023/SEMED.
CONTRATADO**:SOLANGE DE JESUS DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:83BBEFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1274/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1274/2023/SEMED.
CONTRATADO**: TARLENE LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E5BCF14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1275/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1275/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ZILMA CONCEIÇÃO DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6CB3CC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1382/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1382/2023/SEMED.
CONTRATADO**: BRUNA MARIA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**

VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4DA6E1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1383/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1383/2023/SEMED.
CONTRATADO**: DANIELA GONCALVES DE BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FA4F896F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1384/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1384/2023/SEMED.
CONTRATADO**: DINAINA ALMEIDA PINTO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9260550C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1276/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1276/2023/SEMED.
CONTRATADO**:DIOLENA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:62055B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1385/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1385/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELAINE DE CARVALHO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4981D05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1386/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1386/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELIANE FERREIRA MILHOMEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1EC717A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1387/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1387/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELZA DA SILVA MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1091720C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1277/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1277/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELZA GONCALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FCF25EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1388/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1388/2023/PMX.
CONTRATADO**: ERIKA ARAUJO DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0D344EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1389/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1389/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ERIKA KETHELLEN DE ARAUJO RAMOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:264D4B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1390/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1390/2023/SEMED.
CONTRATADO**: FABIANA SILVA DE DEUS**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B1E677C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1391/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1391/2023/SEMED.
CONTRATADO**: GRACILENE NASCIMENTO SOUSA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:78CD3AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1392/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1392/2023/SEMED.
CONTRATADO**: IARA DA SILVA MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:424D33E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1393/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1393/2023/SEMED.
CONTRATADO**: IORANI NAIARA FERREIRA GRANJEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F8166059

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1394/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1394/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ISABEL CRYSTINA DE SA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F7D0207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1395/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1395/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ISABELLA LIMA DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E162754B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1396/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1396/2023/SEMED.
CONTRATADO**: JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AC79F4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1397/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1397/2023/SEMED.
CONTRATADO**: KAUANNY GONCALVES GENUINO ARAUJO MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E050B19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1398/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1398/2023/SEMED.
CONTRATADO**: KEZIA CILENE MATOS DOS REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AC23E043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1399/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1399/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MADALENA GALVAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EB040ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1400/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1400/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:34A26350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1279/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1279/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIVANE BARROS ARAUJO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D1F15E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1401/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1401/2023/SEMED.
CONTRATADO**: NADILA MOREIRA DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:16B4B65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1402/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1402/2023/SEMED.
CONTRATADO**: RAIMUNDA ROCHA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:48A36A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1280/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1280/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SELENY FLORINDA DE CASTRO ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6F3EAD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1403/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1403/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SIRLEY CHAGAS DE ARAUJO RAMOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9586B7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1404/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1404/2023/SEMED.
CONTRATADO**: THAWANE CARDOSO SAMPAIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:20CDAE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1281/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1281/2023/SEMED.
CONTRATADO**: VERONICA AZEVEDO ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHE, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5C1858DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1282/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1282/2023/SEMED.
CONTRATADO**: AGDA PEREIRA CAMPOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3EECD0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1283/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1283/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ALEIA ALVES DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B460F826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1405/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1405/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANA CRISTINA SILVA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A87AA443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1406/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1406/2023/SEMED.
CONTRATADO**: BARBARA FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B9E1F403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1284/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1284/2023/SEMED.
CONTRATADO**: CAMILA DA SILVA LEAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:95F9D64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1285/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1285/2023/SEMED.
CONTRATADO**: CAMILA LIMA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D9FD82F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1286/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1286/2023/SEMED.
CONTRATADO**: CAROLINA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3EE621D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1287/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1287/2023/SEMED.
CONTRATADO**: CLEANE LOPES DE SOUZA MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A2A61091

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1408/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1408/2023/SEMED.
CONTRATADO**: DALVA APARECIDA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:54571976

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1409/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1409/2023/SEMED.
CONTRATADO**: DANNIELY APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:69386269

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1288/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1288/2023/SEMED.
CONTRATADO**: EDINALVA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:897E378B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1486/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1486/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EMELLY JORANE RODRIGUES SEVERIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.336,00**

VIGÊNCIA:07/**08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:92600812

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1289/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1289/2023/SEMED.
CONTRATADO**: GLAUDENIR DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CC78AA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1290/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1290/2023/SEMED.
CONTRATADO**: JANE DA SILVA VAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DB6D438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1410/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1410/2023/SEMED.
CONTRATADO**: KAROLAIA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:578F2C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1411/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1411/2023/SEMED.
CONTRATADO**: KELLIANNE OLIVEIRA GUERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:40E377EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1291/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1291/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LEILA CONCEIÇÃO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5F428274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1292/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1292/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LEILA DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5EBEE4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1412/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1412/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LEILA DA SILVA MANGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:091A9D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1293/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1293/2023/SEMED.
CONTRATADO**: LORRANE SILVA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C8387F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1294/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1294/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8CF94679

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1295/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1295/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:898F24FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1413/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1413/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARIA EDUARDA GONCALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6BFC5D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1414/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1414/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARIA GABRIELA SILVA DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:61983C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1415/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1415/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARIA HELENA VITURINO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AED49AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1296/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1296/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARIANNE NAYRA PEREIRA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AC435260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1297/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1297/2023/SEMED.
CONTRATADO**:MARINA SILVA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9352C8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1416/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1416/2023/SEMED.
CONTRATADO**: MARY VICTORIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MENEZES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:970727D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1298/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1298/2023/SEMED.
CONTRATADO**: NAIANY SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3171337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1299/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1299/2023/SEMED.
CONTRATADO**: NILTANIA DE JESUS PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6A4A0D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1300/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1300/2023/SEMED.
CONTRATADO**: RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A0C2F5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1417/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1417/2023/SEMED.
CONTRATADO**: RAQUEL SALES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:095AAB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1301/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1301/2023/SEMED.
CONTRATADO**: RENATA PEGO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D4C63DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1418/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1418/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ED6939D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1302/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1302/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SELMA MOREIRA SANTIAGO RESPLANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EF610F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1419/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1419/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SILVANE DE CARVALHO E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:007A061B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1420/2023/SEMED.

V**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 1420/2023/SEMED.
CONTRATADO**: SONIA DIVINA SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9413246D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1303/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1303/2023/SEMED.
CONTRATADO**: TAINARA MACHADO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:21CD1CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1304/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1304/2023/SEMED.
CONTRATADO**: TATIANE CAMPOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C767F8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1421/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1421/2023/SEMED.
CONTRATADO**: TAYANE NUNES DE OLIVEIRA ALCANTARA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7ADFA369

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1422/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1422/2023/SEMED.
CONTRATADO**: VALDENIZA GINO BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:541B4B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1305/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1305/2023/SEMED.
CONTRATADO**: VANDA DE SOUZA PORTUGAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A346EB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1306/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1306/2023/SEMED.
CONTRATADO**: VANESSA MACEDO BATISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:17C97909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1423/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1423/2023/SEMED.
CONTRATADO**: VERONICA MONTEIRO DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F52A10E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1487/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1487/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ANEZIO LOPES FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.600,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5492054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1488/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1488/2023/SEMED.
CONTRATADO**: BENEDITO JOSÉ BUENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.600,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:85109EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1489/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1489/2023/SEMED.
CONTRATADO**: ELYSON COSTA DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.600,00**
VIGÊNCIA:**02/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:52228E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1308/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1308/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ANALICE NAZARE FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C2D51471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1309/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1309/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ANDREANY PEREIRA DA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CFB51EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1424/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1424/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ELIZANE FERREIRA CHAVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EDFDB2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1425/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1425/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JAINE CRUZ NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A20E2C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1426/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1426/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JUMA SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF45503D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1427/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1427/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LUCIENE HENRIQUE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:07B21808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1310/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1310/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA JOANA SARMENTO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6CBB4E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.1513/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1513/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA ROCHA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIOMERENDEIRA /TEMPORÁRIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.292,00**
VIGÊNCIA:**08/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:02E50B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1428/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1428/2023/SEMED.
CONTRATADO:**REGINA DE SOUSA LIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:422E6914

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1311/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1311/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:44FB3CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1429/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1429/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:664FEF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1490/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1490/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ABINAEL DE SOUSA LUSTOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.292,00**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E56FEBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1491/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1491/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANA KAROLINE MORENO DE SOUZA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.292,00**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C2FED650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DA ANALISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023_ADM. DIRETA/PMI

EDITAL Nº 006/2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DA ANALISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023_ADM. DIRETA/PMI

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações, torna público o Edital nº 006/2023 de divulgação do resultado classificatório preliminar da análise de documentos do Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2023, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme lista abaixo discriminadas como ANEXO I e ANEXO II.

DO RECURSO:

Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação preliminar da análise documental no dia **27 de outubro de 2023**, exclusivamente de forma presencial, através de protocolo no endereço: Sede da Secretaria Municipal de Administração –SEMAD para a Comissão, no horário de 08:00h às 14:00h, indicando o nome e o cargo a que concorre o candidato, com exposição das razões do recurso, em formulário próprio.

Os demais itens relacionados ao recurso, devem serem observados no Edital nº 004/2023 no item 12 e o anexo onde consta o modelo do formulário a ser preenchido.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 26 de outubro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

ANEXO I

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	85	FABIANA PEDROSA DE SOUSA CRUZ	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8,5
2	278	PAULA KARINASILVA AQUINO FRAMARTINO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8,5
3	275	DHEIZE LIMA DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8,5
4	319	JAKSON SILVA PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8,5
5	146	CARMEM LUCIA FEITOSA MIRANDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8,5
6	78	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACEDO DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8
7	336	TEREZINHA TAMILES NUNES DE CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8
8	79	IGOR DOS SANTOS PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8
9	74	ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR	ASSIST. ADMINISTRATIVO	8
10	263	RODRIGO DA SILVA MILHOMEM	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7,5
11	69	EDNÉIA ALVES MORAIS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7,5
12	35	IONETE ROCHA DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7,5
13	229	LILIAN DAINE DA SILVA COELHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7,5
14	142	RENATA DO SOCORRO MACEDO LEAL	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7
15	152	LUANDA KARINA PEREIRA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7
16	286	RAILDA CLÉLIA ROSA BATISTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7
17	53	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7
18	228	NADIA GLEISE SANTOS NAZARE	ASSIST. ADMINISTRATIVO	7
19	191	KEURY JULIANA OLIVEIRA BRANCHES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	6,5
20	64	GIZELE PEREIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	6
21	324	ADRIELE MIRANDA FARIAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	5
22	227	RAIMUNDA CONCEICAO PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	5
23	297	JULIANA PATRICIA LIMA GOMES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4,5
24	320	VALERIA SOUSA CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4,5
25	136	ADRÉIA TEIXEIRA DIAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4
26	116	RAYANE SILVA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	4
27	282	RILMARA RODRIGUES MELO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3
28	221	NIL CELENE NOBRE PEDROSO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3

29	214	MARIANA ROCHA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3
30	326	ANGRIA GOMES DOS PASSOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3
31	258	VALDILENE MATES DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3
32	226	MYLENA MOURA DE BRITO NOGUEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3
33	102	EMERSON LEONEL GENTIL DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2
34	252	EWERTHON TORRES MAIA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2
35	303	HAVILA CRISTINA SALES DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2
36	285	LARISSA LIMA COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1,5
37	236	WELBYANE PADILHA DE ALMEIDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1,5
38	276	LETICIA FERNANDES MARCIEL	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1
39	265	TATIANE MANDUREBA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0,5
40	259	DAIANE LUMA DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0,5
41	327	LUCAS CARNEIRO ROCHA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0,5
42	197	LIALEIKA SILVA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0,5
43	165	IZAURA DO NASCIMENTO DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0
44	168	KANANDRA KALIANE NASCIMENTO SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0
45	268	ANIELLE VIANA DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0
46	333	SUELLANE LIMA SAMPAIO PAZ	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0
47	269	MARIA DO AMPARO LIMA DO LAGO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	0

A.S.G.

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	88	JOELMA SALOMÃO NASCIMENTO	A.S.G.	10
2	26	CLESIO SILVA DA PAZ	A.S.G.	9
3	235	NATANAELZA DIAS MENDES	A.S.G.	9
4	75	MARIA FLAVIA DA COSTA	A.S.G.	9
5	70	ADEMAR DO NASCIMENTO SOUZA	A.S.G.	9
6	161	IGOR MATHEUS LIMA PEREIRA	A.S.G.	9
7	310	DELIANE PINHEIRO ARAUJO	A.S.G.	9
8	52	JUVENAL DA SILVA RIBEIRO	A.S.G.	8,5
9	93	GLEISIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	A.S.G.	8,5
10	279	EDIELI RAIMUNDA DIAS PRATA	A.S.G.	8
11	217	DIVANEY SILVA DA COSTA	A.S.G.	8
12	18	RONALDO RODRIGUES PINTO	A.S.G.	8
13	50	BRUNO GOMES DOS REIS	A.S.G.	8
14	143	IRLANDSON XAVIER DA COSTA	A.S.G.	8
15	104	ELIOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	A.S.G.	8
16	140	ANA LIVIA DE FREITAS BITTENCOURT	A.S.G.	8
17	14	MANOEL DA CONCEICAO SANTOS	A.S.G.	8
18	47	CRISTIANO FEIROSA DOS SANTOS	A.S.G.	8
19	10	DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	A.S.G.	8
21	55	CAUA WENDE BARRETO OLIVEIRA	A.S.G.	8
22	175	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	A.S.G.	8
23	288	PEDRO DA CONCEIÇÃO	A.S.G.	8
24	113	ANTONIO DA SILVA ALVES	A.S.G.	8
25	27	ORLANDO DE SOUSA	A.S.G.	8
26	139	LEILA PEREIRA GOMES	A.S.G.	8
27	114	ANDRE DA SILVA ALVES	A.S.G.	8
28	23	JOEL DA SILVA BARROSO	A.S.G.	8
29	123	SIMONE DE SOUZA BRITO MORAIS	A.S.G.	8
30	112	HERNANDES BARBOSA SILVA	A.S.G.	8
31	27	JOARLISON ARAUJO SILVA	A.S.G.	8
32	17	MANOEL FERREIRA MENEZES	A.S.G.	8
33	162	DENILSON SOUSA BARROS	A.S.G.	8
34	351	HERJANDRO GUIMARAES AZULINO	A.S.G.	8
35	359	CARLEO ALVES DA SILVA	A.S.G.	8
36	207	PAULO HERIQUE DO NASCIMENTO	A.S.G.	7,5
37	239	CLAUDIANE KRAMER DE ARAUJO RODRIGUES	A.S.G.	7,5
38	120	WELLINGTON OLIVEIRA VIEIRA	A.S.G.	7,5
39	294	MARIA DE FATIMA BORGES DA COSTA	A.S.G.	7
40	80	CLEYTON VIEIRA RODRIGUES	A.S.G.	7
41	157	ADRIANA BEZARRA LIMA	A.S.G.	7
42	254	KASSIO PIMENTEL BARRETO	A.S.G.	7
43	76	RANIELI DE SOUZA NERI	A.S.G.	7
44	58	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	A.S.G.	7
45	4	MICHELEN DE SOUZA BARRADAS	A.S.G.	7
46	353	CARLOS DO CARMO SANTOS	A.S.G.	7
47	357	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	A.S.G.	7
48	348	VANUSA QUEIROZ BARBOSA	A.S.G.	7
49	184	OSVALDINO DE SENA FERNANDES	A.S.G.	6,5
50	11	MAYK SILVA DOS REIS	A.S.G.	6,5
51	99	MARCOS CASTRO DA SILVA	A.S.G.	6,5
52	5	FRANCISCO DE PAULO SANTOS OLIVEIRA	A.S.G.	6
53	24	CLEITON RIBEIRO MONTEIRO	A.S.G.	6
54	299	KACILENE SOUZA DOS SANTOS SAMPAIO	A.S.G.	6
55	13	MAX FERREIRA VIEIRA	A.S.G.	6
56	29	THIAGO ARAUJO SILVA	A.S.G.	6
57	292	DIORDSON COSTA MELO	A.S.G.	6
58	356	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	A.S.G.	6
59	204	IRENILCE DE OLIVEIRA COSTA	A.S.G.	5,5
60	209	JEFERSON LUIZ COSTA	A.S.G.	5,5
61	46	MAX WILLIAN SILVA PENHA	A.S.G.	5,5
62	124	MIGUEL ANJELO RIBEIRO DE SOZA	A.S.G.	5,5
63	81	JOAO PEDRO FERREIRA AGUIAR	A.S.G.	5
64	172	KALINE ALVES DE SOUZA	A.S.G.	5
65	77	KETHLEN EMANUELLY DA SILVA MESQUITA	A.S.G.	5
66	134	IZAAC DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	A.S.G.	5

67	186	SONIA MARIA LOPES DA SILVA	A.S.G.	5
68	92	LARISSA LORRANA SOUSA SALES	A.S.G.	5
69	89	MARIZA DA ROCHA CARDOSO	A.S.G.	5
70	158	MARIA FRANCISCA SILVA GOMES	A.S.G.	5
71	25	MAURICIO BEZERRA FERREIRA	A.S.G.	5
72	290	JOILSON PEREIRA DA SILVA	A.S.G.	5
73	360	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	A.S.G.	5
74	240	KELYIS CRISTINA PEREIRA DA SILVA	A.S.G.	4,5
75	338	FRANCIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	A.S.G.	4,5
76	6	FRANCIVALDO ARAUJO DA CRUZ	A.S.G.	4,5
77	45	MAGNO RAILAN SILVA PENHA	A.S.G.	4,5
78	130	DEMILSON SANTOS DA SILVA	A.S.G.	4,5
79	354	DIEGO MARTINS DE SOUSA	A.S.G.	4,5
80	68	MAGNU FEITOSA SOUZA	A.S.G.	4
81	189	PAMELA ALVES DE SOUSA	A.S.G.	4
82	180	JOHNY MARDEN PINTO ARAUJO	A.S.G.	4
83	16	RONILSON PARENTE DE ALMEIDA	A.S.G.	4
84	272	JOAO PEDRO VIEIRA LOPES	A.S.G.	4
85	111	JHONATA DE OLIVEIRA	A.S.G.	4
86	67	WILLIAN BERG DE PAULA SILVA	A.S.G.	4
87	277	DIONE MOURA MARTINS	A.S.G.	4
88	253	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	A.S.G.	4
89	355	LEILSON SILVA DA CONCEIÇÃO	A.S.G.	4
90	347	ERNANDE SANTOS PINHEIRO	A.S.G.	3,5
91	2	LUCICLEIA SOUSA DE LIMA	A.S.G.	3,5
92	300	JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO	A.S.G.	3
93	224	EDINA MARIA SILVA LEONEL	A.S.G.	3
94	242	GLEIDE MARIA LIMA CARMO	A.S.G.	3
95	281	GENICLEIA GOMES LIMA	A.S.G.	3
96	205	KELSON DA SILVA SANTOS	A.S.G.	3
97	128	CLELSON SOUSA E SILVA	A.S.G.	3
98	12	JHONES SILVA LIAL	A.S.G.	3
99	183	CILENE DA SILVA	A.S.G.	2,5
100	145	RINNALD FELIPE LIRA FERNANDES	A.S.G.	2
101	237	ILZIVANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	A.S.G.	2
102	358	HIGLESSON PAIVA	A.S.G.	2
103	181	LUANA COLLETO	A.S.G.	2
104	273	JAISON BENICIO BARBOSA	A.S.G.	2
105	182	ELEN REGINA RODRIGUES CARDOSO	A.S.G.	1,5
106	274	CLESIVAN LEITE MARQUES OLIVEIRA	A.S.G.	0,5
107	262	LINDA DEISSY SIQUEIRA IKON MUNDURUKU	A.S.G.	0,5
108	220	JOSELMA CORREA REIS	A.S.G.	0,5
109	248	SALETE DA SILVA COSTA	A.S.G.	0
110	315	GUSTAVO HENRIKE MARINHO	A.S.G.	0
111	201	REINALDO SARAIVA GUIMARAES	A.S.G.	0
112	169	RAYANE PEREIRA GOMES	A.S.G.	0
113	187	MARIA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	A.S.G.	0
114	305	SUZETE CASTRO MENDES PEDROSA	A.S.G.	0
115	211	JOSELIA DA SILVA RODRIGUES	A.S.G.	0
116	156	IRISNEIA DE ARAUJO BRITO	A.S.G.	0
117	232	JOHN LENNON DE CASTRO SOUZA	A.S.G.	0
118	210	ELIEUZA VIEIRA COSTA	A.S.G.	0
119	147	LUIELE DE AQUINO SILVA	A.S.G.	0
120	225	JOSSIMARA BAIA LEONEL	A.S.G.	0
121	311	MARGARETI SAMPAIO DE CARVALHO	A.S.G.	0
122	339	JOSE ROSEMBERG LOPES LOPES SILVA	A.S.G.	0
124	234	BIANCA SANTOS ALVES	A.S.G.	0
129	352	ANIELLE VIANA DE SOUZA	A.S.G.	0

BORRACHEIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	215	RENAN RIQUELME SOARES CHAGAS	BORRACHEIRO	3

CARPINTEIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	126	HYUGO GABRIEL DE JESUS SOUSA	CARPINTEIRO	8
2	151	JOMAR SOUSA ROCHA	CARPINTEIRO	8
3	141	DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	CARPINTEIRO	8
4	31	EDILAILTON RAIMUNDO SALOMÃO DOS SANTOS	CARPINTEIRO	5
5	131	ENNOS ASSIS LEAL	CARPINTEIRO	0
6	323	SEBASTIÃO JOSÉ PARINTINS FARIAS	CARPINTEIRO	0

COVEIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	246	ANTONIO JOSE SANTOS LIMA	COVEIRO	8

COZINHEIRA

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	249	GRICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	8,5
2	179	ILDELINA ARAGÃO	COZINHEIRA	8
3	36	THAYLANE DANTAS DA SILVA	COZINHEIRA	8

4	125	LUSINETE ALVES FERREIRA	COZINHEIRA	6
5	233	RENILDA MARTINS CAMPOS	COZINHEIRA	4
6	196	ROSIMEIRE ADELIA DA SILVA ARAÚJO	COZINHEIRA	0,5
7	256	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	COZINHEIRA	0,5
8	291	CLÉIA SILVA MESQUITA	COZINHEIRA	0
9	206	VERA ALICE DE OLIVEIRA DIAS	COZINHEIRA	0
10	266	IZA JANAINA DA SILVA DIAS	COZINHEIRA	0

ELETRICISTA

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	241	RODRIGO ROLIM MACIEL	ELETRICISTA	10
2	98	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA	9
3	65	ALAN FERNANDES DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	8
4	245	MARCOS VINICIUS ALVES VALINO	ELETRICISTA	8
5	109	RAILSON BARROSO MACIEL	ELETRICISTA	8
6	62	JOSÉ CLAUDENILDO DE NAZARÉ SORES	ELETRICISTA	5,5
7	61	ALISON CARDOSO DE CARVALHO	ELETRICISTA	5
8	283	VERINALDO MACHADO CARDOZO	ELETRICISTA	2

GARI

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	33	DERIVAN VIANA BEZERRA	GARI	10
6	222	JHEMERSON PALHARES SILVA	GARI	8
7	174	MATEUS HENRIQUE TRINDADE FONSECA	GARI	8
8	313	HUDSON DOS SANTOS	GARI	8
9	42	ANTONIO MAURO NUNES DE SOUZA	GARI	8
10	40	JAME CLENES FELIX DOS SANTOS	GARI	7
11	247	ERLAN ARAÚJO BENTES	GARI	7
12	328	WILLIASMA GOMES DA SILVA	GARI	6
13	41	WELLESON VICTOR RODRIGUES DA SILVA	GARI	5
14	27	JORDÃO SANTOS DA COSTA	GARI	5
15	298	DIOGO FERNADES DA SILVA	GARI	5
16	343	RICARDO HERIQUE DA SILVA SANTOS	GARI	5
17	344	ANTONIO DARLISON VIANA DA SILVA	GARI	4
18	122	JOEL DA SILVA SANTOS	GARI	3,5
19	121	MATHEUS DE ASUNÇÃO ANDRADE	GARI	3
20	91	GLEYDSON BENICIO DE CASTRO ARAÚJO	GARI	3
21	100	ELEINALDO AKAI BURUM	GARI	3
22	131	CLEBSON TELES CRUZ	GARI	3
23	216	EDVAN DA SILVA LOPES	GARI	3
24	251	MARIA RAYNARA LUCIANO	GARI	0

LUBRIFICADOR

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
10	97	ANTÔNIO VIEIRA DE FRANÇA	LUBRIFICADOR	8

MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	213	JOSÉ MORAIS CARDOSO	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	8,5
2	101	ANTÔNIO ADAILTON DE SOUZA	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	8

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	56	RONNY SILVA SOBRINHO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	8,5
2	118	LUIZ DAVI LIRA RIBEIRO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	3

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	96	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10
2	32	RISODERSON JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
3	293	CLEIDSON CAMPOS DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8,5
4	49	DIEMERSON DOS SANTOS VIEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8,5
5	84	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
6	141	DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
7	21	PAULO SERGIO PINTO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
8	54	JOARDSON CLEBER DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
9	77	AMARILDO PAIVA DOS ANJOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
12	117	DAWVISON ANDREY GALVÃO SALOMÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
13	72	MARCONES PATRCK MACHADO SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
14	107	MANOEL CAMPOS MIRANDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	6
15	307	RONEY DOS ANJOS GUARIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	3
16	59	DIEGO PEREIRA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	3
17	260	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	3
18	231	ISAÍAS GABRIEL DA SILVA PIMENTEL	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	2,5
19	48	ANTÔNIO MANOEL GONSALVES BENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	2
20	332	LEONAN SOUSA DOS PASSOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1
21	154	RAFAEL FRAMARTINO PERPÉTUO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	0
22	167	JOSÉ DE ALMEIDA CONÇEIÇÃO SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	0

23	330	SAYMO OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	0
24	95	BRUNO WARLISON DE SOUZA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	0

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	190	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	10
2	346	SEBASTIÃO SIQUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	10
3	314	LEANDRO VITÓRIA E SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9,5
4	30	TIMOTEO FABISZAKI DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
5	144	JOSE DA SILVA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
6	110	BENILTON MORAES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8,5
7	195	REINALDO BISBO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
8	43	EDUARDO DA SILVA GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
9	37	FRANCISCO DALVANI LIRA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
10	115	SEVERIANO PEREIRA GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
11	212	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
12	244	HELISVANDO FRANCA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7,5
13	349	ADRIANO TEODORO JOAQUIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	6
14	163	WILLIAN LIRA MONTELES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4
15	219	MAURO JUNIOR DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4
16	49	RIVALDO KELSON SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	3
17	337	DANCLEUDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1
18	261	ADILSON DO NASCIMENTO NETO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	0,5
19	316	EDUARDO RAMON LOPES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	0
20	198	ISAC ALVES BATISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	0

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	178	RAIMUNDO MAGNO OLIVEIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
2	57	ERIVALDO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
3	51	ANTÔNIO DE SOUSA BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
4	127	WBIRACY RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3,5
5	15	JOÃO EPIFANIO BALBINO DE MELO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
6	194	EDSON DA SILVA MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
7	153	GILMAR ARAÚJO SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	2
8	345	TIAGO FABISZAKI DE JESUS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8

PEDREIRO

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	19	FABRICIO DIAS BRAZ	PEDREIRO	9
2	173	RODRIGO SANTOS OLIVEIRA	PEDREIRO	8,5
3	3	ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	PEDREIRO	8,5
4	28	FRANCISCO BARBOSA SILVA	PEDREIRO	8
5	60	WALDSON ALVES	PEDREIRO	8
6	20	AROLDO BARROSO DOS SANTOS	PEDREIRO	8
7	148	EDVALDO PEREIRA NEVES	PEDREIRO	8
8	308	FRANK DOS SANTOS DIAS	PEDREIRO	8
9	200	GILBERTO RIBEIRO SOUSA	PEDREIRO	6
10	301	ALTELINO DOS SANTOS SILVA	PEDREIRO	5,5
11	138	CLEBER VIEIRA ALVES	PEDREIRO	5,5
12	108	WASHINGTON SOUSA MORAIS	PEDREIRO	5
13	302	MARCELO FERREIRA LAGO	PEDREIRO	4,5
14	230	JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS	PEDREIRO	4
15	208	VADEILSON CORREIA DA SILVA	PEDREIRO	4
16	63	OSICLEI SOUZA SANTOS	PEDREIRO	3,5
17	38	FERNANDES MOURA DO NASCIMENTO	PEDREIRO	2

PINTOR

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	39	EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO	PINTOR	8
2	8	GILAILSON PEREIRA GAMA	PINTOR	8
3	9	JORGE PEDRO COSTA DA SILVA	PINTOR	5,5
4	334	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	PINTOR	5,5
5	7	FRANKI JUNIOR PINTO LIMA	PINTOR	5,5
6	66	PEDRO LUCAS BRECHO GOMES	PINTOR	5,5
7	160	JARLYSON DE NAZARÉ SOARES	PINTOR	0

SOLDADOR

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	155	JOÃO PEDRO DE MENEZES SILVA NETO	SOLDADOR	6
2	137	MARCELO SILVA COSTA	SOLDADOR	4

VIGIA

N.	INSC.	NOME	CARGO	FINAL
1	193	CLAUDIO FIGUEIRA PORTO	VIGIA	8
2	1	ELIELZO VALE VIEIRA	VIGIA	8
3	223	REGINA DA SILVA COSTA	VIGIA	6,5
4	317	JOSÉ HITERLAN LIMA AZULINO	VIGIA	6

5	83	PEDRO ESTEVÃO MOREIRA RODRIGUES	VIGIA	5
6	71	BRUNO AUDICIO DOS SANTOS GOMES	VIGIA	5
7	90	FABRICIO DE SOUSA PEDROSO	VIGIA	5
8	199	GLEIDSON MARCOS SILICA DE OLIVEIRA	VIGIA	5
9	235	ELISNALDO VITAL DE FREITAS	VIGIA	4
10	304	ISAAC DE SOUZA MACHADO	VIGIA	4
11	164	MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO	VIGIA	3
12	44	ALEX FARIAS DOS SANTOS	VIGIA	3
13	295	JANDERSON JARDIM DE CASTRO	VIGIA	2,5
14	82	ANALICIO LIMA SILVA FILHO	VIGIA	2,5
15	103	JOÃO SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	VIGIA	2,5
16	288	LUIZ PANTOJA ASSUNÇÃO JUNIOR	VIGIA	2
17	34	GREICE SUELY DA SILVA SANTOS	VIGIA	1,5
18	185	NATANAEL CONCEIÇÃO PEREIRA	VIGIA	1
19	218	WELSON ALVES CARVALHO	VIGIA	0,5
20	135	LENILSON LOPES NOGUEIRA	VIGIA	0,5
21	202	HORLEAN SIQUEIRA BENTES	VIGIA	0
22	331	ALMIR OLIVEIRA GOMES	VIGIA	0
23	243	MATEUS SILVA RAMOS	VIGIA	0
24	203	DAVI SILVA DE ANDRADE	VIGIA	0

ANEXO II

DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 2 DO EDITAL 004/2003

INSC.	NOME	CARGO
309	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	COZINHEIRA
270	ALESSANDRA MINEIDASOUZA DE NAZARE	A.S.G.
250	ANA CLARA RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
150	ANA CLEIA SANTOS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
176	ANDRESSA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
105	ANGELO BLADIMI ASTUDILLO VIVENEZ	PEDREIRO
87	ANTONIA DOS SANTOS XAVIER	A.S.G.
119	BRUNO SILVA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
318	CAMILE VITORIA DOS SANTOS SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
166	DENNIS DORNELLIS FERNDO SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
287	DIESSICA CABRAL DIAS	A.S.G.
170	ELIENE DA SILVA LUIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
325	ERICA BARBOSA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
159	ESSENIA MARQUES MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22	FRANCISCO GOMES DA SIVA	PEDREIRO
284	FRANCISCO RAMOS ALVES	VIGIA
289	FRANCIVAN DA SILVA SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
296	GEDONILSON SOUZA DE MACEDO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
132	GETULIO DE SOUZA PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
157	IGOR SANTOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
335	ILMA PEREIRA DA SILVA	A.S.G.
87	JAMES ROCHA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
238	JANAINA LEONEL GENTIL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
133	JOAO PAULO GOMES PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
171	JONATHAN ALVES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
106	JOSE MARIO DE OLIVEIRA LOBATO	ELETRICISTA
94	JULIANA CARVALHO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
188	LAILA LUANA GALVAO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
177	LEANDRO CUNHA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
321	LEANDRO SALOMAO MARTINS ABREU	PEDREIRO
312	LUCAS ARAUJO SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
306	LUCAS VINICIUS SILVA CAMPOS	PINTOR
203	MARCELO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
329	MARCELO SOUSA CONCEICAO	A.S.G.
192	MARDONI PEREIRA VAZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
129	PAULO HERIQUE SOUZA MACEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
86	REGINALDO SOUSA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
271	ROSILEIA LIMA PAZ	A.S.G.
264	VIVIANE SANTANA DAS DORES	A.S.G.
264	WAGNER FAUSTO SANTOS	A.S.G.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:89CEFB53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

A Comissão constituída para executar o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de fonoaudiólogo, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de inscritos para o certame, na forma do item 7.1 do Edital.

Class.	Nome	CPF	Exp.profissional	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado	Pontuação final	Data de Nasc.
1ª	Laise Pinheiro de Carvalho	...121.143-..	40	10	-	-	50	21.09.1993

COMISSÃO PSS

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:06DA302F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jacundá -PA **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Especial constituída através do Decreto Municipal nº 041/2023, RESOLVE:
1) Tornar público o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva do Processo Seletivo Público n.º 02/2023, da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA **divulgado em ordem alfabética**, por meio dos seguintes Anexos:
I - Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas;
II - Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas;
III – Relação Definitiva de inscrições indeferidas;
IV - Endereço dos Locais de Prova.
1.1 Fica assegurado aos candidatos que tiveram as inscrições INDEFERIDAS, até o dia **31/10/2023** às 14:00 horas (local: Secretaria Municipal de Saúde), para apresentação de recurso quanto ao indeferimento, obedecidas as formalidades postas no item 15.1 do Edital 02/2023.
2) A Prefeitura de Jacundá/PA não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no presente Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova, conforme anexo IV.
3) O candidato deverá comparecer ao local da prova às 07:00 horas da manhã, ficando advertido que o portão será fechado as 07:45 horas da manhã, vez que as provas iniciarão, impreterivelmente, às 08:00h, e deverá estar munido do seguinte material: a) Documento oficial de identidade (original), válido em todo o territóro nacional; b) Comprovante de protocolo da inscrição; c) Caneta esferográfica na cor azul ou preta fabricada em material transparente.
3.1) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos digitais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, ou quaisque documentos sem fotografia.
3.2) A não apresentação do documento de identificação com foto pelo candidato implica na sua desclassificação.
3.3) Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado;
4) Este Edital e seus anexos são os documentos que devem ser considerado para a verificação do local e horário de realização da prova objetiva.

Jacundá-PA, 27 de outubro de 2023.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretaria Municipal Saúde
Portaria nº 004/2021 –GP

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Decreto nº 041/2023- GP

ANEXO I
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	INSCRIÇÃO	ESCOLA	SALA
1	ALICE ALVES DA SILVA	ACE	1599	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
2	ALLYSON LEAL DOS SANTOS	ACE	1653	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
3	ALAN SILVA DE SOUSA	ACE	1566	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
4	ABRAÃO DA SILVA PEREIRA	ACE	1568	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
5	ALAN SANTANA BRITO	ACE	1661	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
6	ALEHANDRO ARK LINS OLIVEIRA	ACE	1612	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
7	ADALTO SANTOS DOS SANTOS	ACE	1520	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
8	ANA CRISTINA DE JESUS SOUZA	ACE	1650	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
9	AGILSON SANTOS FERREIRA	ACE	960	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
10	ALFREDO SANTOS DA SILVA	ACE	948	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
11	ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	ACE	844	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
12	ADENILDE RIBEIRO DA SILVA	ACE	857	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
13	ANTONIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS	ACE	903	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
14	ALICE NUNES DOS SANTOS	ACE	795	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
15	ADRIANO CARVALHO SÁ	ACE	719	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
16	ALÍRIO NETO FEREEIRA PINTO	ACE	1692	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
17	ADILSON DOS SANTOS CORREIA	ACE	1118	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
18	ANDREY DOS SANTOS BARBOSA	ACE	1120	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
19	AMANDA ABREU DE MACEDO FEITOSA	ACE	1092	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
20	ANTONIO DA MOTA RODRIGUES	ACE	1121	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
21	ARI DENILSON ALVES DE MELO	ACE	1170	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
22	ANNALYCE FERREIRA LIMA	ACE	1837	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
23	ADAMILTON CONCEIÇÃO SOUZA	ACE	1880	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
24	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	ACE	1894	EMEF: ROSALIA CORREIA	1

25	ANDREZA OLIVEIRA MOREIRA	ACE	1767	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
26	ANY CAROLLYNE ROCHA STERMER	ACE	1778	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
27	ALTEMBERG SANTIAGO DAMASCENO	ACE	1808	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
28	ALINE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	ACE	1940	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
29	ADAUTO MOREIRA LOPES	ACE	1959	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
30	ALDINÉIA DE SOUZA ASSUNÇÃO	ACE	1871	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
31	ALIPIO MORAIS GUIMARÃES	ACE	1710	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
32	ALESSANDRO DA CRUZ SILVA	ACE	1734	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
33	AURINETE CONCEIÇÃO DA COSTA	ACE	1702	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
34	ADRIANA ALVES DA SILVA	ACE	1685	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
35	ADELVAN DOS SANTOS SILVA	ACE	1696	EMEF: ROSALIA CORREIA	1
36	ANDRÉIA VALENTIN DA SILVA	ACE	1340	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
37	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	ACE	1318	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
38	ANY ARLE DE MOURA SALES	ACE	1271	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
39	ANTONIO COSTA SILVA	ACE	1238	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
40	ADRIANA SILVA TEIXEIRA	ACE	1226	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
41	ANTONIA CAMILA CRUZ DA SILVA	ACE	1222	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
42	ANTONIA LOURENÇO ARAÚJO DOS SANTOS	ACE	1348	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
43	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ACE	1346	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
44	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	ACE	333	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
45	ADRIANO MAGRI PRINO	ACE	259	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
46	ALINE SANTOS NASCIMENTO	ACE	278	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
47	AMANDA MENDES MORAIS	ACE	498	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
48	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	ACE	493	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
49	ADRIANA DA SILVA AQUINO	ACE	492	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
50	ALEXIA ROCHA	ACE	528	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
51	AUANDA ALVES DE SOUSA	ACE	822	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
52	AMANDA DE AMORIM SILVA	ACE	560	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
53	ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO DA SILVA	ACE	471	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
54	ANA PAULA SILVA E SILVA	ACE	363	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
55	ADRIANA MELO TAVARES	ACE	523	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
56	ANGELICA PEREIRA GONÇALVES	ACE	52	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
57	ADENILSON RODRIGUES SANTANA	ACE	45	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
58	ANTONIO LENNON ALVES BEZERRA	ACE	130	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
59	BEATRIZ BARBOSA LOPES	ACE	1849	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
60	BETO DE OLIVEIRA SILVA	ACE	1861	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
61	BISMARCO DE SOUZA OLIVEIRA	ACE	1906	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
62	BRENER DA CRUZ DOS SANTOS	ACE	1102	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
63	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	ACE	1613	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
64	BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE	ACE	1345	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
65	BRUNO BRAGA FERREIRA	ACE	178	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
66	BRUNO COELHO LIRA	ACE	1455	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
67	CHARLES GOBIRA LACERDA	ACE	1463	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
68	CELIANE SALES DO NASCIMENTO	ACE	961	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
69	CLEANE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	ACE	882	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
70	CRISEANA SANTOS BARBOSA	ACE	949	EMEF: ROSALIA CORREIA	2
71	CLEBES DOS SANTOS COSTA	ACE	861	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
72	CHARLES TEIXEIRA DE JESUS	ACE	1453	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
73	CAMILA PEREIRA FARIAS	ACE	1573	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
74	CLESIO ALMEIDA LOPES	ACE	762	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
75	CATIA DOS SANTOS RODRIGUES	ACE	794	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
76	CRISTIANE SOARES DE ALMEIDA	ACE	1003	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
77	CLAUDENOR ALMEIDA CORTEZ	ACE	1018	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
78	CARLOS ALEXANDRE SOARES LIRIO	ACE	1886	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
79	CLEMILSON DE SOUZA MORAIS	ACE	1084	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
80	CARLITO JESUS DE OLIVEIRA	ACE	1917	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
81	CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA	ACE	1146	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
82	CARLEANE FRANCO OLIVEIRA	ACE	1946	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
83	CIDIANE ARAÚJO DE SOUSA CUCCHI	ACE	1793	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
84	CARLOS ANDRÉ CARDOSO BORGES	ACE	1632	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
85	CAIO PENALVA DE SOUZA	ACE	1738	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
86	CLEUDE SANTOS SILVA	ACE	1227	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
87	CLEOVANILDO PEREIRA DA SILVA	ACE	1286	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
88	CLEITON SOUSA COSTA	ACE	398	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
89	CINTIA ALVES LIMA	ACE	27	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
90	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ALVES	ACE	228	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
91	CAROLINA DE ALMEIDA TRINDADE	ACE	637	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
92	CLARA VITÓRIA DE SOUSA ABREU	ACE	653	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
93	DEZIANE LIMA DE MORAIS	ACE	1113	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
94	DIEGO DOS REIS DOS SANTOS	ACE	1052	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
95	DHENIFER THAMYRIS DA SILVA MOTA	ACE	1716	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
96	DANIEL EVERTON DA SILVA	ACE	1835	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
97	DANIELLE SANTOS ROSA	ACE	1851	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
98	DONIZETE SILVA SOUZA	ACE	1915	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
99	DEUZINI COSTA DE JESUS DOS SANTOS	ACE	1350	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
100	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	ACE	1257	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
101	DINAR SANTOS CUNHA	ACE	1219	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
102	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	ACE	1400	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
103	DALINE MARIA NOBREGA DOS SANTOS	ACE	1606	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
104	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	ACE	1506	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
105	DANIELLA FERREIRA DE SOUSA	ACE	1557	EMEF: ROSALIA CORREIA	3
106	DEMÉTRIO DE ASSIS FERREIRA	ACE	1464	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
107	DEURIANE DOS SANTOS MIRANDA	ACE	942	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
108	DIEISLANE DA SILVA CASTRO	ACE	879	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
109	DANIEL COSTA DE SOUZA	ACE	955	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
110	DANILO DA SILVA CONCEIÇÃO	ACE	724	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
111	DEIVID KEVIN SANTOS DOS SANTOS	ACE	818	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
112	DHENNYFER GABRIELE DE SOUZA SILVA	ACE	1407	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
113	DANITIELE SANTOS COSTA	ACE	1437	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
114	DIEGO COSTA SOUSA	ACE	339	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
115	DAYANE DA SILVA SOUZA	ACE	225	EMEF: ROSALIA CORREIA	4

116	DIEGO SILVA TEIXEIRA	ACE	384	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
117	DANIEL NANTES DA SILVA	ACE	257	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
118	DANIELLE FONSECA OLIVEIRA	ACE	1479	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
119	ELIZANGELA DA SILVA ABREU	ACE	808	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
120	EMILLY CRISTINA COSTA MIRANDA	ACE	1435	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
121	ELIVANDRO SILVA DE ABREU	ACE	802	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
122	EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ACE	1483	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
123	ELISJON MAIA CARVALHO	ACE	1533	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
124	ELIEZIO COSTA DE OLIVEIRA	ACE	1467	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
125	ÉRICA DE SOUZA OLIVEIRA	ACE	785	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
126	ELIZANGELA RIBEIRO LEITE	ACE	756	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
127	ELIANE BANDEIRA CAZOTTE	ACE	1684	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
128	ELINEUZA DA SILVA BRITO	ACE	1924	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
129	ENDJEL CHAVES COSTA	ACE	1145	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
130	ERINILSON GONÇALVES BIZARRIAS	ACE	1866	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
131	ESTER SARAIVA DA SILVA	ACE	1777	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
132	EURIVAN DOS SANTOS CHAVES	ACE	1819	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
133	EMILLY VITÓRIA CRUZ DA SILVA	ACE	1836	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
134	ELIANE DOS SANTOS LIMA	ACE	1672	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
135	EVA PAULA MENDES BIZARRIAS	ACE	1666	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
136	EDRAN ARAÚJO PINHEIRO	ACE	1939	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
137	ELIANE DA SILVA LIMA	ACE	1683	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
138	ELIANE FERREIRA BORGES DOS REIS	ACE	1713	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
139	ELIETE FERREIRA BORGES	ACE	1711	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
140	ELIANE RIBEIRO BARBOSA	ACE	1109	EMEF: ROSALIA CORREIA	4
141	EDPAULO ALVES FERREIRA	ACE	1975	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
142	ELIANE VIANA ARAÚJO	ACE	1368	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
143	EDUARDA TENÓRIO DE OLIVEIRA	ACE	1344	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
144	EDNOMAR ROBSON DAMASCENO PRATES	ACE	1220	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
145	ELANE CRISTINE DA SILVA VIEIRA	ACE	1247	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
146	EMILY LIMA SANTOS	ACE	1293	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
147	ÉRICA DOS SANTOS SOUZA	ACE	1231	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
148	EDNÉIA DE SOUZA DOS SANTOS	ACE	1217	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
149	EDIANE PASSOS ARAÚJO	ACE	1189	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
150	EMILLY SILVA BARBOSO	ACE	1418	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
151	ELSON RIBEIRO CUNHA	ACE	1294	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
152	ELIZETE DE OLIVEIRA ARAGÃO DOS SANTOS	ACE	1377	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
153	EWERTHON KELLY DE SOUSA NUNES	ACE	627	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
154	ÉRICA ALVES DE OLIVEIRA	ACE	592	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
155	ELIANE TEIXEIRA DE SÁ	ACE	597	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
156	ELANE DE JESUS DA SILVA	ACE	215	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
157	ELAYANE SILVA RODRIGUES	ACE	242	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
158	ELIANE MENDES DA ROCHA	ACE	519	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
159	ELISANGELA RIBEIRO BARBOSA	ACE	457	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
160	EMILLY NICOLLY PASSOS FRANÇA	ACE	521	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
161	EDUARDO DE SOUZA REGO	ACE	410	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
162	ELIMARIA DE SOUSA REGO	ACE	451	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
163	ELIELTO GOMES DA SILVA	ACE	64	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
164	ELVES CARLOS DA SILVA	ACE	38	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
165	EDMILSON ALVES SILVA	ACE	1134	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
166	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	ACE	106	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
167	FRANCILENE SANTOS DE SOUZA	ACE	994	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
168	FELIPE GOMES MACHADO	ACE	1715	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
169	FRANCINÉIA DE SOUZA ASSUNÇÃO	ACE	1782	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
170	FRANCISCA CASTRO DE SOUSA	ACE	1075	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
171	FILIPE CRUZ DA SILVA	ACE	1119	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
172	FYLYPY DE SOUZA LAIA	ACE	1362	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
173	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	ACE	1394	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
174	FLORACI RODRIGUES DOS SANTOS	ACE	1651	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
175	FRANCISCA DE SOUSA LACERDA	ACE	1462	EMEF: ROSALIA CORREIA	5
176	FREDSON SANTOS DA CRUZ	ACE	1446	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
177	FRANCIMILDE PEREIRA DA SILVA	ACE	1447	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
178	FRANCILENE ALVES DE SOUSA	ACE	740	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
179	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	ACE	894	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
180	FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA	ACE	854	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
181	FRANCISCA GARDENIA ALVES OLIVEIRA	ACE	649	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
182	FRANCINALDO SILVA GOMES	ACE	599	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
183	FÁBIO HENRIQUE SILVA GOMES	ACE	598	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
184	FÁBIO SANTOS DIAS EVANGELISTA	ACE	663	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
185	FRANCISCO ADRIANO RIBEIRO LIMA	ACE	279	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
186	FABIANA DA SILVA CONCEIÇÃO	ACE	472	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
187	FABIANA LISIÁRIO LIMA	ACE	497	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
188	FABRICIO DA SILVA SILVA	ACE	463	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
189	FELIPE CASTRO OLIVEIRA	ACE	368	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
190	FÁBIO LUIZ SANTOS BARBOSA	ACE	448	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
191	FABIANA CONCEIÇÃO VIANA DA CUNHA	ACE	26	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
192	FRANCISLENE SILVA ALVES	ACE	120	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
193	FRANCIDALVA FELÍCIA SOUZA	ACE	35	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
194	GÉSSICA RIBEIRO MARTINS	ACE	99	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
195	GABRYELLA NASCIMENTO ATAÍDES	ACE	1660	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
196	GISLAINE ROSA LOURENÇO	ACE	1758	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
197	GABRIELA NUNES DOS SANTOS	ACE	1133	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
198	GUSTAVO SOUZA CORREIA	ACE	996	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
199	GUSTAVO CARNEIRO OLIVEIRA	ACE	1587	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
200	GILIARD JOSÉ DA SILVEIRA SOARES	ACE	1452	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
201	GISLAYNE DA SILVEIRA SOARES	ACE	1451	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
202	GEAN CARLOS SILVA SANTOS	ACE	1562	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
203	GÉSSICA DE SOUZA SANTOS	ACE	1556	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
204	GEDEONE OLIVEIRA COSTA	ACE	1516	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
205	GRASCILENE TEIXEIRA	ACE	1454	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
206	GEOVANE SOUSA TEIXEIRA	ACE	946	EMEF: ROSALIA CORREIA	6

207	GACYVANE OLIVEIRA VIEIRA	ACE	850	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
208	GRAÇA ELIANE ALVES BORGES	ACE	851	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
209	GÉSSICA DE SOUZA OLIVEIRA	ACE	923	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
210	GUTEMBERG FRANÇA OLIVEIRA	ACE	1338	EMEF: ROSALIA CORREIA	6
211	GILDEANE FIRMINO ALCANTARA	ACE	1212	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
212	GRACILENE RODRIGUES GOMES	ACE	1187	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
213	GÉSSICA PEREIRA BONFIM	ACE	1403	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
214	GILISMAR JESUS DOS SANTOS	ACE	1291	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
215	GRAZIELE BARROS SANTOS	ACE	1444	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
216	GECIANE ALVES DE OLIVEIRA	ACE	255	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
217	GUSTAVO DE ARAÚJO BORGES	ACE	525	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
218	GEANE DE SOUSA RODRIGUES	ACE	65	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
219	HELIANGELA RIBEIRO DE SOUZA	ACE	1378	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
220	HILKLÉIA PEREIRA DOS SANTOS	ACE	819	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
221	HELIÉLSON REYEL DOS SANTOS RIBEIRO	ACE	1331	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
222	ILSONETE SERAFIM TRINDADE	ACE	873	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
223	ITALA VIVIANE LIMA FARIAS	ACE	1503	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
224	IARA DA COSTA PIU	ACE	1541	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
225	IAGO PASTANA SOEIRO	ACE	1569	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
226	IDAMISSON RODRIGUES LIMA	ACE	715	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
227	IVONE MODESTO DE ALMEIDA	ACE	874	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
228	IRISMAR NASCIMENTO DA SILVA	ACE	1595	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
229	IASMIN GABRIÉLE ARAÚJO FEITOSA	ACE	1776	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
230	ISRAEL DIAS DA SILVA	ACE	1771	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
231	IONETE RODRIGUES DA SILVA	ACE	1636	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
232	IZAQUE OLIVEIRA SILVA	ACE	1811	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
233	ITANIA JESUS SANTOS	ACE	1327	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
234	ISLANDE BORGES CANELA	ACE	609	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
235	IVAN ALVES BORGES	ACE	674	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
236	IVAN FRANCISCO DE JESUS	ACE	325	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
237	IRANDIR DE OLIVEIRA SANTOS	ACE	280	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
238	IVONE SILVA GOMES	ACE	404	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
239	ISLAS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	ACE	407	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
240	IRISVAN NERES DE OLIVEIRA	ACE	406	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
241	IGOR SILVA SANTOS	ACE	581	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
242	IRANILDO SILVA LIMA	ACE	919	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
243	ISRAEL FERREIRA DE SOUSA	ACE	20	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
244	JESSI DE OLIVEIRA CARNEIRO	ACE	1586	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
245	JAINE GONÇALVES TEIXEIRA	ACE	1600	EMEF: ROSALIA CORREIA	7
246	JOCILENE BARROS RODRIGUES	ACE	1603	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
247	JARDAIANE DOS SANTOS MELLO	ACE	1487	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
248	JARBSON AQUINO DE JESUS	ACE	1523	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
249	JOSICELIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ACE	1534	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
250	JOSÉ AGRIMAR FERREIRA	ACE	920	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
251	JOÃO VALADARES CORREIA JUNIOR	ACE	814	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
252	JANILDO MUNIZ BAHIA	ACE	755	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
253	JOSIANE SILVA TEIXEIRA	ACE	843	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
254	JANAINA OLIVEIRA SANTOS	ACE	750	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
255	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	ACE	723	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
256	JONELSON DA SILVA OLIVEIRA	ACE	728	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
257	JANAINA SALES DO NASCIMENTO	ACE	962	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
258	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	ACE	1974	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
259	JONATAS NANTES ANTONIO	ACE	1724	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
260	JENIANO MELO DA SILVA	ACE	1848	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
261	JOSÉ ADENILSON PINCER E SILVA	ACE	1787	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
262	JOÃO PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	ACE	1911	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
263	JOÃO VITOR NEVES DA CONCEIÇÃO	ACE	1885	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
264	JOCILÉIA DA SILVA DOS SANTOS	ACE	1900	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
265	JENNEFER VIANA ROSA	ACE	1882	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
266	JOSIVALDO COELHO DA COSTA	ACE	1009	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
267	JOEL DA SILVA NOVAIS	ACE	12	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
268	JECIVANIA CORREIA DA SILVA	ACE	1927	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
269	JOSIANE RODRIGUES SANTOS	ACE	1929	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
270	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	ACE	1135	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
271	JAILMA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ACE	1066	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
272	JULIANA DOS SANTOS REIS	ACE	1663	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
273	JOELMA SAMPAIO SANTANA	ACE	1390	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
274	JOELMA SANTOS DE ARAÚJO	ACE	1181	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
275	JOSUÉ CALEBE DA SILVA CORREIA	ACE	1414	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
276	JANAINA PIMENTA DE OLIVEIRA	ACE	1275	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
277	JOÃO RONANN SOUZA MULATO	ACE	1343	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
278	JORDANIA ARAÚJO DA SILVA	ACE	1339	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
279	JOÃO BATISTA FERREIA DIAS	ACE	201	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
280	JEFFERSON DE SOUSA NASCIMENTO	ACE	229	EMEF: ROSALIA CORREIA	8
281	JOSILÉIA LIMA DE JESUS FERREIRA	ACE	677	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
282	JOSAFÁ DE SOUSA SILVA	ACE	639	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
283	JACIANE LIMA DE OLIVEIRA	ACE	655	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
284	JOSÉ DOS SANTOS GOMES DA SILVA	ACE	671	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
285	JOEL SOUSA CORREIA	ACE	670	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
286	JOSIAS SOUSA LIMA	ACE	531	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
287	JOÃO VITOR VILELA FRANCO	ACE	517	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
288	JORGE PARENTE DE BRITO	ACE	66	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
289	JULIANA DOS SANTOS BRITO FERREIRA	ACE	24	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
290	JERDER ROMÉRIO SOARES DE ALMEIDA	ACE	126	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
291	JOSILEIDE SILVA BRITO	ACE	11	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
292	JARDEANE SILVA LIRA	ACE	1093	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
293	JOHNNYS CLECIO VIANA COSTA	ACE	1151	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
294	KEILIANE CARVALHO SILVA	ACE	930	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
295	KEULY FERREIRA BRANDÃO	ACE	858	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
296	KELLYANI VIANA GOMES	ACE	367	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
297	KLAITON MATHEUS MESQUITA COLARES	ACE	835	EMEF: ROSALIA CORREIA	9

298	KANANDA LIMA DE SOUZA	ACE	731	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
299	KARLA MICHELLE MUNIZ COSTA	ACE	1107	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
300	KAROLINE FAUSTINO SILVA DOS SANTOS	ACE	1963	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
301	KAIAN LUCAS RAMOS GOMES	ACE	1810	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
302	KAMILA QUEIROS DA ROCHA	ACE	1419	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
303	KAMILLY SILVA SOUZA	ACE	1292	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
304	KHAUE DA SILVA PEREIRA	ACE	1214	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
305	KATIA SOARES DE JESUS LOPES	ACE	617	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
306	KAYKY DA SILVA DE ARAÚJO	ACE	474	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
307	KATHIELY DE PAULA DE SOUZA SANTOS	ACE	540	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
308	KETHELIN DOS SANTOS MELO	ACE	516	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
309	KARINA SANTOS FERREIRA	ACE	503	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
310	KARINA DOS SANTOS SILVA	ACE	37	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
311	LEILA OLIVEIRA SANTOS	ACE	681	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
312	LUCIANIA BARROS SANTOS	ACE	1441	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
313	LILIAN JACKELINE DA SILVA CORREIA	ACE	815	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
314	LEONARDO SILVA MESQUITA	ACE	914	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
315	LEIDIANE RODRIGUES OLIVEIRA	ACE	984	EMEF: ROSALIA CORREIA	9
316	LUANA NUNES DOS SANTOS	ACE	824	E.E. DOROTHY STANG	1
317	LARA ALÍCIA DUARTE DE ALMEIDA	ACE	790	E.E. DOROTHY STANG	1
318	LUANA RIBEIRO SOARES DE ASSIS	ACE	1273	E.E. DOROTHY STANG	1
319	LUZIANE DA SILVA	ACE	1060	E.E. DOROTHY STANG	1
320	LEONAN UCHOA DE SOUZA	ACE	1694	E.E. DOROTHY STANG	1
321	LEUDIANE CARDINA PIRES	ACE	1772	E.E. DOROTHY STANG	1
322	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	ACE	1818	E.E. DOROTHY STANG	1
323	LILIANE SILVA SANTANA	ACE	1901	E.E. DOROTHY STANG	1
324	LUIS MAGNO OLIVEIRA DE CARVALHO	ACE	1877	E.E. DOROTHY STANG	1
325	LUCAS SANTOS DOS SANTOS	ACE	1354	E.E. DOROTHY STANG	1
326	LENILDE MACHADO DA COSTA	ACE	1310	E.E. DOROTHY STANG	1
327	LUIZ FERNANDO VALENTIM DA SILVA	ACE	1330	E.E. DOROTHY STANG	1
328	LEONILDA DE SOUZA LAIA	ACE	1363	E.E. DOROTHY STANG	1
329	LEUDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	ACE	1058	E.E. DOROTHY STANG	1
330	LUCAS DE PAULAS PEREIRA	ACE	1149	E.E. DOROTHY STANG	1
331	LUCINEIDE LIMA SILVA	ACE	1011	E.E. DOROTHY STANG	1
332	LUCIANA DE JESUS SANTOS	ACE	1228	E.E. DOROTHY STANG	1
333	LORIVAL SOUSA DOS SANTOS	ACE	598	E.E. DOROTHY STANG	1
334	LAADSAMAY RAMOS DOS SANTOS	ACE	1079	E.E. DOROTHY STANG	1
335	LYLITH GOMES OLIVEIRA	ACE	333	E.E. DOROTHY STANG	1
336	LUKELME AUGUSTO COELHO	ACE	395	E.E. DOROTHY STANG	1
337	LUZINALDO DA COSTA REIS	ACE	578	E.E. DOROTHY STANG	1
338	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	ACE	477	E.E. DOROTHY STANG	1
339	LEODINÉIA CARVALHO DA SILVA	ACE	454	E.E. DOROTHY STANG	1
340	LEIDIANE DA SILVA BIZARRIAS	ACE	526	E.E. DOROTHY STANG	1
341	LUCIANA PAIVA AMORIM	ACE	51	E.E. DOROTHY STANG	1
342	LEIDIANE DE SOUSA BARROS	ACE	1128	E.E. DOROTHY STANG	1
343	LETICIA DA SILVA ABREU	ACE	98	E.E. DOROTHY STANG	1
344	LAUDICEIA FERREIRA DE MIRANDA	ACE	23	E.E. DOROTHY STANG	1
345	MARCELO DOS REIS MENDES	ACE	1282	E.E. DOROTHY STANG	1
346	MARIA DE FÁTIMA NEVES DA CONCEIÇÃO	ACE	1489	E.E. DOROTHY STANG	1
347	MARIA TELMA COELHO SILVA	ACE	1478	E.E. DOROTHY STANG	1
348	MIQUÉIAS DEODORA DE PAULA	ACE	1532	E.E. DOROTHY STANG	1
349	MATHEUS DA SILVA ALMEIDA	ACE	1540	E.E. DOROTHY STANG	1
350	MARGARIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	ACE	852	E.E. DOROTHY STANG	1
351	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ACE	887	E.E. DOROTHY STANG	1
352	MARIZA SANTOS DO CARMO	ACE	983	E.E. DOROTHY STANG	1
353	MATEUS DE PAULA TIBURCIO	ACE	710	E.E. DOROTHY STANG	1
354	MAÍSA LEARTH SILVA	ACE	769	E.E. DOROTHY STANG	1
355	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	ACE	1007	E.E. DOROTHY STANG	1
356	MANAJAS MEDEIROS BRAGA	ACE	1083	E.E. DOROTHY STANG	2
357	MARINA SANTOS AMARAL	ACE	1854	E.E. DOROTHY STANG	2
358	MICAELE DUARTE FERREIRA	ACE	1656	E.E. DOROTHY STANG	2
359	MIZAEL RODRIGUES DA SILVA	ACE	1633	E.E. DOROTHY STANG	2
360	MARIA DOMINGAS MARINHO DE SOUZA	ACE	1648	E.E. DOROTHY STANG	2
361	MARLENE VIEIRA LIMA	ACE	1042	E.E. DOROTHY STANG	2
362	MARIA IVONE DE BRITO SILVA	ACE	1062	E.E. DOROTHY STANG	2
363	MAYARA ROCHA DE OLIVEIRA	ACE	1106	E.E. DOROTHY STANG	2
364	MÁRCIA DA SILVA LIMA	ACE	1678	E.E. DOROTHY STANG	2
365	MARCONE DE SOUZA FELIPE	ACE	1756	E.E. DOROTHY STANG	2
366	MATEUS GOMES FELIPE	ACE	1757	E.E. DOROTHY STANG	2
367	MARIA EDUARDA MIRANDA MELO	ACE	1686	E.E. DOROTHY STANG	2
368	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	ACE	1860	E.E. DOROTHY STANG	2
369	MARCELO DE ALMEIDA SILVA	ACE	1853	E.E. DOROTHY STANG	2
370	MARIA LUIZA FAUSTINO DE SOUZA	ACE	1965	E.E. DOROTHY STANG	2
371	MAYCON DOUGLAS FARIAS GOMES	ACE	1971	E.E. DOROTHY STANG	2
372	MARCIANA DE SOUSA MORAIS	ACE	1709	E.E. DOROTHY STANG	2
373	MARIA SIRLENE VIEIRA DE SOUZA CAIROS	ACE	1705	E.E. DOROTHY STANG	2
374	MICAEL DA SILVA SANTOS	ACE	1957	E.E. DOROTHY STANG	2
375	MARIA ERLANE LOPES	ACE	1933	E.E. DOROTHY STANG	2
376	MYLLENA FERREIRA PEIXOTO	ACE	1764	E.E. DOROTHY STANG	2
377	MAYARA VIEIRA LIMA DA SILVA	ACE	763	E.E. DOROTHY STANG	2
378	MARQUEANES FARIAS LIRIO	ACE	1887	E.E. DOROTHY STANG	2
379	MAURICIO REIS FERNANDES SOUSA	ACE	1013	E.E. DOROTHY STANG	2
380	MARLUZIA MORAIS FERREIRA	ACE	575	E.E. DOROTHY STANG	2
381	MILENA DE JESUS SANTOS	ACE	195	E.E. DOROTHY STANG	2
382	MARIA IVONETE DA SILVA LEAL LEITE	ACE	338	E.E. DOROTHY STANG	2
383	MARIA DO SOCORRO SOUZA MULATO	ACE	273	E.E. DOROTHY STANG	2
384	MARINILDA DE SOUSA	ACE	682	E.E. DOROTHY STANG	2
385	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	ACE	660	E.E. DOROTHY STANG	2
386	MICKAELLI JORDANNA MARINHO MIRANDA	ACE	613	E.E. DOROTHY STANG	2
387	MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	ACE	615	E.E. DOROTHY STANG	2
388	MARCILEIDE DE SÁ OLIVEIRA	ACE	458	E.E. DOROTHY STANG	2

389	MANUEL UBIRAJARA SILVA	ACE	496	E.E. DOROTHY STANG	2
390	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	ACE	582	E.E. DOROTHY STANG	2
391	MÁRCIO ESMERO DE SOUZA	ACE	354	E.E. DOROTHY STANG	2
392	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	ACE	359	E.E. DOROTHY STANG	2
393	MARCOS JHONES GONÇALVES DA SILVA	ACE	347	E.E. DOROTHY STANG	2
394	MESSIONE SOUSA MARINHO	ACE	116	E.E. DOROTHY STANG	2
395	MARCÉLLY SANTOS ROCHA	ACE	127	E.E. DOROTHY STANG	2
396	MARIANA DA SILVA ARAÚJO	ACE	131	E.E. DOROTHY STANG	3
397	MAIRA FRANCISCA CONCEIÇÃO FERNANDES	ACE	47	E.E. DOROTHY STANG	3
398	MARLI DE ARAGÃO MEIRA	ACE	62	E.E. DOROTHY STANG	3
399	MICHELLE SILVA ALENCAR	ACE	70	E.E. DOROTHY STANG	3
400	MICILENE COSTA MANO	ACE	96	E.E. DOROTHY STANG	3
401	MARIA DA LUZ DOS SANTOS	ACE	1399	E.E. DOROTHY STANG	3
402	MATEUS ARAÚJO DA SILVA	ACE	1431	E.E. DOROTHY STANG	3
403	MARIA ELIZANETE DA SILVA E SILVA	ACE	1421	E.E. DOROTHY STANG	3
404	MAURO GOMES DE SOUZA	ACE	1332	E.E. DOROTHY STANG	3
405	MARIA AURORA DE SOUZA CRUZ	ACE	1298	E.E. DOROTHY STANG	3
406	MIRIAN FERREIRA NUNES DE SOUSA	ACE	1317	E.E. DOROTHY STANG	3
407	MARIA RITA CARVALHO DA SILVA	ACE	1263	E.E. DOROTHY STANG	3
408	MARIA IRIS ARAÚJO DIAS	ACE	1245	E.E. DOROTHY STANG	3
409	MARIA PEREIRA GONÇALVES	ACE	1223	E.E. DOROTHY STANG	3
410	MARIA RITA DA SILVA OLIVEIRA	ACE	1374	E.E. DOROTHY STANG	3
411	MARIA ROSILENE VIEIRA DAS CHAGAS	ACE	1213	E.E. DOROTHY STANG	3
412	MARILENA PEREIRA MACEDO	ACE	1186	E.E. DOROTHY STANG	3
413	MARCELO MARTINS SILVA FERREIRA	ACE	862	E.E. DOROTHY STANG	3
414	NAYANE SOARES DE SOUZA	ACE	1968	E.E. DOROTHY STANG	3
415	NATALIA VITÓRIA SILVA MILHOMEM	ACE	1792	E.E. DOROTHY STANG	3
416	NATALIA SANTOS PEREIRA	ACE	1883	E.E. DOROTHY STANG	3
417	NÁDIA SANTOS ALMEIDA	ACE	1471	E.E. DOROTHY STANG	3
418	NOÉLIA DA CRUZ BARROS	ACE	957	E.E. DOROTHY STANG	3
419	NAÉLLY ALMEIDA DA SILVA	ACE	239	E.E. DOROTHY STANG	3
420	NAIANE ALVES DE ANDRADE	ACE	275	E.E. DOROTHY STANG	3
421	NOEME DA CRUZ BARROS SOUZA	ACE	461	E.E. DOROTHY STANG	3
422	OZENIR ALVES SILVA DE MELO	ACE	1173	E.E. DOROTHY STANG	3
423	OSMAILDE DE SOUZA LIRA	ACE	1856	E.E. DOROTHY STANG	3
424	OSENIR DIAS DE ABREU	ACE	1535	E.E. DOROTHY STANG	3
425	ORLANDO MELO PEREIRA	ACE	910	E.E. DOROTHY STANG	3
426	PAULO DE TARSO PENALVA MILIOTTI	ACE	1202	E.E. DOROTHY STANG	3
427	PAMELA MATOS ARAÚJO	ACE	1687	E.E. DOROTHY STANG	3
428	PABLIANE DA SILVA RODRIGUES	ACE	1091	E.E. DOROTHY STANG	3
429	PAULO DE SOUZA REIS JUNIOR	ACE	1964	E.E. DOROTHY STANG	3
430	POLLIANA DOS SANTOS ALVES	ACE	1147	E.E. DOROTHY STANG	3
431	PABLO CIRO MULATO BRAZ	ACE	897	E.E. DOROTHY STANG	3
432	PABLO RICHARD RAMALIO	ACE	985	E.E. DOROTHY STANG	3
433	PEDRO PAULO BARBOSA PINHEIRO	ACE	777	E.E. DOROTHY STANG	3
434	PEDRO ARTUR ARAÚJO COLETA	ACE	786	E.E. DOROTHY STANG	3
435	PAULO ROBERTO SILVA E SILVA	ACE	1270	E.E. DOROTHY STANG	3
436	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO DOS SANTOS	ACE	1379	E.E. DOROTHY STANG	4
437	PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	ACE	217	E.E. DOROTHY STANG	4
438	PRISCILA OLIVEIRA PEREIRA	ACE	355	E.E. DOROTHY STANG	4
439	RANGEL GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS	ACE	904	E.E. DOROTHY STANG	4
440	REGIANE FARIAS DA SILVA	ACE	828	E.E. DOROTHY STANG	4
441	RAYZA DE OLIVEIRA SOUZA	ACE	1341	E.E. DOROTHY STANG	4
442	ROSANIA MÁRCIA ALVES DA SILVA	ACE	1268	E.E. DOROTHY STANG	4
443	RAUL KENNISSON DA SILVA FERREIRA	ACE	1190	E.E. DOROTHY STANG	4
444	ROSA MARIA ALVES FERREIRA	ACE	1004	E.E. DOROTHY STANG	4
445	RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	ACE	1852	E.E. DOROTHY STANG	4
446	ROSINEIDE DE OLIVEIRA LIMA	ACE	1325	E.E. DOROTHY STANG	4
447	ROSA DE SOUZA	ACE	1396	E.E. DOROTHY STANG	4
448	ROSE SERAFIN DIAS	ACE	1580	E.E. DOROTHY STANG	4
449	ROCHANY MARIA BIZARRIAS RODRIGUES	ACE	853	E.E. DOROTHY STANG	4
450	RAYANE LOPES DE SOUSA	ACE	701	E.E. DOROTHY STANG	4
451	RAIMUNDA SILVA ARAÚJO	ACE	840	E.E. DOROTHY STANG	4
452	ROBERTA DA SILVA ALVES	ACE	834	E.E. DOROTHY STANG	4
453	RICARDO SILVA SOUZA	ACE	726	E.E. DOROTHY STANG	4
454	RAURE DA CUNHA RIBEIRO BATISTA	ACE	784	E.E. DOROTHY STANG	4
455	RONALDO PAIVA ANDRADE	ACE	1733	E.E. DOROTHY STANG	4
456	REGINALDO RODRIGUES PEREIRA	ACE	1740	E.E. DOROTHY STANG	4
457	RAQUEL CAITANO SILVA	ACE	1865	E.E. DOROTHY STANG	4
458	ROBERT DE OLIVEIRA CARVALHO	ACE	1922	E.E. DOROTHY STANG	4
459	RAIANA FARIAS GOMES SOUZA	ACE	1881	E.E. DOROTHY STANG	4
460	RAFAELA FERREIRA PEDROSO	ACE	1005	E.E. DOROTHY STANG	4
461	REGINA PINTO MAGALHÃES	ACE	1006	E.E. DOROTHY STANG	4
462	RAILSON FERREIRA DA SILVA	ACE	1654	E.E. DOROTHY STANG	4
463	ROBSON SOARES DE OLIVEIRA	ACE	1024	E.E. DOROTHY STANG	4
464	RAIMUNDO BALDUÍNO GALVINO	ACE	1104	E.E. DOROTHY STANG	4
465	REGIANE GOMES DA SILVA	ACE	1129	E.E. DOROTHY STANG	4
466	RAYO CLESIO SANTOS VIANA	ACE	341	E.E. DOROTHY STANG	4
467	RICARDO NITA BEZERRA	ACE	326	E.E. DOROTHY STANG	4
468	RUTH COSTA GERONIMO	ACE	650	E.E. DOROTHY STANG	4
469	RAFAEL CUNHA DE JESUS	ACE	610	E.E. DOROTHY STANG	4
470	RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	ACE	608	E.E. DOROTHY STANG	4
471	RONIR SILVA GOMES	ACE	301	E.E. DOROTHY STANG	4
472	RANYELLY ESTEFANY DE SÁ DA SILVA	ACE	459	E.E. DOROTHY STANG	4
473	REJANE SILVA DO NASCIMENTO	ACE	559	E.E. DOROTHY STANG	4
474	RAIANE DA SILVA MORAIS	ACE	558	E.E. DOROTHY STANG	4
475	ROSIANE DE SOUSA DOS SANTOS	ACE	557	E.E. DOROTHY STANG	4
476	ROGÉRIO MARTINS DA SILVA	ACE	518	E.E. DOROTHY STANG	5
477	RONEIDE DE SOUSA BRITO SILVA	ACE	490	E.E. DOROTHY STANG	5
478	RENATA SANTOS DA COSTA	ACE	446	E.E. DOROTHY STANG	5
479	RAFAEL DA COSTA SIQUEIRA	ACE	425	E.E. DOROTHY STANG	5

480	RENATO RODRIGUES FRANÇA	ACE	437	E.E. DOROTHY STANG	5
481	RAÍSSA NASCIMENTO DA SILVA	ACE	352	E.E. DOROTHY STANG	5
482	RENILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	ACE	136	E.E. DOROTHY STANG	5
483	RAIMUNDA NONATA PEREIRA LAVOURA	ACE	75	E.E. DOROTHY STANG	5
484	RAMON LIMA DA SILVA	ACE	46	E.E. DOROTHY STANG	5
485	RITA DE CÁSSIA MATOS DE SOUSA	ACE	109	E.E. DOROTHY STANG	5
486	SARAH FERREIRA DOS SANTOS	ACE	773	E.E. DOROTHY STANG	5
487	SUSIANA ABREU DE SOUZA	ACE	990	E.E. DOROTHY STANG	5
488	SANDRA REGINA BUENO PEREIRA	ACE	1605	E.E. DOROTHY STANG	5
489	SALETE CAMILI FONTE DE OLIVEIRA	ACE	1284	E.E. DOROTHY STANG	5
490	SILVANA GOMES DE SOUZA	ACE	1180	E.E. DOROTHY STANG	5
491	SUELLEN OLÍMPIO ROSA	ACE	1184	E.E. DOROTHY STANG	5
492	STEPHANIE DOS ANJOS	ACE	1952	E.E. DOROTHY STANG	5
493	STEFANI MAYARA GONÇALVES DIAS	ACE	1806	E.E. DOROTHY STANG	5
494	SHERRINI DA SILVA SARTI	ACE	1148	E.E. DOROTHY STANG	5
495	SIMONE RUBIM	ACE	1703	E.E. DOROTHY STANG	5
496	SIMONE GOMES DE SOUZA	ACE	1125	E.E. DOROTHY STANG	5
497	SILVIA RODRIGUES SANTOS	ACE	1579	E.E. DOROTHY STANG	5
498	SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA	ACE	603	E.E. DOROTHY STANG	5
499	SENILSO CARNEIRO VIEIRA	ACE	246	E.E. DOROTHY STANG	5
500	SAMUEL FERREIRA FONTES	ACE	381	E.E. DOROTHY STANG	5
501	SUELINGTON DE ASSIS DA SILVA	ACE	453	E.E. DOROTHY STANG	5
502	SÔNIA LIMA DE SOUSA MACHADO	ACE	411	E.E. DOROTHY STANG	5
503	SAMIRA APINAGÉS DE SOUZA	ACE	383	E.E. DOROTHY STANG	5
504	SIMARA SOUZA SILVA	ACE	10	E.E. DOROTHY STANG	5
505	SIRINEU BATISTA DA SILVA	ACE	118	E.E. DOROTHY STANG	5
506	SÔNIA ELI DE SOUZA LOPES	ACE	63	E.E. DOROTHY STANG	5
507	TRICIA LIMA DE QUEIROS	ACE	1388	E.E. DOROTHY STANG	5
508	TAMIRES RIBEIRO OLIVEIRA	ACE	1216	E.E. DOROTHY STANG	5
509	TATYANA SILVA ALVES	ACE	890	E.E. DOROTHY STANG	5
510	THALES RODRIGUES LIMA	ACE	745	E.E. DOROTHY STANG	5
511	THAINARA DOS SANTOS CARVALHO	ACE	1693	E.E. DOROTHY STANG	5
512	TATIANE DE SOUSA SANTOS	ACE	1665	E.E. DOROTHY STANG	5
513	TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	ACE	1101	E.E. DOROTHY STANG	5
514	TATIANE PEREIRA GUIMARÃES	ACE	1000	E.E. DOROTHY STANG	5
515	THAYNA LIMA GOUVEIA	ACE	1876	E.E. DOROTHY STANG	5
516	TAWANY BARBOSA	ACE	1786	E.E. DOROTHY STANG	6
517	TAMARA ALMEIDA DA SILVA	ACE	1114	E.E. DOROTHY STANG	6
518	TATIANE ALMEIDA BEIE	ACE	643	E.E. DOROTHY STANG	6
519	THALISON ALMEIDA VIANA	ACE	520	E.E. DOROTHY STANG	6
520	THAMILLY DA COSTA SIQUEIRA	ACE	426	E.E. DOROTHY STANG	6
521	THALES SOUZA SILVA	ACE	556	E.E. DOROTHY STANG	6
522	THALLYSON KAWAN SOARES DA SILVA	ACE	449	E.E. DOROTHY STANG	6
523	TATIANA PALHARES DE SOUZA	ACE	282	E.E. DOROTHY STANG	6
524	VIRGINIA RIBEIRO DOS SANTOS	ACE	1515	E.E. DOROTHY STANG	6
525	VICTOR GABRIEL DUARTE DE ALMEIDA	ACE	789	E.E. DOROTHY STANG	6
526	VANDO SILVA DE BRITO	ACE	821	E.E. DOROTHY STANG	6
527	VANESSA DE JESUS	ACE	1497	E.E. DOROTHY STANG	6
528	VILDEANE RIBEIRO SANTOS	ACE	1490	E.E. DOROTHY STANG	6
529	VLADIMIR WANDESON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ACE	952	E.E. DOROTHY STANG	6
530	VANESSA SALES DO NASCIMENTO	ACE	964	E.E. DOROTHY STANG	6
531	VALCLEIA LOPES FERREIRA	ACE	1655	E.E. DOROTHY STANG	6
532	VALMIR DE SOUSA MACHADO	ACE	1086	E.E. DOROTHY STANG	6
533	VANUSA OLIVEIRA MACHADO	ACE	986	E.E. DOROTHY STANG	6
534	VALERIA DE ALENCAR LAVOURA	ACE	1884	E.E. DOROTHY STANG	6
535	VANESSA DE SOUSA GOES	ACE	234	E.E. DOROTHY STANG	6
536	VERA LÚCIA SANTOS SANTOS	ACE	659	E.E. DOROTHY STANG	6
537	VANESSA FREITAS DE SOUZA	ACE	665	E.E. DOROTHY STANG	6
538	VENELDO DE OLIVEIRA BASTOS	ACE	543	E.E. DOROTHY STANG	6
539	VANIA DA SILVA SANTOS	ACE	50	E.E. DOROTHY STANG	6
540	VALDENIZE NEVES DA COSTA	ACE	59	E.E. DOROTHY STANG	6
541	VALERIA BENTES RIBEIRO	ACE	1	E.E. DOROTHY STANG	6
542	WELLY MOREIRA DOS SANTOS	ACE	1193	E.E. DOROTHY STANG	6
543	WESLENE SILVA E SILVA	ACE	1323	E.E. DOROTHY STANG	6
544	WELITON NOVAIS DIAS	ACE	1130	E.E. DOROTHY STANG	6
545	WISLANE ASSUNÇÃO SILVEIRA	ACE	1872	E.E. DOROTHY STANG	6
546	WEMERSON DOS SANTOS LIMA	ACE	1899	E.E. DOROTHY STANG	6
547	WELLINGTON ALVES DURANS	ACE	1089	E.E. DOROTHY STANG	6
548	WELMO MACHADO SILVA	ACE	1028	E.E. DOROTHY STANG	6
549	WALLAS DE SOUZA OLIVEIRA	ACE	1074	E.E. DOROTHY STANG	6
550	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	ACE	1449	E.E. DOROTHY STANG	6
551	WERICK DA SILVA DE SOUSA	ACE	1561	E.E. DOROTHY STANG	6
552	WARLIS JOSÉ DOS PASSOS	ACE	1469	E.E. DOROTHY STANG	6
553	WALISSON SOUSA TEIXEIRA	ACE	947	E.E. DOROTHY STANG	6
554	WILASMAR SILVA DE QUEIROS	ACE	328	E.E. DOROTHY STANG	6
555	WERLANY SANDES DOS SANTOS	ACE	529	E.E. DOROTHY STANG	6
556	WASHINGTON DA CONCEIÇÃO NEGREIROS	ACE	67	E.E. DOROTHY STANG	6
557	YAN CARLOS MARTINS OLIVEIRA	ACE	860	E.E. DOROTHY STANG	6
558	YAILA ABREU DE SOUZA	ACE	1334	E.E. DOROTHY STANG	6

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	BAIRRO	ESF	ESCOLA	SALA
1	ADAIANA ROCHA RAMOS	507	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
2	ADAO VILASNOVA BARROS	1445	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
3	ADAWELLYSON OLIVEIRA MARTINS	1908	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
4	ADEILSA DANTAS VIEIRA	1652	ASSENTAMENTO BELA VISTA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
5	ADELANNE SANTOS DA CRUZ	1289	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
6	ADEMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	1415	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
7	ADENILDE SILVA DE QUEIROZ	79	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
8	ADENILSON SOUZA FERREIRA	564	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
9	ADILEIA MIRANDA LUZ	797	ALTO PARAISO I/ ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1

10	ADIVANIA SENA DA SILVA	1324	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
11	ADRIANA BORGES DE ANDRADE	1260	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
12	ADRIANA CONCEICAO SOUSA	1530	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
13	ADRIANA DA SUILVA CONCEICAO	1747	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
14	ADRIANA DOS SANTOS PORTUGAL SILVA	1465	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
15	ADRIANA PANTOJA TENORIO	1630	VILA SANTA ROSA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
16	ADRIANA PRATES MEDINA	90	CALANGO ASSADO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
17	ADRIANA SANTOS SILVA	1103	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
18	ADRIANA SILVA DE SOUZA	569	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
19	ADRIANE SOUSA TORRES	1947	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
20	ADRIELE FREIRE BLANK	1976	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
21	ADRIELE MAGRI RODRIGUES	587	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
22	ADRIELE SOUSA DA SILVA	1921	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
23	ADRIELEN NUNES NASCIMENTO	378	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
24	ADRIELI BIZARRIAS SIMOES	284	APAREIDA II	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
25	ADRIELY DA SILVA BRITO	645	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
26	ADRIELY SAMARA LEITE SOUSA	1722	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
27	ADRIENE CARVALHO ALVES	876	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
28	ADRYELY KARYNE MARTINS DE CARVALHO	1507	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
29	ADYLLA DE JESUS SANTOS MOREIRA	584	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
30	AGEU DA SILVA SANTOS	1127	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
31	AGNALDO CRUZ ARAUJO	1500	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
32	AGRIPINO BENDELACK ESPIRITO SANTO	1729	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
33	AIRA SANTOS MARQUES	1830	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
34	ALAN MOURA FIGUEREDO	1229	VICINAL DO KM 51	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
35	ALANA DA SILVA BARBOSA	717	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	1
36	ALANA JESSICA DA CRUZ SILVA	1085	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
37	ALBERTINO GUIMARAES SILVA NETO	166	KM 60	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
38	ALBEVANE OLIVEIRA DA SILVA	33	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
39	ALCIONE VIANA DA SILVA	237	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
40	ALESSANDRO SILVA E SILVA	1304	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
41	ALEX COSTA BRITO	510	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
42	ALEXANDRO DE CASTRO RODRIGUES	1627	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
43	ALICE SILVA DOS SANTOS	1333	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
44	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	618	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
45	ALINE DAVALE MACEDO	486	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
46	ALINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	210	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
47	ALINE DOS SANTOS SILVA	78	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
48	ALINE FERREIRA MENDES FONSECA	859	VILA PAJE	VILA PAJE	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
49	ALINE GONÇALVES OLIVEIRA	1234	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
50	ALINE LUZ SOUZA	1522	VICINAL DO VIANA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
51	ALINE NANTES PEDROSO	165	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
52	ALINE RIBEIRO VALERIO	1441	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
53	ALINE SOUZA COELHO	271	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
54	ALISSON DA CONCEICAO CRUZ	1045	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
55	ALLICYA EMANUELLY PIRES DA SILVA	924	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
56	ALMIR RODRIGUES DA SILVA	1554	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
57	ALVARO CARDOSO DA CRUZ	664	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
58	ALVARO RUBIM DALMAZO	327	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
59	ALYNE GABRIELLE DOS SANTOS SOUSA	1307	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
60	ALZELI DA CONCEICAO SILVA	1114	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
61	ALZENIR BRITO DA CRUZ	998	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
62	AMANDA ARAUJO LAGASSE	1439	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
63	AMANDA DA SILVA BARBOSA	716	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
64	AMANDA KALLYNE DA SILVA MARTINS	596	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
65	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA	595	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
66	AMANDA SILVA PEREIRA	409	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
67	AMANDA VICTORIA ALVES SILVA	813	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
68	AMANDA VITORIA RODRIGUES GOMES	742	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
69	AMAURI HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	1609	JABUTIZINHO KM 05	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
70	AMORIANA FERREIRA DE JESUS	221	VALDETE ALMEIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	2
71	ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA	334	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
72	ANA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	934	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
73	ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	1691	PALMARES	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
74	ANA CARLA DOS SANTOS E SANTOS	356	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
75	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	741	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
76	ANA CAROLINE DOS SANTOS LIMA BRITO	416	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
77	ANA CATIA MEIRA CALDAS	1519	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
78	ANA CLAUDIA SENA DA SILVA	183	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
79	ANA CLAUDIA TEIXEIRA SILVA	129	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
80	ANA CRIS DE JESUS AGUIAR	987	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
81	ANA FRANCISCA PEREIRA SANTOS	606	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
82	ANA KAROLINA DA CONCEICAO RAMALHO	1069	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
83	ANA LEILA DA SILVA SOUSA	419	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
84	ANA LYDIA SOUSA ALCANTARA	466	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
85	ANA MAFALDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	891	JK/CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
86	ANA MARIA DA CONCEICAO SOUSA	140	ALTO BONITO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
87	ANA PATRICIA DA SILVA SAMPAIO	623	BELA VISTA	CIDADE NOVA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
88	ANA PAULA DA SILVA	485	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
89	ANA PAULA DO NASCIMENTO DOS REIS	1078	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
90	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	634	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
91	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	727	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
92	ANA PAULA FELECISSIMA DA SILVA	621	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
93	ANA PAULA OLIVEIRA REIS	1015	ALTAMIRA SETE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
94	ANA PAULA PEREIRA FAGUNDES	1026	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
95	ANA PAULA SOARES DA SILVA	1815	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
96	ANATALIA FERNANDES REGIS	396	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
97	ANDRE CARLOS PEREIRA DA SILVA	164	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
98	ANDRE DE FREITAS PINHEIRO	1311	JABUTIZINHO KM 05	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
99	ANDRE DE JESUS SILVA	656	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3

100	ANDREIA DA COSTA SILVA	8	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
101	ANDREIA DA SILVA BOMFIM	600	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
102	ANDREIA JORGE DOS ANJOS LIMA DE SOUSA	1095	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
103	ANDREIA RODRIGUES DE SOUSA	1360	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
104	ANDREIA SAMPAIO DOS SANTOS	389	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
105	ANDREIA SANTOS MARTINS	204	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	3
106	ANDRESA SAMPAIO DOS SANTOS NASCIMENTO	390	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
107	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	415	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
108	ANDRESSA APOLINARIO DA CRUZ	1624	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
109	ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO	927	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
110	ANDRESSA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS	553	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
111	ANDRESSA ROSA DA SILVA LOPES	611	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
112	ANDRESSA SANTOS SILVA	1398	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
113	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	1625	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
114	ANDREZA PEREIRA RIBEIRO	875	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
115	ANDREZA SOUZA FERREIRA	481	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
116	ANDREZZA VIEIRA DA SILVA	455	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
117	ANGELA CASTRO DE BRITO	1838	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
118	ANGELINA ROCHA	502	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
119	ANNE FABIOLA JESUS SOUSA	1552	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
120	ANNE KAROLINE LOPES FEITOSA	1893	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
121	ANNY VITORIA FERREIRA VIANA	1923	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
122	ANTONIA CLEANE DA SILVA LIMA	730	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
123	ANTONIA DA CONCEIÇAO DE SOUSA	447	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
124	ANTONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	1250	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
125	ANTONIA DE SOUSA DA SILVA	93	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
126	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	161	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
127	ANTONIA MARLUÇA DA SILVA CONCEICAO	973	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
128	ANTONIEL DE MATOS PINHEIRO	1973	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
129	ANTONIEL SILVA RODRIGUES	264	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
130	ANTONIO ARAUJO BORGES	107	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
131	ANTONIO CLAUDEMIR FRANCA DA SILVA	1043	VILA CALANGO ASSADO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
132	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	739	JATOBA FERRADO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
133	ANTONIO GOMES DAMASCENO NETO	751	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
134	ARIELLY SILVA BLANK	1493	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
135	ARLANE ARAUJO DOS SANTOS	1820	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
136	ARLETE COIMBRA MAGEVSKI	1050	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
137	ARLETE CONCEICAO DE ALMEIDA	1509	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
138	ARMETHY DOS SANTOS MILHOMEM	1020	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
139	ARTHUR MARQUES COSTA	1831	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
140	ARTHUR WITORIO OLIVEIRA DE SOUZA	796	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	4
141	ASSIDINALDO CHAVES ROCHA	1565	VICINAL DO CESARIO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
142	ASTLEINE SILVA ARAGAO	1664	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
143	AUGUSTO SERGIO COSTA OLIVEIRA	1739	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
144	AURENIDE AGUIAR DOS SANTOS SILVA	1765	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
145	AURICELIA ALENCAR LIMA	1239	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
146	AURICLENE DA SILVA EVERTON	197	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
147	BEATRIZ MOURA FIGUEIREDO	1639	VC KM 51/FAZ VACA BRANCA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
148	BEATRIZ OLIVEIRA TORRES	1564	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
149	BEATRIZ REGINA SANTOS DE SOUZA	1582	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
150	BEATRIZ SANTOS SILVA	871	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
151	BEATRIZ SILVA DA SILVA	1099	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
152	BETANIA REIS SOUZA	1016	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
153	BIANCA SILVA DA CONCEICAO	1596	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
154	BREENDA LYSLANNE DE SOUSA SILVA	1049	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERAMÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
155	BRENA POLAYNE BRITO MAGESKI	1589	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
156	BRUNA ANTONIETA SANTOS SOUZA	1375	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
157	BRUNA BEZERRA DE OLIVEIRA	1706	RECANTO DO BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
158	BRUNA FREIRE BLANK	1977	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
159	BRUNA OLIVEIRA MARTINS	358	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
160	BRUNA RENATA CARDOSO MOREIRA	1888	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
161	BRUNA VITORIA LIMA COSTA	1401	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERAMÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
162	BRUNO CEZAR DE SOUSA LEMOS	1676	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
163	BRUNO DE OLIVEIRA BEZERRA	1847	APARECIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
164	BRUNO HENRIQUE PINTO SENA	1641	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
165	BRUNO LEITE FERREITA	1700	CENTRO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
166	CAMILA BARBOSA DE SOUSA	759	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
167	CAMILA CARMO DE OLIVEIRA	1592	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
168	CAMILA EDUARDA SOARES DOS SANTOS	768	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
169	CAMILA LIMA EVANGELISTA	738	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
170	CAMILA PONTES LEITE	1319	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
171	CAMILLA DE JESUS DAMASCENO	1751	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
172	CAMILLE SANTOS LEAL	877	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
173	CANDIDA SILVA SOUZA	369	SANTA RITA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
174	CARLA BARBALHO BRAVIM	1825	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
175	CARLA CRUZ REIS	1501	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	5
176	CARLA DOS SANTOS MEIRA	1305	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
177	CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	1753	PALMARES	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
178	CARLANE SILVA FERREIRA	1087	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
179	CARLOS ANDRE DOS SANTOS E SANTOS	1546	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
180	CARLOS EDUARDO LIMA SILVA	807	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
181	CARLOS HENRIQUE MAIA FERREIRA	1805	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
182	CARMEM NASCIMENTO DOS SANTOS	7	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
183	CAROLAYNE APARECIDA DE MEIRA	1420	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
184	CAROLINE DOS SANTOS BRITO	55	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
185	CASSIA FERNANDES SANTOS	766	APARECIDA II	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
186	CASSIA MOURA DA SILVA	594	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
187	CASSIANE NUNES MOREIRA	281	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
188	CASSIARIA MORAIS GUIMARAES	1950	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
189	CASSIMARIA MORAIS GUIMARAES	1618	RESIDENCIAL ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
190	CATIANE CAMPOS SILVA	144	VICINAL DO URUBU	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6

191	CAUA RODRIGUES SOUZA	1937	VICINAL 60	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
192	CELESTE GUIMARAES SILVA	1897	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
193	CICERA DA SILVA	265	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
194	CICERA MARIA DOS SANTOS	261	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
195	CIMARA SOUZA DE JESUS	749	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
196	CINTIA SANTOS SOUZA	1561	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
197	CINTIA VIEIRA DOS SANTOS CIQUEIRA	1366	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
198	CIRLEIA DE SOUSA BRITO	1657	APARECIDA II	VILA RASTEIRO	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
199	CLAUDENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	571	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
200	CLAUDIA ABREU E AGUIAR	387	BARRACAO DO CIPO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
201	CLAUDIA GIL ROCHA DE ALMEIDA	944	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
202	CLAUDIA KATTYANNE BARBALHO BRAVIM	1824	SANTA RITA	DILSON ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
203	CLAUDIA SOUZA SILVA	572	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO I	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
204	CLAUDIANE APARECIDA DE SOUZA LIMA	893	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
205	CLAUDIANE MOTA CABRAL	1115	VILA LIMAO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
206	CLAUDINEIA DOS SANTOS SOUZA	1063	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
207	CLAUDIO LIMA SANTOS JUNIOR	1356	BARRACAO DO CIPO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
208	CLAUDIRENE DOS SANTOS MEIRA	1302	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
209	CLEANE DA SILVA	704	RESIDENCIAL ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
210	CLEANE FRANÇA SANTANA	366	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. CORONEL JOAO PINHEIRO	6
211	CLEANE SANTOS DE SOUSA	1938	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
212	CLECIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	548	VALDETE ALMEIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
213	CLEDNA CINTRA RESPLANDE	1496	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
214	CLEI PEREIRA SOLIDADE	929	CALANGO ASSADO	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
215	CLEIA BRAGA DE MATOS SILVA	1951	KM 51 ZONA RURAL	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
216	CLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	108	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
217	CLEIDE DUARTE DE ALMEIDA	1423	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
218	CLEIDE MARIA MAIA DE SOUSA	1512	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
219	CLEIDIANA SOUZA DE PAULAS	216	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
220	CLEIDIANE DA SILVA DANTAS	1949	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
221	CLEIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	1416	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
222	CLEIDIANE RODRIGUES DE JESUS	29	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
223	CLEILSON LUIS DIAS RIBEIRO	270	RAIO DE LUZ/VIC. DO VIANA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
224	CLEISON CARLOS CORREA DA SILVA	770	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
225	CLEITIANE SILVA COSTA	158	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
226	CLEITON ALVES DA SILVA	1267	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
227	CLEITON SIMAO LACERDA	57	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
228	CLEONICE BARROSO DA COSTA	1030	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
229	CLEONICE PINTO DOS SANTOS	258	ESTRADA DO LAGO	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
230	CLEUDIANE CERQUEIRA SILVA LIMA	469	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
231	CLEUDIANE COSTA BARBOSA	357	RESIDENCIAL ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
232	CLEUDIANE DA SILVA DOS SANTOS	1457	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
233	CLEUDIANE RODRIGUES SILVA	590	PALMARES	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
234	CLEY SILVA MOREIRA	1182	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
235	CLEYTON RODRIGUES DOS SANTOS	1578	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
236	CLEZIO ARAUJO BISPO	648	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
237	CLINCIA DE JESUS PEREIRA	1845	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
238	CRECIANE SILVA DE SOUZA	1602	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
239	CRISELDA PEREIRA SANTOS	456	AREIA BRANCA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
240	CRISLHANE VIVIELLE DOS SANTOS	196	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	1
241	CRISTIAN DA SILVA COSTA	1155	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
242	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	1023	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
243	CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA	1470	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
244	CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	1036	VICINAL DO BIGODE	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
245	CRISTYELE DA SILVA SANTOS	732	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
246	DABIDA ALVES DOS SANTOS	538	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
247	DAIANA REGO DOS SANTOS	253	VICINAL DO VIANA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
248	DAIANE DOS SANTOS MENDONÇA	1907	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
249	DAIANE LIMA DA CONCEICAO	1584	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
250	DAIANE OLIVEIRA AGUIAR	1081	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
251	DAIANE SOUZA VILAS BOAS	370	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
252	DAIANE VIEIRA LIMA SOUZA	1759	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
253	DAIANY SOUZA DO CARMO	1961	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
254	DAIELY SILVA SOUSA	604	BARRACAO DO CIPO	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
255	DALETE OLIVEIRA REIS	580	ALTAMIRA SETE	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
256	DALIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	241	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
257	DALILA RIBEIRO MULATO	170	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
258	DAMARES SERRA PAIVA	1162	ESTRADA DO JEREMIAS	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
259	DAMIANA VIDAL ALMEIDA	1980	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
260	DANIEL BATISTA PACHECO	1834	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
261	DANIEL RAFA NUNES ARAUJO	1185	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
262	DANIEL VIANA PANIAGO PEIXOTO	1791	VICINAL JEREMIAS	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
263	DANIELA DE JESUS BORGES	969	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
264	DANIELA ROSA DE SALES	1381	ASSENT. BELA VISTA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
265	DANIELE DA SILVA VIEIRA	218	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
266	DANIELE SPATH DE OLIVEIRA	1695	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
267	DANIELL DE SOUSA OLIVEIRA	712	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
268	DANIELLA DOS SANTOS ALVES	1072	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
269	DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	872	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
270	DANIELLY VIDAL ALMEIDA	1384	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	2
271	DANIELY DA SILVA BRITO	1563	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
272	DANILLO ALBINO NUNES DE OLIVEIRA	1057	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
273	DANILO MOTA FERREIRA	1673	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
274	DARQUILENE SABOIA DE ALMEIDA	780	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
275	DAVI DE OLIVEIRA DE SOUZA	772	JABUTIZINHO KM 05	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
276	DAVID DA SILVA MOURA	1049	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
277	DAVID LUCAS DOS SANTOS RIOS	1604	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
278	DAYANE PRATES DA SILVA	89	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
279	DAYANE ALVES DE SOUZA	190	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
280	DAYANE CHISTINA SILVA MACIEL	917	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3

281	DAYANE LIMA DE AQUINO	757	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
282	DEANE DE CASTRO DIAS	1243	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
283	DEBORA DA COSTA SILVA LIMA	177	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
284	DEBORA SOUZA DOS SANTOS	1017	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
285	DEBORA TALITA MEDEIROS XAVIER	1802	SANTA RITA	BOA ESPERANCA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
286	DEBORAH DE OLIVEIRA SANTOS	1953	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
287	DEBORAH EVELLYN MALAQUIAS SANTOS	506	PALMARES	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
288	DEGILVANE SENA MESQUITA COLARES	169	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
289	DELIANA CORREIA DO CARMO	1458	SANTARITA	BOA ESPERANCA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
290	DELZA DE SOUZA ALVES	83	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
291	DENICIA SILVA DA SILVA	1581	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
292	DENILSON DA SILVA LIMA	1389	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
293	DENIMAR DE OLIVEIRA COELHO	958	BARRACAO DO CIPO	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
294	DENISE DOS SANTOS NASCIMENTO	1393	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
295	DENISE GOMES SOUZA	667	APARECIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
296	DENISE LIMA CUNHA	1634	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
297	DENIZE MENDES BIZARRIAS OLIVEIRA	849	SANTA RITA	BOA ESPERANCA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
298	DEUZIMAR DA SILVA RIBEIRO	483	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
299	DEVANI SILVA DE SOUZA	1798	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
300	DHEINIELE ROSA SANTOS	1812	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	3
301	DHIOVANNA DA SILVA RIBEIRO	400	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
302	DIANES SANTOS NERES	188	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
303	DIANNY PEREIRA DUTRA	202	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
304	DIEGO FREITAS SILVA	899	ESTRADA MORAN MADEIRA	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
305	DIENE DA SILVA SANTOS	1781	ARRAIAS	ALTO PARAISO 2	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
306	DILCA SOUZA FIGUEREDO	943	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
307	DIOGO DE CASTRO ALCANTARA	953	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
308	DIONILSON CARDOSO DE SOUZA	1029	VICINAL KM 51	VALDETE ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
309	DONIZETH DE SOUSA ARAUJO	1637	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
310	DORIZETE DA CONCEICAO BARBOSA	1355	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
311	DOUGLAS SILVA RIBEIRO	988	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
312	ECIENE SANTOS SILVA	168	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
313	ECILA LOPES DE OLIVEIRA	1780	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
314	EDCLEIDE PINHEIRO CARVALHO	487	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
315	EDERNILSON CRAVO RIBEIRO	1206	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
316	EDIANES COSTA LIMA	562	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
317	EDIANY PEREIRA LIMA	1531	MORAN MADEIRA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
318	EDILAINY BORGES DE OLIVEIRA	1918	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
319	EDILENE PRATES SILVA	103	ESTRADA DO LAGO	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
320	EDILENE SILVA BRITO	243	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
321	EDILEUZA SOUZA DA SILVA	18	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
322	EDIMAURO DA SILVA SANTOS	1014	COM. SANTA LUSIA KM 51	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
323	EDINA DOS SANTOS LOPES COSTA	1443	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
324	EDINALICE ABREU DE AGUIAR	388	BARRACÃO DO CIPÓ	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
325	EDMÁRIA NOGUEIRA DA CUNHA	1486	SANTA RITA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
326	EDMÁRIA PEREIRA SANTOS	1499	SANTA RITA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
327	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	1112	VILA LIMÃO	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
328	EDNA RODRIGUES DE MORAES	192	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
329	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	194	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
330	EDNALVA DOS SANTOS ABREU	900	VICINAL AREIA BRANCA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	4
331	EDNALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	382	JOSÉ RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
332	EDSON ANDRADE DA SILVA	1380	CALANGO ASSADO	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
333	EDSON DA SILVA E SILVA	527	SANTA RITA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
334	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	1285	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
335	EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	1720	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
336	EDUARDA SILVA LIMA	907	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
337	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	1279	PALMARES	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
338	EDUARDO CABRAL FARIAS	1797	PALMARES	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
339	EIKA GOMES DOS SANTOS	442	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
340	ELAINE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	909	SANAT RITA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
341	ELAINE DE SOUZA DA SILVA	25	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
342	ELAINE MELO DE ARAUJO	1895	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
343	ELAINE VITORIA LIMA SILVA	488	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
344	ELANE PEREIRA LIMA	1139	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
345	ELANE RIBEIRO COSTA BARBOSA	1248	SANAT HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
346	ELCIKÊNIA ALVES DA SILVA	212	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
347	ELEIZA DOS SANTOS BARBOSA	1565	SANAT RITA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
348	ELEN KAROLINE ALVES MILHOMEM	1019	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
349	ELENICIA SOUSA FONTES	1785	APARECIDA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
350	ELENILDES SANTOS SANTANA	87	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
351	ELIANDRA RUQUEL SILVA PEREIRA	394	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
352	ELIANE ALVES DA SILVA	342	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
353	ELIANE AMORIM TERTULINO	1300	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
354	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	424	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
355	ELIANE COSTA RODRIGUES	1425	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
356	ELIANE GONÇALVES VIEIRA	641	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
357	ELIANE MAGESK BRADÃO	504	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
358	ELIDA PEREIRA DA SILVA	1505	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
359	ELIELTON BISPO FREIRE	427	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
360	ELIENE ALENCAR SILVA	124	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	5
361	ELIENE DOS SANTOS RODRIGUES	206	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
362	ELIENE FREITAS SANTOS SOUSA	1577	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
363	ELIENE SILVA SANTANA	88	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
364	ELIENE TAVARES DOS SANTOS	1342	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
365	ELINE PONTES DA SIVA	1100	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
366	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS	791	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
367	ELISÂNGELA SANTOS RIBEIRO AQUINO	951	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
368	ELISENE RODRIGUES DE ARAÚJO	709	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
369	ELISMAR RAMOS GUIMARÂES	1789			EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
370	ELISVANE BRITO DA SILVA	1936	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
371	ELIZABETH SANTOS PRATES	1088	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6

372	ELIZANA PEREIRA BONFIM	1266	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
373	ELIZANDRA DA SILVA SANTOS	700	DANIEL VAZ	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
374	ELIZANGELA DOS SANTOS AMARAL	787	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
375	ELIZÂNGELA OLIVEIRA PROTASIO	1150	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
376	ELIZANGELA RAMALHO DA SILVA	1843	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
377	ELIZANGELA SOUSA SILVA FERREIRA	776	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
378	ELIZETE ALVES SANTOS DE SOUZA	570	PALMARES	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
379	ELIZETE DA SILVA ASSIS	244	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
380	ELIZETE GOMES DA SILVA	552	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
381	ELIZETE SILVA DOS SANTOS	690	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
382	ELIZETE VIANA DA ROCHA	820	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
383	ELLEN BRUNA AMORIM QUARESMA	430	ALTO PARISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
384	ELLEN DOS REIS SILVA	978	JOSÉ RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
385	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	579	ALTAMIRA 07	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
386	ELVES PEREIRA FELIPE	1277	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
387	ELZENIR MEIRA DE JESUS GOIS	963	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
388	EMANUEL PEREIRA ATAIDES	1746	VIC. JABUTIZINHO KM 05	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
389	ENDERSON LIMA CRUZ	143	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
390	ENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	926	KM 60	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	6
391	ERIANE SOUZA RAMOS	898	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
392	ERICA DE SOUSA BARROS	475	APERECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
393	ERICA DE SOUSA CORTEZ	712	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
394	ERICA OLIVEIRA BEZERRA	1498	JABUTIZINHO KM 05	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
395	ERICA OLIVEIRA DE ARAUJO MARGUES	186	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
396	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	1958	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
397	ERICA TEODORO GONÇALVES	375	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
398	ERICA THELLIS SOARES DE SOUZA	636	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
399	ERIKA DE JESUS SILVA	105	JOSÉ RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
400	ERIKA PIMENTEL ROCHA	981	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
401	ERLÂNDIA LIMA E SILVA	85	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
402	ERONILDE MARTINS DOS SANTOS	886	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
403	ESMERALDA PEREIRA DE FRANÇA	547	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
404	ESTEFANE RODRIGUES ALVES	1422	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
405	ESTEFANY SARAIVA PRIMO	1784	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
406	ESTEFFANY ROSILVAN DE SOUZA REGO	397	VICINAL VIANA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
407	ESTER MARTINS ARAÚJO	959	APARECIDA II	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
408	ETHYANNE CASTRO MACIEL	630	PALMARES	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
409	EUFRASIA NOGUEIRA NETA	473	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
410	EUZENIR MOTA LIMA	250	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
411	EVA DA SILVA SANTOS	576	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
412	EVA VERÔNICA BRAGA ZANOTELLI	1209	KM 51/46	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
413	EVANDRO LUCAS RABELO	114	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
414	EVANI LEAL DAMASCENO	1039	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
415	EVANICE PEREIRA DA SILVA GUZZATTI	539	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
416	EVANILDES GOMES FERREIRA	970	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
417	EVILIN VITORIA SOUZA DE OLIVEIRA	935	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
418	EVILLYN ENELLYN FERREIRA SILVA	392	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
419	FABIA LEANA MOREIRA NEGREIROS	711		VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
420	FABIANA DA SILVA CARVALHO	1158	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	7
421	FABIANA LIMA DE SENA	1359	RECANTO DO BURITI	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
422	FABIANA SILVA DE AMORIM	906	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
423	FABRICIO ALVES CARVALHO	515	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
424	FABYANA DUARTE DA COSTA	1480	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
425	FARAILDE MELO GOMES	1621	JK	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
426	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	1061	VILA LIMÃO	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
427	FERNADANDA RUAS DA COSTA	1521	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
428	FERNANDA DE ALENCAR LAVOURA	1833	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
429	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	340	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
430	FERNANDA LIMA SILVA	1718	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
431	FERNANDA MOURA DE SOUSA	1337	PALMARES	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
432	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	675	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
433	FERNANDO ALVES BORGES	1321	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
434	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	1178	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
435	FERNANDO FERREIRA DIAS	1117	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
436	FERNANDO OLIVEIRA FERNANDES	1224	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
437	FIRMINO DA SILVA GUIMARAES NET	1053	COM. SANTA LUSIA KM 51	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
438	FLAI NOGUEIRA DA CUNHA	1481	SANTA RITA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
439	FLAVIA SOUZA ALVES	1928	RD.PÁ 150 FAZ. SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
440	FLAVIANA DE JUSUS SANTOS	974	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
441	FLÁVIO FRANÇA SANATANA	848	CALANGO ASSADO	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
442	FRANCEILDA CARNEIRO DE BRITO	125	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
443	FRANCIDALVA DAC CONCEIÇÃO NASCIMENTO	714	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
444	FRANCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1262	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
445	FRANCILENE DA CONCEIÇÃO MELO	722	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
446	FRANCILENE OLIVEIRA GOMES	187	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
447	FRANCINETE SANTOS DA MOTA	1165	APARTECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
448	FRANCISCA ALMEIDA DOS SANTOS	402	ALTO PARISO II	ALTO PARISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
449	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	905	SANAT RITA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
450	FRANCISCA BIZARRIAS DA DOSTA	1510	SANTA ROSA	SANTA ROSA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	8
451	FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	706	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
452	FRANCISCA GESSICA SOUSA REIS CHAVES	1352	JOSÉ RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
453	FRANCISCA HONORA DE SOUZA	1829	JOSÉ RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
454	FRANCISCA MATOS GOMES	989	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
455	FRANCISCA PESSOA COELHO	1714	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
456	FRANCISCA PIRES DE SOUZA	1591	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
457	FRANCISCA RENATA RODRIGUES DO MONTE	285	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
458	FRANCISCA SARAIVA COSTA COELHO	532	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
459	FRANCISCA THAIS OLIVEIRA DA SILVA	1142	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
460	FRANCISCO NELTON DE SOUZA SALES	1796	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
461	FREUDI SANTOS DO NASCIMENTO	465	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9

462	FRNACIEL SIQUEIRA CALDAS	440	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
463	GABRIEL DE AS SILVA MEDEIROS	365	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
464	GABRIEL DE SOUSA MOREIRA	34	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
465	GABRIEL DE SOUZA ALVES	84	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
466	GABRIEL FERREIRA SILVA	662	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
467	GABRIELA LOPES FEITOSA	1707	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
468	GABRIELA RODRIGUES CORREIA	268	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
469	GABRIELA RUCELY SOUSA GOMES TORRES	1309	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
470	GABRIELE SILVA DO NASCIMENTO	1944	ALTO PARISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
471	GEANE DA SILVA ROCHA	925	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
472	GEANE VITÓRIA SILVA SOARES	1008	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
473	GEFERSON DA SILVA SILVA	162	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
474	GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA	15	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
475	GEIMISON SARAIVA DA SILVA	1376	CALANGO ASSADO	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
476	GEIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1699	CENTRO JK	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
477	GENERCI REIS CHAVES	1538	JABUTIZINHO	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
478	GENESIO GONÇALVES BIZARRIAS JUNIOR	1616	JOSÉ RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
479	GENIFFER DA CONCEIÇÃO SILVA	1719	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
480	GENIOR PESSOADE MELO JUNIOR	800	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	9
481	GENISÂNIA OLIVEIRA DE SOUSA	185	ALTO PARISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
482	GEONANA BELARMINO SANTOS	222	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
483	GEOVANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	479	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
484	GEOVANA DE ALENCAR REIS	1588	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
485	GEOVANIA SANTOS DE OLIVEIRA	1461	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
486	GERCIANE TEXEIRA DOS SANTOS	586	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
487	GERDANEILE BARBOSA PEREIRA	1485	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
488	GERLANE SANTOS CALDEIRA	1143	JOSÉ RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
489	GESIANE DE JESUS PONTES	1890	BELA VISTA	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
490	GESSIANE DA SILVA ALVINO	1607	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
491	GESSIANE REIS ROCHA	651	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
492	GESSICA BRITO SOUSA	40	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
493	GESSICA DE GOS SANCHES	1658	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
494	GÉSSICA FRANCISCA DOS SANTOS	1098	URUBU E BAIXA DA ÁGUA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
495	GÉSSICA LIMA ABREU SILVA	435	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
496	GÉSSICA MOREIRA LIMA	654	VICINAL URUBU	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
497	GESSICA OLIVEIRA CARDOSO	1601	SANAT RITA	DANIEL VAZ	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
498	GESSICA SILVA NOVAIS FERRAZ	2	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
499	GESSILANE MARGUES DA SILVA	495	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
500	GEZILENE COSTA VIANA PEIXOTO	1763	VICINAL GEREMIAS	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
501	GILCIANE SANATANA RODRIGUES	1608	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
502	GILDA NOBREGA MORAIS	774	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
503	GILMAR MOTA DA SILVA	1723	SANAT RITA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
504	GILSON GOMES DA SILVA	386	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
505	GILZANE DOS SANTOS LEAL	1299	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
506	GIOVANIA CARVALHO VERMELHO	1518	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
507	GIRLANE MOREIRA DE SOUZA	1760	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
508	GISELE DOS SANTOS LUCIO	1322	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
509	GISELE FERREIRA DE MESQUITA	541	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
510	GISLAINE KETLYN OLIVEIRA SILVA SANTOS	1132	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF.RAIMUNDO R. DE SOUZA	10
511	GISLAYNE DA SILVA ALMEIDA ARAÚJO	283	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
512	GISLENE COSTA SILVA	1669	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
513	GLEICE KELLY DOS SANTOS GUARINO	1659	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
514	GLEICIANE DOS SANTOS BORGES LIMA	1040	BELA VISTA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
515	GLEICIANE MIGUEL DA SILVA	224	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
516	GLEICIVONE DE NAZARÉ SOARES	1196	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
517	GLEISIANE REGO OLIVEIRA BRITO	373	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
518	GLEISSON DA SILVA MOTA	1430	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
519	GLEITON DE SOUSA SILVA	1644	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
520	GRACIANE DA SILVA CÂMARA	880	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
521	GRAZIELY SANTOS DA SILVA	779	CASTANHEIRA	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
522	GUSTAVO DA SILVA DEMONER	1320	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
523	GUSTAVO DO ROSARIO RIBEIRO	1070	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
524	GUSTAVO FARIAS SILVA	537	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
525	GUSTAVO GUIMARAES DOS SANTOS	1564	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
526	GUSTAVO PASTANA MEIRA	1754	VICINAL SÃO DOMINGOS	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
527	GUSTAVO SARAIVA DE SOUSA	798	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
528	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	767	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
529	HAGATA JAQUELINE DE OLIVEIRA BORGES	1269	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
530	HANDRESSA SILVA COSTA	1868	INDUTRIAL/NOVO H.	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
531	HEIDE CLERIS ABREU SANTOS	1731	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
532	HELENILDA FERREIRA ARAUJO	1144	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
533	HELITA DE ASSIS ARAUJO	429	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
534	HELLEN GABRIELLY SANTOS CORREA	736	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
535	HELLEN JOANY CONCEICAO BEZERRA	286	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
536	HELLEN JOANY CONCEICAO BEZERRA	286	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
537	HELMA NUNES PEDROSO	568	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
538	HEMILLE CRISTINE DO NASCIMENTO BEZERRA	1567	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
539	HEMILY AMANDA DE SOUZA NASCIMENTO	1766	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
540	HENRIQUE MOTA FERREIRA	889	SANTA RITA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	1
541	HEVILA JAISA DA SILVA SOUSA	152	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
542	HIGOR PEREIRA SANTOS	1841	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
543	HITALLO REZENDE FERREIRA	1688	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
544	HITALO RIBEIRO DOS SANTOS	1476	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
545	HORACIO RABELO SPATH	393	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
546	HOSANA ALVES DA SILVA	262	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
547	HUMBERTO DE SOUZA CONCEICAO	1198	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
548	IAGO QUININO RIBEIRO	421	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
549	IANCA DE OLIVEIRA CARVALHO	1373	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
550	IANE RODRIGUES SENA	640	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
551	IARA CARVALHO SAMPAIO	549	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
552	IARA COSTA DE SOUZA	436	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2

553	IARA MORAES LEAL DE SOUZA	500	APARECIDA II	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
554	IDONILSON PINTO LIMA	830	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
555	IGOR DA ROCHA ARAUJO	69	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
556	IGOR PIMENTEL DOS SANTOS	566	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
557	IGOR SOUZA LAIA	1466	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
558	ILDEJANES LEOCADIOA DA SILVA	1154	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
559	ILMONE SOUZA DOS SANTOS	1199	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
560	ILZENIR OLIVEIRA MENDES	1967	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
561	INGLID DOS SANTOS ARRUDA	77	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
562	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	744	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
563	INGRID SILVA BARRETO	1124	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
564	IOLANDA SILVA FRAZAO	995	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
565	IONALDO DOS SANTOS COSTA	1816	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
566	IRANILDE CABRAL FARIAS	1761	PALMARES	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
567	IRINEIA DOS SANTOS BRITO	812	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
568	IRIS SANTOS DA SILVA	1283	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
569	ISAAC FERREIRA MEDINA	869	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
570	ISABELA ALMEIDA DE ASSIS	223	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	2
571	ISABELA DO NASCIMENTO FREITAS	423	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
572	ISABELLE CRISTINE SILVA ALENCAR	1163	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
573	ISAIAS DE SOUSA SILVA JUNIOR	534	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
574	ISAILDE SERIANO LIMA	101	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
575	ISLANA COSTA SILVA	1662	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
576	ISNARA MISLLY SILVA MARINHO	1969	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
577	IURY ARAUJO OLIVEIRA	1680	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
578	IVANA LAZARO DE JESUS NORATO	1728	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
579	IVANEIDE DOS SANTOS AGUIAR	86	PALMARES	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
580	IVANIL BALIEIRO PASTANA	1755	APARECIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
581	IVANILDA BEZERRA SANTOS	199	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
582	IVANILDA DA SILVA RODRIGUES	708	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
583	IVANILDA FRANÇA GONCALVES	3	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
584	IVONE LOPES	945	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
585	IVONETE ALVES DOS SANTOS	330	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
586	IVONILDE SILVA DA SILVA	182	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
587	IZA SOUZA CUNHA	965	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
588	IZABELLA BARBOZA LINS	823	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
589	IZABELLY GREIZIELLY DA CONCEICAO ARAUJO	1542	ARRAIAS	ALTO PARAISO 2	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
590	IZADORA SANTOS DE SOUSA	585	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
591	IZAQUE DA SILVA	1955	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
592	IZAQUE SILVA DE OLIVEIRA	251	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
593	JACEANI ALVES SILVA	533	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
594	JACIA ALVES DE CASTRO	60	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
595	JACIANE CRISTINE COLEHO DA SILVA	1697	VILA SANTA ROSA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
596	JACIARA SOARES JARDIM	1077	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
597	JACIARA SOUZA DA SILVA	379	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
598	JACKELINE PEREIRA RODRIGUES	1383	SÃO DOMINGOS	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
599	JACKSON DE PAULA DA SILVA	1570	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
600	JACKSON SILVA OLIVEIRA	524	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	3
601	JACQUELINE SILVA GOMES	1800	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
602	JAENE DE JESUS SANTOS DOS SANTOS	1025	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
603	JAIANNY DA COSTA PIO	1590	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
604	JAIDE LIMA RODRIGUES	41	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
605	JAINE SANTOS DE ARAUJO	975	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
606	JAIRO BATISTA DE ANDRADE	214	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
607	JAKELINE DA SILVA CRUZ MARTINS	180	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
608	JAKELINE DE OLIVEIRA	1737	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
609	JAKELINE PROCOPIO DE SOUZA	666	APARECIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
610	JAKELINE TRIVELIN MOREIRA DOS SANTOS	625	PALMARES	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
611	JAKELINE VIEIRA RODRIGUES	1456	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
612	JAMILE CRISTINI COLEHO VALE	113	VILA SANTA ROSA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
613	JAMILE DA SILVA ALMEIDA	1551	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
614	JAMILLY BIZARRIA PEREIRA	936	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
615	JAMILLY CRISTINY VIANA DE OLIVEIRA	1679	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
616	JANAINA DE SOUZA ASSIS	1671	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
617	JANAINA EVERTON PEREIRA	263	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
618	JANAINA PAIVA FORTATEZA	1215	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
619	JANAINA PEREIRA ALENCAR	1752	APARECIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
620	JANE PEREIRA DA SILVA	163	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
621	JANIELE MEDEIRIS DE AGUIAR	1807	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
622	JANIELE SOUSA DA SILVA	256	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
623	JANILDE BIZARRIA PEREIRA	938	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
624	JANILDO MOURA RODRIGUES	720	APARECIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
625	JAQUELINE ALVES DA SILVA	1931	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
626	JAQUELINE BARROS DA SILVA	1913	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
627	JAQUELINE DE ASSIS SANTOS	128	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
628	JAQUELINE DOS SANTOS NOLETO	721	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
629	JAQUELINE MACEDO DA SILVA	1910	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
630	JAQUELINE MATIAS DE ALENCAR	468	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	4
631	JAQUELINE NABUCO DA SILVA	950	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
632	JAQUELINE PEREIRA BOMFIM	1404	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
633	JAQUELINE SILVA MOREIRA	1175	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
634	JAQUELINE SOUZA SANTOS	803	SANTA LUZIA KM 51	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
635	JARDEANE DE PAULA DA SILVA	1258	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
636	JARDEL DA SILVA ARAGAO	1904	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
637	JARDIANE SILVA PEREIRA	184	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
638	JAYANE DE SOUZA FERREIRA	669	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
639	JAYME JUNIOR SILVA DE SOUZA	21	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
640	JAYNI DOS SANTOS DIAS	933	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
641	JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	866	VS URUBU	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
642	JENILTON DE SOUSA SILVA	464	VALDETE ALMEIDA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5

643	JENNIFFER BEZERRA SANTOS	350	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
644	JERLANE ALVES ARAUJO	1159	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
645	JESSICA CEZARIO FURTADO	1504	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
646	JESSICA CHEYENNE MILHOMEM SANTOS	1594	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
647	JESSICA DA SILVA SANTOS	149	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
648	JESSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1817	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
649	JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	1068	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
650	JESSICA PAULA BASTOS MORAES	1442	RESIDENCIAL BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
651	JESSICA VIANA SILVA	1537	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
652	JETRO FERREIRA LIMA	982	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
653	JHAYMISSON SANTOS SOUSA	1353	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
654	JHENNYFER DA SILVA OLIVEIRA	1411	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
655	JHENYFER EVELLY MATOS DE ARAUJO	1164	CENTRO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
656	JHESSICA MAYARA SILVA RODRIGUES	863	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
657	JHONATH RIBEIRO DE ALENCAR	1370	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
658	JHONNATTAN COSTA DA SILVA	1775	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
659	JHOW KELLY CANTAO SOUSA	115	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
660	JHULIA KENI SANTOS CANTAO	567	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	5
661	JILDAUVA SILVA SANTOSQ	349	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
662	JOANA ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1254	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
663	JOANA DARK MEDINA LOPES	816	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
664	JOANILTON MOREIRA DE AGUIAR	159	VICINAL DO VIANA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
665	JOAO GABRIEL DA CRUZ REIS	971	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
666	JOAO KENEDY VIEIRA SANTOS	605	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
667	JOAO PAULO DE SOUSA COSTA	1395	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
668	JOAO PEDRO SILVA ALMEIDA	80	RESIDENCIAL ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
669	JOAO VICTOR LIMA BORGES	733	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
670	JOAO VITOR DA SILVA MACIEL	993	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
671	JOAO VITOR DO LIVRAMENTO DA SILVA	417	CENTRO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
672	JOAO VITOR FREITAS DA SILVA	412	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
673	JOAO VITOR RODRIGUES DE SOUSA	1361	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
674	JOAO VITOR SANTOS DE ARAUJO	1514	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
675	JOCASTA CASTRO OLIVEIRA	233	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
676	JOCILDA ANDRADE CUNHA	1240	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
677	JOCILENE PASSOS DE ARAUJO	1326	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
678	JOCILENE PEREIRA DA SILVA	1874	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
679	JOCILENE SILVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	1176	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
680	JOEL MAGALHAES CASTRO	1926	ESTRADA DO LAGO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
681	JOELMA DPOS REIS SILVA DIAS	583	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
682	JOELSON DA MATA BRITO	434	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
683	JOICE FUGULIM DAMACENA	1475	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
684	JOICE PEREIRA DA SILVA ROCHA	123	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
685	JOIELLY DA SILVA SOUSA	1278	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
686	JOILSON DE JESUS GOMES	1433	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
687	JOILSON DE SOUSA PEREIRA	1704	CASTANHEIRA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
688	JONAS MAGALHAES CASTRO	1732	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
689	JONILSON ALENCAR SANTANA	743	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
690	JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO	1919	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	6
691	JOSANE DE JESUS SANTOS	775	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
692	JOSE ABRAAO DOS SANTOS	1402	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
693	JOSE DE SENA OLIVEIRA DOS SANTOS	1484	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
694	JOSE ERISVAN MISSIO	431	SANTA RITA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
695	JOSE FERNANDO LIMA DA SILVA	346	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
696	JOSE HENRIQUE BATISTA DA LUZ	1001	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
697	JOSE HENRIQUE MELO GOMES	999	ILHA DO BACURAL	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
698	JOSE MARIA DOS SANTOS GUARINOS	512	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
699	JOSE NILTON DE OLIVEIRA SILVA	1071	VILA LIMAO	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
700	JOSE RODRIGUES DA SILVA	928	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
701	JOSEANE NASCIMENTO MORENO	489	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
702	JOSELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	864	CASTANHEIRA	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
703	JOSIANE RAMOS FEITOSA	839	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
704	JOSILANE SILVA TEIXEIRA	1123	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
705	JOSILENY MARANHAO MACEDO	1047	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
706	JOSIMARA DA COSTA RAMOS OLIVEIRA	713	ELETRONORTE	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
707	JOSIRENE MELO CARVALHO	550	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
708	JOSLENE SOUSA SANTOS GOMES	1954	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
709	JOSUE SILVA DA CONCEICAO	232	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
710	JOYCE CRUZ ALVES	61	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
711	JOZILENE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA	200	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
712	JUCILENE PEREIRA CARNEIRO	761	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
713	JUCILENE PEREIRA COELHO	236	SANTA HELENA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
714	JUCILENE SALES DA SILVA LEITE	58	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
715	JUCIVALDA MUNIZ BAHIA	754	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
716	JULIA COSTA ALVES	1315	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
717	JULIANA GOMES ROCHA	1152	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
718	JULIANA VIDAL PEREZ	1450	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
719	JULIANE SOARES DO NASCIMENTO	1347	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
720	JULIANO DA SILVA SANTOS	1745	COM. SANTA LUZIA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	7
721	JULIO CESAR SILVA DE SOUZA	1827	PALMARES	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
722	JULLYO HERON DOS SANTOS MONTEIRO	635	SANTA RITA	VALDETE ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
723	JULYANE DE OLIVEIRA SILVA	1840	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
724	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	1978	APARECIDA II	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
725	KAENIA DOS SANTOS SILVA	147	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
726	KAILANE DA SILVA RODRIGUES	1742	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
727	KAILANY MARTINS DOS SANTOS	1491	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
728	KAILANY SILVA DE JESUS	593	SANAT HELENA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
729	KALLINE DE AMORIM DA SILVA	966	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
730	KALYNE SANTANA SOARES	514	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
731	KAMILA EULALIA BORGES SILVA GOUVEA	1137	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
732	KAMILA SILVA DOS REIS	589	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
733	KAMILLA GABRIELLE DE AMORIM SILVA	836	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8

734	KANANDA COSTA SILVA	226	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
735	KANANDA FELIPE DOS SANTOS	1259	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
736	KANANDA PENALVA OLIVEIRA	1201	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
737	KANANDA VITORIA DE MORAES SILVA	193	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
738	KARINA FERREIRA MARTINS	1080	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
739	KARINA QUERLE DE JESUS RODRIGUES	1246	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
740	KARINE LIMA DE SOUZA	577	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
741	KARINNY FRANCA DE OLIVEIRA	1555	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
742	KARLA VITORIA DA SILVA E SILVA	44	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
743	KAROLAINY OLIVEIRA DOS SANTOS	1726	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
744	KAROLAINY RODRIGUES MARTINS	260	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
745	KAROLAYNE DOS SANTOS MOURA LUIZ	251	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
746	KAROLAYNE LIMA DE SOUZA	697	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
747	KAROLINA ALMEIDA DE ARAUJO	240	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
748	KAROLINE COSTA BAHIA	782	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
749	KAROLINNY DA SILVA MATOS	1108	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
750	KAROLINY DE QUEIROZ SOUSA	561	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	8
751	KAROLYN KETHEEN BARROS DA SILVA	1536	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
752	KATIANE MIRANDA DE ASSIS	622	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
753	KATIANE VILAS BOAS LOPES	377	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
754	KATICILENE DUARTE FREITAS MARTINS	413	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
755	KATIUSSE DAS VIRGENS DE SOUZA	1208	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
756	KATRINE KAMANDA SILVA COSTA	205	NOVA JERUSALEM	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
757	KAUANE QUININO SOUZA	462	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
758	KAUANY DOS SANTOS NERES	1448	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
759	KAUANY OLIVEIRA ALVES	1768	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
760	KAYLLANE RODRIGUES DE SOUZA	846	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
761	KEILA DA SILVA FERREIRA	1314	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
762	KEILA SOUSA DOS SANTOS	91	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
763	KEITILENY LIMA DA SILVA	1131	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
764	KELLINE SALES LIMA	1795	JOSE RASTEIRO	JOSE RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
765	KELLYS PEREIRA SILVA	150	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
766	KEMELLY DE SOUSA COSTA	1619	PALMARES	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
767	KEMILI FERREIRA DE SOUSA	1614	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
768	KENYDE SANTOS OLIVEIRA	1617	JK	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
769	KERLIANE SOUZA SILVA MELO	1056	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
770	KETLIN SILVA CIRINO	220	SANAT HELENA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
771	KHADIJA SOUSA DA COSTA	878	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
772	KLEBES FERREIRA DA SILVA	238	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
773	KLEIANE DOS ANJOS SOUZA	1287	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
774	KLESIO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES	1869	SANTA RITA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
775	KLEYSIANE DOS REIS DE JESUS	1237	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
776	KLEYSINETE MENDES DE JESUS	1905	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
777	KLICIA ISLA FERREIRA GONCALVES	1539	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
778	LAIANNY SILVA MESQUITA	1712	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
779	LAILA GOMES PEREIRA	401	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
780	LAIS SANTOS ARAUJO	414	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF. TEOTONIO APINAGES	9
781	LAISA BESERRA DE OLIVEIRA	1675	PALMARES	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
782	LAISA SANTOS SILVA	1610	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
783	LANNA TAINA PEREIRA LIMA	1082	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
784	LARA DE OLIVEIRA SILVA	1823	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
785	LARA STHEFFANY ALMEIDA DA SILVA	778	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
786	LARA VITORIA FARIAS SANTOS	353	BELA VISTA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
787	LARICIANE DA SILVA E SILVA	408	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
788	LARISSA DE ALMEIDA SANTANA	1440	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
789	LARISSA REIS ALMEIDA	171	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
790	LARYSSA ANDRADE RUAS RANCONI	1482	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
791	LAUDICEIA ELIAS GARCIA	1391	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
792	LAUDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	14	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
793	LAUREANE DA COSTA ALVES	433	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
794	LAURICELIA FRANCA DE CARVALHO	1436	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
795	LAVINIA DOS SANTOS SILVA	1620	CASTANHEIRA	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
796	LAYLA BEATRIZ FERREIRA LIMA	1427	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
797	LAYLA DE SOUZA SANTOS	881	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
798	LAYSE GUIMARAES DE OLIVEIRA	1560	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
799	LEANDRO DE SOUSA LIRA	1667	RAIO DE LUZ	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
800	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	391	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
801	LEANE MIRANDA DOS SANTOS	1044	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
802	LEDA SILVA PASSOS	1033	SANTA RITA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
803	LEIA RODRIGUES LIMA SOARES	332	SANTA RITA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
804	LEICE SILVA PASSOS	1221	SANTA RITA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
805	LEIDE RIBEIRO SARAIVA	1668	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
806	LEILA OLIVEIRA DA SILVA	134	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
807	LEILIANE SOARES DA SILVA	631	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
808	LELMA SAMPAIO SANTANA	511	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
809	LENIS FRANCES GOMES DA ROCHA	1772	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
810	LEOCADIO GOMES PESSOA	1644	SANAT HELENA	VALDETE	EMEF. TEOTONIO APINAGES	10
811	LEONAM SILVA COSTA	1943	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
812	LEONARDO DE SOUZA LIRA	1096	ZONA RURAL	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
813	LEONARDO RAMOS BORBA	1308	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
814	LEONARDO SANATNA DE ARAUJO	1197	ELETRONORTE	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
815	LEONARDO SILVA LIMA	1426	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
816	LESLY APARECIDA DE SOUZA RAMOS	1174	PALMARES	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
817	LETICIA DA SILVA BRITO	1204	VILA PIO X	VILA RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
818	LETICIA OLIVEIRA RAMOS	591	ELETRONORTE	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
819	LETICIA SANTOS CARVALHO	1459	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
820	LEUDETE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	616	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
821	LIANE MARINHO GAMA	888	SANTA RITA	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
822	LIDIANE DA COSTA ROSA OLIVEIRA	792	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
823	LIDIANE DE SOUZA FERREIRA	668	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
824	LIENE OLIVEIRA SANTOS	438	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1

825	LILIANE SOUSA DE ALMEIDA	1892	BELA VISTA	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
826	LINDALVA PEREIRA LAVOURA	68	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
827	LINDOMAR SÁ DA CRUZ	176	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
828	LINDOMAR SANTOS OLIVEIRA	626	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
829	LIVIA DO NASCIMENTO DANTAS	1335	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
830	LIVIA OLIVEIRA SANTOS	9920	JOSE RASTEIRO	JOSE RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
831	LIVIA SIBELLY SILVA E SILVA	380	ZONA RURAL	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
832	LOANNE FERREIRA LIMA	1832	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
833	LOIDE DA SILVA SANTOS	1979	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
834	LOISELENE PEREIRA DA SILVA	1349	ZONA RURAL	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
835	LORENA DOS SANTOS SILVA	1544	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
836	LORHANNY KETLEY SANTOS SOUZA	870	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
837	LORIENE VIEIRA ANCELMO CIRQUEIRA	1281	ZONA RURAL	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
838	LORRANA RUTIELY ROSA OLIVEIRA	902	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
839	LORRANE DOS SANTOS E SANTOS	276	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
840	LORRANI DE JESUS BIZERRA	685	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	1
841	LUANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA MORAES	1194	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
842	LUANA DA COSTA BARBOSA	607	ELETRONORTE	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
843	LUANA DOS SANTOS GUARINOS	1230	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
844	LUANA DOS SANTOS LIMA	1477	SANTA RITA	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
845	LUANA VIEIRA RODRIGUES	1460	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
846	LUANNY MONTEIRO RODRIGUES	1508	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
847	LUCAS DE JESUS GOIS	1935	SANTA HELENA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
848	LUCAS FRANCA BARDINI	811	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
849	LUCAS OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	1571	ELETRONORTE	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
850	LUCAS THALLYSON MULATO DOS PRASERES	620	ELETRONORTE	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
851	LUCELIA SILVA SANTOS	1032	BURITI	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
852	LUCIA MARIA DE SOUSA BASTOS	1225	BURITI	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
853	LUCIANA CALDEIRA DE ANDRADE	213	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
854	LUCIANA GONCALVES DUARTE	1276	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
855	LUCIANO COSTA CARVALHO	913	SANTA HELENA	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
856	LUCIENE SILVA BAHIA	1981	KM 60	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
857	LUCIENE BARROZO DA SILVA	1105	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
858	LUCILEIA SANTOS GOMES	1048	ELETRONORTE	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
859	LUCILENE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	1553	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
860	LUCIMEIRE OLIVEIRA SANTOS	439	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
861	LUCINEIA ROCHA DE SOUZA	544	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
862	LUCIVANIA NASCIMENTO DE JESUS	867	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
863	LUCYENE ROCHA DOS SANTOS	1312	ELETRONORTE	VALDETE	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
864	LUDMYLLA OLIVEIRA MENDES	1857	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
865	LUIS FERNANDO COSTA LIMA	172	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
866	LUIZ FERNANDO FERREIRA MACHADO	1468	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
867	LUIZ FERNANDO VIEIRA JACINTO	76	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
868	LUSIANE MENDES DO NASCIMENTO	845	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
869	LUZIANE DE ARAUJO DE SOUSA	1177	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
870	LYDIANE LOURENCO DOS SANTOS	1873	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	2
871	MAGNO SILVA LAIA	1027	APARECIDA	JOSÉ RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
872	MAIANE DE JESUS GOIS CUNHA	1288	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
873	MAIANE OLIVEIRA VIEIRA	695	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
874	MAICO DA CUNHA COSTA	1858	KM 69	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
875	MAISA SILVA DO CARMO	979	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
876	MAIZA COSTA LIMA	1948	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
877	MAIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	143	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
878	MANOEL WENDELL DE JESUS DOS SANTOS	1701	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
879	MARAI IRENY FAUSTINO DA SILVA	1966	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
880	MARCELA LIMA PATROCINIO	31	SANTA RITA	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
881	MARCELIA DE OLIVEIRA SANTOS	1002	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
882	MARCELO ADRIANI BAZO	1629	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
883	MARCIA COSTA BARROZO	247	APARECIDA	JOSÉ RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
884	MARCIA FRANCA GOMES	100	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
885	MARCIA MENDES SANTOS CORREA	735	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
886	MARCIA PALHARES DE SOUZA	1549	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
887	MARCIA RIBEIRO LEITE	838	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
888	MARCIANO RODRIGUES LEITE	536	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
889	MARCIEL RODRIGUES LEITE	588	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
890	MARCILENE DA COSTA ARAUJO	1677	ALTO APRAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
891	MARCILENE ROSA DE OLIVEIRA SILVA	145	JABUTIZINHO	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
892	MARCILON PATROCINIO JUNIOR	30	SANTA RITA	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
893	MARCIO SANTANA COELHO	1265	BARRACAO DO CIPÓ	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
894	MARCIONE FERREIRA COSTA ANDRADE	1749	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
895	MARCOS FELIPE SAMPAIO DA SILVA	1645	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
896	MARCOS RAMON RIBEIRO DA SILVA	1301	ZONA RURAL	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
897	MARCOS SANTOS SILVA	884	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
898	MARIA ADRIANA DA SILVA CRUZ	155	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
899	MARIA ANGELICA FERREIRA DA SILVA	71	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
900	MARIA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	1406	VICINAL DO JEREMIAS	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	3
901	MARIA ANTONIA FRANCA DE SOUZA	1236	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
902	MARIA ANTONIA TEIXEIRA	1548	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
903	MARIA APARECIDA GONÇALVES SOUZA	1064	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
904	MARIA APARECIDA MARQUES GOMES SILVA	1037	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
905	MARIA APARECIDA MOTA DE SOUZA	42	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
906	MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA	102	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
907	MARIA AUTENISIA FERREIRA SILVA	1750	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
908	MARIA BETANIA AMORIM DA SILVA	249	PALMARES	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
909	MARIA CIRLENE DA SILVA COSTA	737	APARECIDA	JOSÉ RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
910	MARIA CLEUDIMAR VIEIRA DA SILVA	418	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
911	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE CARVALHO	329	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
912	MARIA DA CONCEIÇÃO CUSTODIO SILVA	1559	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
913	MARIA DA LUZ OLIVEIRA MARTINS	1909	ALTO APRAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
914	MARIA DA PAIXAO ALVES BORGES	1568	ARRAIA	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4

915	MARIA DAS GRAÇAS VIANA DOS SANTOS	1156	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
916	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	207	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
917	MARIA DE FATIMA GOMES BALBINO	117	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
918	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	723	JARDIM FLORESTA	JOSÉ RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
919	MARIA DE LURDES SETUBAL SANTOS	372	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
920	MARIA DE LURDES SOUSA COSTA	267	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
921	MARIA DIANA DA SILVA MENDES	1244	VICINAL DO VIANA	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
922	MARIA DO CARMO PEREIRA ATAIDE	1748	ZONA RURAL	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
923	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	1628	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
924	MARIA DOS NAVEGANTES SILVA ALVES	22	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
925	MARIA DOS REIS PEREIRA SILVA	32	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
926	MARIA DOS SANTOS REIS	92	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
927	MARIA EDILEUSA DOS SANTOS MENDONÇA	97	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
928	MARIA EDUARDA DE SOUSA TIGRE	937	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
929	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FRAGA	331	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
930	MARIA ELAINY ALVE SILVA	954	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	4
931	MARIA ELISA DA SILVA SOUZA	1232	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
932	MARIA ENILDE SILVA DE OLIVEIRA	269	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
933	MARIA ESTELA FERRO DA SILVA	480	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
934	MARIA FABIANA PRATES DE SOUSA	1585	VICINAL DO CESARIO	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
935	MARIA FRANCISCA ALVES	1727	ZONA RURAL	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
936	MARIA GABRIELA CUSTODIO	1558	SANTA RITA	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
937	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	691	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
938	MARIA HELENA ROCHA ATAIDE	1773	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
939	MARIA ILAIZ RIBEIRO LIMA	911	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
940	MARIA IRANEIDE SOUSA SILVA	460	BURITI	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
941	MARIA IRIS DE SOUSA SILVA	344	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
942	MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA	574	JK	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
943	MARIA JUCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA	847	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
944	MARIA KLERIA LEAL ARRUDA	522	ESTRADA DO LAGO	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
945	MARIA LEARTH SILVA	1372	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
946	MARIA LUANA LIMA DE ARAUJO	1920	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
947	MARIA LUCIANA DE SOUSA	1547	APARECIDA II	VILA RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
948	MARIA LUIZA SILVA VERBENO	1035	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
949	MARIA LUZILENE PEREIRA GOMES	805	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
950	MARIA MOTA DA SILVA	1725	ALTO BONITO	BOA ESPERANÇA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
951	MARIA NEIDE SANTOS OLIVEIRA	1264	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
952	MARIA NUBIA JANSEM GONÇALVES	1179	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
953	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	1141	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
954	MARIA RAIMUNDA TORRES DE SOUSA REGO	698	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
955	MARIA RANIELE SILVA ALMEIDA	1864	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
956	MARIA REGINA ARAUJO SILVA	513	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
957	MARIA REGINA FEITOSA OLIVEIRA	1842	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
958	MARIA REGINEIDY ALVES SILVA	956	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
959	MARIA VERILANDIA COELHO ALCANTARA	156	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
960	MARIA VITORIA CRUZ ROCHA	1945	PALMARES	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	5
961	MARIA VITORIA DE SOUSA SENA	444	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
962	MARIANA OLIVEIRA KUNTZE	1067	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
963	MARICLEIA PEREIRA SILVA	1970	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
964	MARILENA FERREIRA DE ALMEIDA	647	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
965	MARILENE CONCEIÇÃO SANTOS	1211	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
966	MARILZA LIMA DE SOUZA	441	SANTA RITA	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
967	MARINALVA SOUZA DOS SANTOS	1183	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
968	MARINEDE NUNES DA SILVA	1036	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
969	MARINETE DE BRITO SANTOS	1941	VICINAL DO URUBU	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
970	MARINEUDE DOS SANTOS LIMA	921	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
971	MARIQUINHA BARBOSA DE SOUZA	1492	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
972	MARISA JANUARIO SANTOS	1073	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
973	MARIZAN MAGALHAES DA COSTA	146	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
974	MARLEIDE OLIVEIRA DA TRINDADE	482	BURITI	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
975	MARLENE BEZARRA RODRIGUES	141	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
976	MARLENE FERREIRA DA SILVA APOLINARIO	793	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
977	MARLON SIMAO RIBEIRO DA SILVA	746	KM 51	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
978	MARLUCE MOREIRA DE PAULA BRITO	781	VICINAL DO BIGODE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
979	MARLUCIA ALMEIDA PEREIRA	376	PALMARES	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
980	MARLY LIMA FERRO	1417	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
981	MARLY RODRIGUES DOS SANTOS	13	SANTA RITA	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
982	MARQUIZANE GOMES DE SOUZA	345	BELA VISTA	BELA VISTA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
983	MARTA DOS SANTOS RODRIGUES	632	BURITI	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
984	MARTA FERRO DA SILVA	546	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
985	MARTA LEARTH SILVA PAULINO	1168	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
986	MARY QUISSANDRA SILVA FERREIRA	771	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
987	MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	687	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
988	MATEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	692	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
989	MATEUS MACHADO DA SILVA	1428	APARECIDA	DANIEL VAZ	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
990	MATHEUS DE SOUSA LIMA	602	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EME.MARIA DA GLORIA R.PAIXAO	6
991	MATHEUS DIAS CASTRO	1809	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
992	MAXOEL ESTUMANO POMPEU	827	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	1
993	MAYARA COELHO ARAUJO	1640	VILA SANTA ROSA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
994	MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	825	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
995	MAYKELLY DAMASCENO DOS SANTOS	916	VICINAL DO VIANA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
996	MAYLANE BANDEIRA DA SILVA	167	KM 60	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
997	MAYRA FARIAS TEIXEIRA	892	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
998	MAYSSA JANUARIO SANTOS	1059	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
999	MEDIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	1207	ARRAIA	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1000	MEIRIANE FERREIRA DA SILVA	1567	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1001	MEIRILENE BORGES DA SILVA	478	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1002	MELKZENE BORGES DA SILVA	476	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1003	MERILANE ARAUJO DE JESUS	371	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1004	MICAELA FERRAZ CUNHA	364	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1005	MICHALLY DA SILVA DE ALMEIDA	1844	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	1

1006	MICHELE DAIANE NOVAK DO NASC. FREITAS	405	ALTO APRAISO II	ALTO PARAISO	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1007	MICHELLY DE OLIVEIRA PASSOS	1313	SANTA HELENA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1008	MICHELLY DOS REIS SILVA	976	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1009	MIKAELA MENDES DE SOUZA SILVA	1855	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1010	MIKAELE DE SOUSA REGO	661	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1011	MILENA DA CRUZ BARROS SANTOS	54	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1012	MILENA MIRANDA DE ALMEIDA	1799	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1013	MILENA PEREIRA PINHEIRO	1167	KM 60	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1014	MILLAS FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	336	VICINAL DO SAPUCAIA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1015	MILLENA DE OLIVEIRA BRITO	1914	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1016	MILLIANI DE OLIVEIRA	1735	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1017	MIQUELE DA CRUZ SOUSA	672	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1018	MIRIAN CARNEIRO DO NASCIMENTO	1195	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1019	MIRIAN CORREIA SOARES	1790	SANTA RITA	BOA ESPERANÇA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1020	MIZIANE DA SILVA FERREIRA	1386	ZONA RURAL	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1021	MOISANIEL DE SOUSA SILVA	842	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1022	MOISIANE ROSA MARTINS DE SOUZA	1192	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1023	MONICA BARBOSA COSTA	28	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1024	MONICA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA	6	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1025	MONICA DA SILVA BRITO ROCHA	73	SANTA TEREZA	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	1
1026	MONICA LIMA DE SOUSA	1357	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1027	MONICA MACHADO ROMAO SILVA	74	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1028	MONIKI LUCELIA CONCEIÇÃO BARROS	895	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1029	MONIQUE GOMES COSTA	428	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1030	MONYELLE DE SOUZA LIMA	1218	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1031	MYRELLE CORREIA SOARES GUIMARAES	1788	SANTA RITA	BOA ESPERANÇA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1032	NAFILY SILVA SIQUEIRA	1597	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1033	NAGILA DA SILVA SANTOS	1474	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1034	NAIANE ALVES SANTOS	1513	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1035	NAIARA MATOS DE SOUSA SILVA	1166	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1036	NAIARA RODRIGUES ARAUJO	5	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1037	NARIA BARBOSA DIAS	1502	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1038	NATALIA ARAUJO DO CARMO	1413	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1039	NATALIA BANDEIRA NASCIMENTO MANZOLI	4	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1040	NATALIA CASTRO DAMASCENO	831	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1041	NATALIA CONCEICAO OLIVEIRA	758	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1042	NATALIA DOS SANTOS LIMA	555	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1043	NATALIA GEOVANA SILVA DE MORAES	1828	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1044	NATALIA MEDEIROS DE SOUSA	135	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1045	NATANNE DA CRUZ LOPES	1094	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1046	NATHALIA BRAGA DE SOUZA	1916	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1047	NATHALIA CRUZ LEAL	1295	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1048	NATHALIA MULATO SANTIAGO	266	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1049	NATHANNY GABRIELA DA SILVA CARVALHO	1934	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1050	NATHIELLY MONTEIRO RODRIGUES	1358	PALMARES	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1051	NAYANA CRISTINA ALVES MENDES	1255	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1052	NAYARA SANTOS SOARES	972	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1053	NEILA BARROSO MARTINS	1649	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1054	NEY APARECIDO RODRIGUES MIRANDA	804	CASTANHEIRA	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1055	NIKELI KENNEDY FALCAO RODRIGUES SILVA	1721	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1056	NILCA MENDES DE SOUZA	1670	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1057	NILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	173	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1058	NILVANA DA CONCEICAO VIANA	175	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1059	NILVANDA APOLINARIA DA CRUZ	1623	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1060	NILZELHIA FERREIRA LIMA DE SOUZA	696	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	2
1061	NIZAEL LIMA DE SOUZA	563	APARECIDA	JOSÉ RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1062	NOELHA CONCEICAO DO NASCIMENTO	1511	BELA VISTA	CIDADE NOVA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1063	NOEME PINTO CRUZ	826	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1064	NOEME VIEIRA DE ARAUJO	644	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1065	NUBIA DA SILVA NEVES	1569	NOVA JERUSALEM	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1066	NUBIA SILVA PEREIRA	1682	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1067	NUBIA SOUZA PINHEIRO	1527	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1068	ODAILSON BOAS LOPES	885	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1069	ODILEIA DE ALMEIDA SILVA	208	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1070	ORLEIA SANTOS COSTA	1517	ALTAMIRA SETE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1071	OSVALDO DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	499	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1072	OSVALDO NETO NUNES DO NASCIMENTO	1306	SANAT HELENA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1073	PABLO CARVALHO RAMOS	1161	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1074	PABLO DA SILVA PEREIRA	1408	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1075	PATRICIA ALMEIDA E SILVA	1488	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1076	PATRICIA DA SILVA SOUZA	16	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1077	PATRICIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1157	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1078	PATRICIA FERREIRA DIAS	248	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1079	PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	1412	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1080	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	1638	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1081	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	1041	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1082	PAULA LAYLLA PIRES DE SOUZA	922	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1083	PAULA SOARES DA CONCEICAO	1674	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1084	PAULO ROGERIO DOS SANTOS DE SOUSA	912	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1085	PAULO VITOR FRANCISCO DE SOUZA	1646	SANTA RITA	BOA ESPERANCA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1086	PEDRO ELION MULATO SILVA	1879	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1087	PEDRO PINHEIRO MOTA FILHO	1431	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1088	PHILLIPE DA SILVA COSTA	209	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1089	POLIANA PEREIRA RODRIGUES	686	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1090	POLIANA SOUSA	1846	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1091	POLIANA SOUSA QUININO	82	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1092	POLIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	351	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1093	POLIANE SOUZA NASCIMENTO	1643	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1094	POLLYANA SOUZA DO CARMO	1329	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1095	POLLYANNA ALVES MARTINS	703	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	3
1096	POLLYANNA SILVA DE OLIVEIRA	707	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	4

1097	POLYANA PATTRINY SILVA SOUSA	1367	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1098	QUELIANE CARDOSO SILVA	1022	APARECIDA	JOSE RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1099	QUENIA DA CONCEICAO CRUZ	1010	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1100	RAELSON QUEIROZ DOS SANTOS	1526	JK	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1101	RAFAEL FONTES DA SILVA	801	KM 51 FAZ. SANTA LUZIA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1102	RAFAELA DOS SANTOS MONTEIRO	633	SANTA RITA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1103	RAFAELA PEREIRA DE MORAIS	1251	SANTA HELENA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1104	RAFAELA PEREIRA LIMA	422	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1105	RAFAELA PINTO CRUZ	119	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1106	RAIANE DA CONCEIÇÃO MORAIS	501	NOVA JERUSALEM	VILA RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1107	RAIANE DE JESUS SILVA	230	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1108	RAIANE DE OLIVEIRA MOURA	1529	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1109	RAIANE RAFAELA DA SILVA MOREIRA	841	ELETRONORTE	ELETRONORTE	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1110	RAIANE ROSA COSTA	1717	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1111	RAIANNE DOS SANTOS MENDES	941	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1112	RAIELLY OLIVEIRA DA SILVA	1642	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1113	RAIELLY SOUSA ARAUJO	542	ALTAMIRA 7	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1114	RAILANE BARROS MARINHO	980	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1115	RAILANE DA SILVA LIMA	1054	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1116	RAILTON GONÇALVES EVANGELISTA	1138	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1117	RAIMARA REIS ALMEIDA	153	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1118	RAIMUNDA KEILA FERREIRA DE SOUSA	1615	NOVO HORIZONTE	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1119	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	642	VILA SANTA CLARA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1120	RAINARA DAMASCENO LIMA	1921	SANTA RITA	BOA ESPERANÇA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1121	RAIRISMAR CONCEÇÃO SÁ	718	APAREIDA II	VILA RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1122	RAIZA VIANA DOS SANTOS	1336	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1123	RAMILA LIMA DA SILVA	43	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1124	RAMILLY MAIA SIQUEIRA	1065	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1125	RAMON DE SOUZA PRADO	1774	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1126	RAMON GOMES ARAUJO	932	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1127	RAQUEL AGUIAR GOMES RIBEIRO	1205	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1128	RAQUEL DE JESUS SILVA	1097	SANTA HELENA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1129	RAQUEL PRATES DE SOUZA	157	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1130	RAQUEL RIBEIRO SARAIVA	1803	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	4
1131	RAYANE DA SILVA ARAUJO	1169	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1132	RAYANE PINTO LIMA	865	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1133	RAYANE SANTOS DE SOUSA CORREIA	551	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1134	RAYKAEL DO NASCIMENTO COSTA	1862	ARRAIA	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1135	RAYMARA ALINY LAURENA DOS SANTOS	36	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1136	RAYMARA DE CARVALHO SILVA	705	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1137	RAYMARA OLIVEIRA FEITOSA	968	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1138	RAYNARA SILVA BORGES	1574	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1139	REANATA OLIVEIRA DE ANDRADE	219	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1140	REGILEIDE CARVALHO PEREIRA DE BRITO	931	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1141	REGINA BEZERRA SILVA	1870	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1142	REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	1635	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1143	REGINA ESTE DE OLIVEIRA BORGES	1111	JARDIM FLORESTA	VILA RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1144	REGINA LIMA SILVA	806	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1145	REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE	227	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1146	REGINA ROCHA FERREIRA	1560	ARRAIA	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1147	REGINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	734	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1148	REINILDO MARQUES ROCHA	1153	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1149	RENARA NAYANE DE SOUZA RODRIGUES	121	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1150	RENATA ADRIANA FREITAS SANTOS	752	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1151	RENATA DE ARAUJO QUEIROZ	151	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1152	RENATA GONÇALVES DIAS	1296	SANTA HELENA	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1153	RENATA NASCIMENTO DOS SANTOS	1743	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1154	RENATO FERREIRA MARTINS	1233	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1155	RENILDA OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA	81	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1156	RICHARD LUAN LEAL DE SOUSA	399	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1157	RISILEIDE DE SOUSA SANTOS	1365	ZONA RURAL	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1158	RISOLENE LIMA DE SOUZA	829	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1159	ROBERTA DE SOUSA LUIS PEREIRA	1545	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1160	ROBERTA JAMILE BANDEIRA DOS SANTOS	1593	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1161	ROBERTA NITA BEZERRA	1104	SANTA RITA	DANIEL VAZ	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1162	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	1822	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1163	ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA	1424	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1164	ROBERTO SANTOS DE SOUSA	565	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1165	ROBSON DE PAULA DO NASCIMENTO	1889	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EMEF TEODOMIRO NETO	5
1166	ROGELMARA FRANCY MULATO RIBEIRO	1903	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1167	ROMARIO COSTA DO NASCIMENTO	1126	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1168	ROMARIO DE CARVALHO SANTANA	1902	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1169	ROMEU ANGELO SILVA CHAGAS	837	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1170	ROMILDO VENTURA DA SILVA	652	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1171	ROMILTON DOS REIS FERREIRA	676	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1172	RONAN DO REGO DA COSTA	1297	APARECIDA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1173	RONIEL COIMBRA DE OLIVEIRA	678	APARECIDA II	JOSÉ RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1174	RONILDE SOUSA BRITO	445	KM 60	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1175	RONILSA RODRIGUES DA CUNHA	699	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1176	ROSAELAINE OLIVEIRA NANTES DA SILVA	1316	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1177	ROSANA HERCULANO DE LIMA SOUZA	1826	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1178	ROSANGELA ARAUJO LOPES	765	SANTA RITA	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1179	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	725	JOSÉ RASTEIRO	JOSÉ RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1180	ROSE MEIRE SILVA DE SOUSA	484	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1181	ROSELI DE FATIMA MENDES GARCIA	554	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1182	ROSENILDE SANTOS DE JESUS	403	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1183	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	1698	BURITI	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1184	ROSIANE NEVES ARAUJO	189	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1185	ROSIANE VIEIRA ALVES	1528	J. BARBALHO	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1186	ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA	245	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1187	ROSICLEIA GOMES DE OLIVEIRA	977	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1

1188	ROSICLEIA LIMA TIBURCIO	673	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1189	ROSILANE DE SOUSA SILVA	638	APARECIDA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1190	ROSILANE OLIVEIRA LACERDA	1576	SANTA RITA	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1191	ROSILANE SOUZA BARBOSA	1256	VICINAL DO BIGODE	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1192	ROSILENE ALVES DE LIMA	1172	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1193	ROSILENE BORGEA ARAUJO	1200	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1194	ROSILENE PEREIRA DA CRUZ	748	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1195	ROSILENE SILVA SOUZA	624	ELETRONORTE	ELETRONORTE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1196	ROSIMAR SILVA PINHEIRO	362	ELETRONORTE	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1197	ROSIMAR TEIXEIRA SOUZA NEVES	181	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1198	ROSINETE SOUSA DE OLIVEIRA	1770	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1199	ROZIANI CAMINOTE PEDRONI	1494	PALMARES	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	1
1200	RUAN CARLOS DE CASTRO XAVIER	1942	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1201	RUANDA BARBARA DA SILVA ARAUJO	809	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1202	RUBENILDA PEREIA CUNHA	132	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1203	RUDINEY DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR	1090	SANTA RITA	VALDETE ALVES	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1204	RUTH AGUIAR DOS SANTOS	137	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1205	RUTHE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	530	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1206	RUTHELY SANTOS DA SILVA	1730	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1207	RUTILEIA DA ROCHA OLIVEIRA FONTES	191	SANTA RITA	BOA ESPERANÇA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1208	SAMAIA SILVA FERREIRA	1932	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1209	SAMANTA DA CONCEICAO OLIVEIRA	1925	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1210	SAMANTHA LIMA SILVA	49	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1211	SAMARA BARROS GOMES	1898	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1212	SAMARA CARNEIRO PEREIRA	1261	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1213	SAMARA COSTA SILVA	1930	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1214	SAMARA DA SILVA SOUSA	148	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1215	SAMARA MORAES LEAL SOUZA	509	APARECIDA II	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1216	SAMARA SILVA CAVALCANTE NUNES	629	ARRAIA	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1217	SAMIRA DOS SANTOS CARVALHO	939	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1218	SAMUEL ALVES BORGES	817	APARECIDA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1219	SAMUEL BRITO DE SOUSA	1272	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1220	SAMUEL CARLOS DA SILVA AREIAS	1689	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1221	SANDY EMILLY SOUSA SILVA	1110	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1222	SARA DANIELLE RIBEIRO MULATO	658	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1223	SARAH JABOUR CARVALHO	612	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1224	SAVICK EVELLYN SILVA BARROS	1956	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1225	SAVIO CAMARGO RIOS	1598	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1226	SAYONARA BRITO JESUS	138	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1227	SEILA SILVA VIEIRA	1583	ARRAIA	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1228	SELMA DA SILVA OLIVEIRA	702	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1229	SELMA PAULISTA COSTA	1274	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1230	SELMITA SOUSA TIGRE	918	JOSE RASTEIRO	JOSE RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1231	SERGIANE ARAUJO DE SOUSA	908	SANTA HELENA	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1232	SERGIO PAULO LIMA MEIRA	505	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1233	SHAIANE DA SILVA SOUSA	855	BELA VISTA	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1234	SHAYANE DE LIMA SANTOS	1804	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	2
1235	SHEILA DAS CHAGAS DE SOUSA	1076	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1236	SIDINEIA CRISTINA DA SILVA	277	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1237	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	1744	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1238	SILDILENE CORREA FRAZAO	747	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1239	SILVANA DOS SANTOS LIMA	1647	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1240	SILVANA GOMES DE JESUS	1303	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1241	SILVANA SILVA COSTA	133	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1242	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	17	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1243	SIMONE APOLINARIA DA CRUZ	1438	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1244	SIMONE CONCEICAO DE ABREU	1117	SANTA HELENA	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1245	SIMONE DE ALMEIDA SANTANA	1622	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1246	SIMONE DE SOUZA LIMA	1495	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1247	SIMONE DOCA RABELO	1280	VILA RASTEIRO	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1248	SIMONE DOS SANTOS COSTA	573	JOSE RASTEIRO	JOSE RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1249	SIMONE FARIAS DOS SANTOS	1410	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1250	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	1524	PALMARES	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1251	SIMONE LORA DA SILVA	1382	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1252	SIMONE QUEIROZ SOARES	1769	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1253	SINEIDE PEREIRA LIMA	95	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1254	SINTIA RODRIGUES GONCALVES	1912	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1255	SIONE CARVALHO TOBIAS	235	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1256	SIRLEA DE OLIVEIRA CARVALHO	997	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1257	SIRLEI CHAVES NERES	203	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1258	SIRLEIDE EVANGELISTA CORREIA	1188	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1259	SIRLENE DE JESUS NORATO NASCIMENTO	72	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1260	SIRLENE EVANGELISTA CORREIA	1472	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1261	SIRLEY VIEIRA SILVA	1191	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1262	SOLANGE DOS SANTOS GOMES	139	BELA VISTA	CIDADE NOVA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1263	SONIA MARIA BASTOS DA COSTA	343	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1264	SORLANGE FERREIRA DOS SANTOS	1242	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1265	SOSTENES DA SILVA SOUZA	443	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1266	STEFANY DOS SANTOS MELO	535	APARECIDA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1267	STEFFANE TEIXEIRA OLIVEIRA	1863	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1268	STELA TEIXEIRA OLIVEIRA	1859	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1269	STEPHANI GRAZIELY DOS SANTOS SIMOES	111	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	3
1270	STEPHANNY LINS OLIVEIRA	1611	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1271	STEPHANY CRISTINA SILVA FARIAS	1405	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1272	STHELA LIMA BONFIM	1783	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1273	SUELE CRISTINA MAGALHAES DA SILVA	683	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1274	SUELLEN ALVES MATOS	360	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1275	SUELY BARBOSA DA CONCEICAO	9	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1276	SUELY DAMASCENO OLIVEIRA	729	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1277	SUELY GONCALVES COIMBRA	628	APARECIDA II	JOSE RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1278	SUERLANE MAGALHAES DA SILVA	94	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4

1279	SUZANA MELO OLIVEIRA	832	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1280	TAIMAN SILVA DOS SANTOS	679	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1281	TAINA DE JESUS DE SOUZA LIMA	160	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1282	TAINA DE SOUZA RIBEIRO	1253	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1283	TALITA SOUZA DE JESUS	1736	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1284	TAMARA CANAA WEIRICH DA SILVA	1429	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1285	TAMARANADIA DE SOUSA CORREIA	1031	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1286	TAMIRES BRAGA FERREIRA	1960	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1287	TAMIRES CONCEICAO DA SILVA	1364	PALMARES	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1288	TAMIRES DAS SILVA SOUSA	753	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1289	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	211	BURITI	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1290	TAMIRES SOUZA DA SILVA	688	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1291	TATIANE EVANGELISTA COSTA QUEIROZ	1525	JK	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1292	TATIANE LIMA GOMES	420	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1293	TAYLA DE JESUS LOPES	810	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1294	TAYNARA SILVA DE ALMEIDA	1631	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1295	TEREZINHA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	1046	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1296	TEREZINHA TAVEIRA ARAUJO	619	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1297	THAIS CONCEICAO DA SILVA	1241	ARRAIA	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1298	THAIS FRANCA OSUNA	1252	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1299	THAIS FRANCO SILVA	1839	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1300	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	833	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1301	THAIS ROCHA FERREIRA	1626	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1302	THAIS ROSA DOS SANTOS	1369	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1303	THAIS SANTOS MEDINA	856	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1304	THAIZA NATALIA SILVA OLIVEIRA	452	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	4
1305	THALISONBERG SALES DAMASCENO	1038	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1306	THALITA MARAGARIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1821	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1307	THALLYTAMBERG SALES DAMASCENA	1210	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1308	THALYTA PINHEIRO MEDEIROS	1055	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1309	THAMIRES KAWANNE SOARES SILVA	450	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1310	THAYLA SILVA DA SILVA	915	APARECIDA	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1311	THAYNARA DE LIMA RODRIGUES	1012	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1312	THAYNARA OLIVEIRA SANTANA	1741	SANTA RITA	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1313	THAYS HANNA GOMES DE OLIVEIRA	1290	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1314	THIAGO DOS SANTOS CARVALHO	56	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1315	THIAGO SANTOS REGO	799	PALMARES	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1316	THIAGO TEIXEIRA DA CRUZ	1794	APARECIDA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1317	THIAGO VALE DE ALBUQUERQUE	545	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1318	THIANA SILVA	783	BELA VISTA	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1319	TIELLY MOREIRA SILVA	274	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1320	TIFFANY MATOS DOS SANTOS	1235	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1321	UADILA LOPES FERREIRA	1203	SANTA RITA	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1322	VALDEANE ALVES SILVA	112	BURITI	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1323	VALDIANA FERREIRA ROCHA	1051	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1324	VALDOMIRO BATISTA DA SILVA	337	SANTA RITA	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1325	VALERIA DE JESUS FREITAS	179	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1326	VALERIA SOUZA DO CARMO	901	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1327	VALERIA THAIS LUZ DA SILVA	1562	ELETRONORTE	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1328	VALQUIRIA OLIVEIRA MACHADO	680	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1329	VANDERLEIA SILVA FIRMO	883	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1330	VANDINALVA DE JESUS MEDEIROS SILVA	1034	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1331	VANESSA ARAUJO DA SILVA	252	ALTO PARAISO	ALTO PARAISO I	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1332	VANESSA BATISTA MOREIRA	1242	CENTRO	DILSON ALMEIDA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1333	VANESSA FARIAS SILVA	1814	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1334	VANESSA KAREN COSTA ARRAIZ	1160	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1335	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	104	BELA VISTA	BELA VISTA	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1336	VANESSA SANTOS LEAL	467	BURITI	DANIEL VAZ	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1337	VANESSA TAVEIRA ARAUJO DA SILVA	991	JOSE RASTEIRO	JOSE RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1338	VANESSA VIEIRA DOS ANJOS	1116	ZONA RURAL	VALDETE	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1339	VANIA DE JESUS DE SOUSA	470	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	E MEF CAMINHO PARA O FUTURO	5
1340	VANILSON LIMA DE SOUZA	432	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1341	VANUSA DA SILVA	1385	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1342	VANUZA SILVA LUCENA	1690	SANTA RITA	BOA ESPERANCA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1343	VERONICA SILVA MIRANDA	1351	ELETRONORTE	INDUSTRIAL	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1344	VICTOR EMANUEL BALIEIRO PASTANA	896	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1345	VILMA RODRIGUES DE JESUS	19	PALMARES	BELA VISTA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1346	VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	689	CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1347	VINICIUS KAUAN VIEIRA DO NASCIMENTO	657	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1348	VITOR DOS SANTOS BARBOSA	1566	SANTA RITA	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1349	VITORIA LORRANY PONTES LIMAS	1878	APARECIDA	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1350	VITORIA NASCIMENTO SANTANA	1850	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1351	VITORIA STEPHANY DAS ILVA OLIVEIRA	1434	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1352	VIVIANE VITORIA DE SOUZA CATRINQUE	1681	ELETRONORTE	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1353	WALDENYCE DA CONCEICAO SOUZA	142	ARRAIAS	ALTO PARAISO II	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1354	WALICE DE OLIVEIRA SANTOS	1813	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1355	WANDERLEIA PEREIRA AGUIAR	693	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1356	WANDERLEY DE JESUS LEAL	1122	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1357	WANDERLUCIA PEREIRA AGUIAR	788	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1358	WANDERSON DOS SANTOS SILVA	1875	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1359	WANDERSON REZENDE BAHIA	760	SANTA RITA	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1360	WANDERSON ROCHA LUIZ	385	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1361	WANE CAMILLY OLIVEIRA ROCHA	154	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1362	WANGLASON DE SOUSA FERREIRA	1371	SANTA HELENA	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1363	WEDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	940	APARECIDA	VILA RASTEIRO	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1364	WELLINGTON DOS SANTOS	1392	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1365	WELSON DE SOUSA LIMA	1278	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1366	WEMERSON ALENCAR DOS SANTOS	272	BELA VISTA	BELA VISTA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1367	WENDRIO BANDEIRA DOS SANTOS	1867	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1368	WENEM FERREIRA DA SILVA	122	BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1
1369	WESKLEY EDUARDO REBOUCAS FERREIRA	1473	CENTRO	DILSON ALMEIDA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1

1370	WESLANE SILVA DA CONCEICAO	614	APARECIDA	DANIEL VAZ	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1371	WESLEY BARBOSA DE SOUSA	1575	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISOII	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1372	WILIAN DA ROCHA LUIZ	1801	SANTA RITA	BOA ESPERANCA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1373	WILLIAN DE SOUZA BAHIA	1387	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1374	WILLIAN NASCIMENTO DOS SANTOS	1249	JOSE RASTEIRO	VILA RASTEIRO	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1375	WILLIANSMAR BRITO FEITOSA	967	BELA VISTA	DILSON ALMEIDA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1376	WILMA DAS CHAGAS FERREIRA	110	SANTA RITA	BOA ESPERANCA	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1377	WIRLEM JOSE BERNARDO DA SILVA JUNIOR	1572	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1378	WITALO PEREIRA DE SOUSA	1328	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1379	YANDRA DOS SANTOS AGUIAR	1708	ALTO PARAISO I	ALTO PARAISO I	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1380	YASMYM DE LIMA SANTOS	1171	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1381	YONARA SILVA RAMIREZ	494	ALTO PARAISO II	ALTO PARAISO II	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1382	YURI ALVES SANTOS	1150	RAIO DE LUZ	ALTO PARAISO I	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1383	ZENAIDE DA SILVA QUEIROZ	1779	ZONA RURAL	VALDETE	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2
1384	ZILDELENE MARIA DA CONCEICAO	1543	BURITI	DANIEL VAZ	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2

ANEXO II

RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
1.1 Fica assegurado aos candidatos que tiveram as inscrições INDEFERIDAS, até o dia **31/10/2023** às 14:00 horas (local: Secretaria Municipal de Saúde), para apresentação de recurso quanto ao indeferimento, obedecidas as formalidades postas no item 15.1 do Edital 02/2023.

Inscrição	Nome	Cargo	Motivação
174	Juliete Castro de Oliveira	ACS	Incompatibilidade de área de atuação com a ESF escolhida. Edital Itens: 2.1.2 e 5.8
694	Monisa Santana Gurgel	ACS	Desconformidade com o Edital nos Itens: 5.9 e 6.2

ANEXO III

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PROVA.
Escolas Município de Jacundá-PA
E M E F TEOTONIO APINAGES End: RUA DOM JOAO VI, 50, SANTA HELENA
E M E F ROSALIA CORREIA End: RUA JOSE SOARES, SN, SANTA RITA
EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES End: RUA CURIO, S/N, PALMARES
EMEF CORONEL JOAO PINHEIRO End: RUA SETE SETEMBRO, 88, CENTRO
E M E F CAMINHO PARA O FUTURO End: RUA AIDA SANCHES, S/N, ALTO PARAISO
EMEF DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA End: RUA RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, SN, CENTRO
E M E I F PAULO GERMANO End: RUA 16, 01, RESIDENCIAL RECANTO DO BURITI
EMEF TEODOMIRO NETO End: RUA 14 DE MAIO, 25, BOA ESPERANCA
E M E F PROF. MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO End: RUA 15 – QUADRA ESPECIAL – BAIRRO ARRAIAS
E.E.E.M. IRMÃ DOROTHY STANG END: RUA BELÉM S/N, BAIRRO JOSÉ RASTEIRO

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:00212817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 – CTPSI –SEMED - ALTERA O EDITAL Nº 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

EDITAL DERETIFICAÇÃO Nº 01/2023 – CTPSI –SEMED,de 27 deoutubrode 2023.

ALTERA O EDITAL Nº 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO-CTPSI, juntamante com o Secretário Municipal de Educação de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria Municipal nº 514/2021 – resolve:

Retificar os itens do edital 01/2023 do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DIRETOR(A) que se seguem:

Item 3.1 – Criterio V
Onde se lê: V- Não possuir lotação em município diverso de Novo Repartimento, ou em outra rede de ensino;
Leia-se:V - Não possuir lotação em município diverso de Novo Repartimento.

Item 12.5
Onde se lê: Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados para as respectivas escolas, será feita uma convocação especial dentre os candidatos que compuserem o cadastro de reserva,onde será nomeado o candidato que estiver obtido maior pontuação.Em caso de nenhum candidato do cadastro de reserva se manifestar ou aceitar a designação do que trata o item anterior, a nomeação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, atendendo os critérios técnicos e legais que norteiam e embasa meste Processo Seletivo Interno.
Leia-se:A função de vice-diretor escolar será preenchida conforme os seguintes critérios:
a) pela ordem de classificação, com escolha do primeiro colocado subsequente ao Gestor Escolar (Diretor);
b) Não havendo candidatos classificados para aquela unidade escolar, realizar-se-á nomeação daquele que obtiver melhor pontuação no cadastro de reserva.

Anexo I – CRONOGRAMA:
Onde se lê: Aplicação da prova escrita objetiva e REDAÇÃO – 01/12/2023.
Leia-se: Aplicação da prova escrita objetiva e REDAÇÃO – 04/12/2023.
As datas do cronograma terá sua publicação no site da Prefeitura municipal de Novo Repartimento.https://novorepartimento.pa.gov.br

Onde se lê:Anexo II – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM VAGAS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR ESCOLAR.

Leia-se:Anexo II – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM VAGAS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DEDIRETORESCOLAR E VICE-DIRETOR.

Os demais itens do Edital nº 01/SEMED – NOVO REPARTIMENTO permanecem inalterados.

ANEXO I

ATIVIDADES	DATASPREVISTAS
Lançamento d oEditaldoPSI.	11/10/23
Período de InscriçõesdoPSI.	13/10/23a17/10/23
Entrega e protocolo dos documentos comprobatórios atitulação e declarações de tempo de serviço na SEMED.	19/10/23a23/10/23
Divulgação da lista preliminar de inscrições.	30/10/23
Período de apresentação de recurso contra a lista preliminar de inscritos na SEMED.	31/10/23 a 01/11/23
Período de entrega dos Planos de Trabalho Administrativo e Pedagógico	13/11/23 a 17/11/23
Divulgação do Resultado dos recursos e homologação da lista de inscritos.	02/11/23
Aplicação da prova escrita objetiva e REDAÇÃO.	04/12/23
Divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas da prova escrita objetiva (1ªetapadoPSI).	05/12/23
Período de apresentação de recurso contra o gabarito preliminar da 1ªetapado PSI, por meio do E-mailnoendereçosemedrep@gmail.com	06/12/23 a 07/12/23
Divulgação do Resultado dos recursos contra o gabaritopreliminarda1ª Etapa.	08/12/23
Divulgação do resultado preliminar da nota da Redação.	13/12/23
Período de apresentação de recurso contra o resultado preliminar da REDAÇÃO, por meio do E-mailnoendereçosemedrep@gmail.com	13/12/23 e 14/12/23
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa do PSI.	15/12/23
Período de apresentação de recurso contra o resultadopreliminarda2ªetapado PSI, por meio do E-mail no endereços emedrep@gmail.com	16/12/23 e 17/12/23
Divulgaçãodoresultadodaanálisedosrecursosda2ªetapaeconvocaçãopara3ªetapadoPSI.	18/12/23
Divulgação do resultadopreliminarda3ªetapa do PSI.	19/12/23
PeríododerecursocontraoresultadopreliminardaªetapadoPSInaSEMED.	21/12/23
Divulgação do Resultado dos recursos do Plano de Ação da Gestão Escolar e homologação do resultado definitivo do PSI.	22/12/23
Solenidade de Nomeação e Posse dos classificados do PSI	09/01/24

CRONOGRAMA

ANEXO II
RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM VAGAS PARA FUNÇÃOGRATIFICADADEDIRETORESCOLAR E VICE-DIRETOR.

Nº	UNIDADEESCOLAR	ENDEREÇO	INEP	PORTE	VAGAS DIRETOR	VAGAS VICE- DIRETOR
1	E M E F ANGELO LIMA DE AMORIM	VILA MARABA	15114252	MEDIO	01	01
2	E M E F BANDEIRANTE	DISTRITO DE MARACAJA	15548902	MEDIO	01	-
3	E M E F BENJAMIM FRANKLIN	ROD.TRANSAMAZONICA KM 112	15114260	PEQUENO	01	-
4	E M E F CASTRO ALVES	TUERE II	15519171	PEQUNO	01	-
5	E M E F JOSE CICERO DA SILVA	UIRAPURU	15549062	MÉDIO	01	-
6	E M E F NETELCIO FERREIRA DE BRITO	VILA NETEOLANDIA	15150437	MEDIO	01	-
7	E M E F O BOSQUE	VILA TUCURUI	15114937	PEQUENO	01	-
8	E M E F O MUNDO DA CRIANÇA	VILA TUCURUI	15115623	MÉDIO	01	-
9	E M E F PR JOSE PINTO DE MENEZES	UIRAPURU	15114694	PEQUENO	01	-
10	E M E F PROF ANTONIO ALVES DOS SANTOS	VALE DO SOL 2	15586383	MEDIO	01	-
11	E M E F PROF RAIMUNDA TAVARES	VILA TUCURUI	15114970	PEQUENO	01	-
12	E M E F RAIMUNDO NONATO CARMO SILVA	PA RIO GELADO	15162931	MEDIO	01	01
13	E M E F RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS	NOVA ESPERANCA	15097315	MEDIO	01	-
14	E M E F REI DOS REIS	TUERE I	15115313	PEQUENO	01	-
15	E M E F SAO CRISTOVAO	TUERÊ	15551601	PEQUENO	01	-
16	E M E F TOMAZ ANTONIO GONZAGA	BAIRRO DA TORRE	15114465	MEDIO	01	-
17	E M E F VALE DO SOL	VALE DO SOL I	15534642	MEDIO	01	-
18	E M E F WALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	UIRAPURU	15564509	PEQUENO	01	-
19	E M E I CASTELINHO DO PEQUENO PRINCIPE VL TUCURUI	VILA TUCURUI	15525759	PEQUENO	01	-
20	E M E I CRECHE PROFª. ROZIANE BORGES MOURA DE LIMA	VILA NOVA	15553333	PEQUENO	01	-
21	E M E I F CASTELINHO DO PEQUENO PRINCIPE VL. NOVA	VILA TUCURI	15114341	PEQUENO	01	-
22	E M E I F MAURA BRAGA	DISTRITO DE MARACAJÁ	15114333	PEQUENO	01	-
23	E M E I F SANTA ANA	TUERE I – VC 03	15114295	PEQUENO	01	-
24	E M E I NOVA ESPERANCA II	VILA NOVA	15097285	PEQUENO	01	-
25	E M E I PROINFANCIA LYDIO DE MATTOS	NOSSA SENHORA APARECIDA	15552222	PEQUENO	01	-
26	E M E I IRMA DULCE	RUA EQUADOR QD 23 – VALE SOL 2	15164896	MEDIO	01	-

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E05672CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

CARGO: F101 - PMRM/ASG - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - PNE

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	JADAS LEMOS DA SILVA

CARGO: M222 - GOEPM-AE - ASSISTENTE DE SALA - PNE

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	SIRLEIDE LIBANIO DA SILVA SOUZA

CARGO: S334 - GNS/ENF – ENFERMEIRO - PNE

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	ENDERSON REGO DE LIMA

CARGO: S343 - GOMPM/DNS- PROFESSOR 1º AO 5º

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	SIRLENY RODRIGUES LIMA
2º	TAYS DE SOUSA LIMA
3º	TELMA DOS SANTOS LIMA
4º	MARIA ROGIANE MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
5º	REGINA BARBOSA GOMES

CARGO: S336 - GNS/FIS - FISIOTERAPEUTA

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	JEAN DAVIDSON SANTIAGO OLIVEIRA

CARGO: F102 - PMRM/OAP - JARDINEIRO

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	RONIE VAN NUNES DE SA

CARGO: M215 - PMRM/AOP - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	ELENILTON DA SILVA FERREIRA

CARGO: M218 - PMRM/AOP - MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	JAILSON COSTA DE SOUSA

M216 - PMRM/AOP - MOTORISTA CATEGORIA AB

Classificação	Candidato (a) convocado (a)
1º	GUILHERME ABREU ARAUJO

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato **pdf**) relacionada no **Anexo I** para o e-mail concursoriomaria2023@hotmail.com, e comparecer até dia **15/01/2024,** no horário de 08:00 às 12:00h, **mediante prévio agendamento telefônico**, ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) **para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas)**;

2 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico**, **Serviço Odontológico** e **Serviço Psicossocial**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico, **de sanidade física e mental**, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Rio Maria, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

3 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Rio Maria/PA, 27 de outubro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone** (94) 99239-5001 ou e-mail: concursoriomaria2023@hotmail.com;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

Carteira de Identidade (RG);

Comprovante de situação cadastral do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Comprovante de residência (com CEP);

6. Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);

7. Comprovação do exercício de, no mínimo, 03 (três) anos de prática jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito (apenas para o candidato convocado para o cargo de Procurador Jurídico);

8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

09. Título de eleitor;

10. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

11. Registro no órgão de classe específico, se for o caso;

12. Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;

13. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

14. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

15. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);

16. Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

17. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

18. Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

19. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

20. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

21. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

22. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização dos seguintes exames:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;

2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;

4. Triglicerídeos;

5. TGP e TGO;

6. Uréia e Creatinina;

7. Tipagem Sanguínea e Fator RH

8. Urina Tipo 1

9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;

11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:322AF2DB

